



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de dezembro de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 247

Caderno 2/6

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO (Continuação)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CULTURA (SECULT), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **EDINARDO XIMENES RODRIGUES**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH, a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GENERAL THÉO ESPINDOLA BASTO**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALEX ARAÚJO**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL (SDLR), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALLAN PIRES DE AGUIAR**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SEDUC), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE (SEJUV), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ EVÂNIO GUEDES**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SEAGRI), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JURANDI FRUTUOSO SILVA**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL (SIM), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **PEDRO NEUDO BRITO**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ROBERTO EDUARDO MATOSO**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO (SETE), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **VICENTE CAVALCANTE FIALHO**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CONTROLADORIA - SECON, a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SÉRGIO BRAGA BARBOSA**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado,

integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE (SOMA), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **AFONSO CELSO MACHADO NETO**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da GABINETE DO GOVERNADOR (GABGOV), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO**, das funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SEAGRI), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RICARDO DOMINGUES DA SILVA**, das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CONTROLADORIA (SECON), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **PAULO FERREIRA ROLIM** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTAL (SOMA), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional

da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MANOEL ENÉAS ALVES MOTA** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LÚCIA CARVALHO CIDRÃO** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CULTURA (SECULT), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO (SETE), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ DIÓGENES ROCHA DA SILVA** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL (SDLR), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ AIRTON CABRAL JÚNIOR** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOAQUIM MADEIRA REIS JÚNIOR** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOÃO ALFREDO MONTENEGRO FRANCO** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional

da SECRETARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOÃO ALBERTO NETO LOBO** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ELOISA MAIA VIDAL** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SEDUC), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CARLOS COLONNA FILHO** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL (SAS), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTONIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da DEFENSORIA

PÚBLICA GERAL (DPG), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **HELDER DE HOLANDA CASTRO** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SUBCHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR (GABGOV), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **WAGNER BARREIRA FILHO**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **VELEDA MARIA VIEIRA BASTOS** das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE), a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CEL. ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da CHEFIA DA CASA MILITAR, a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CEL. LUIZ SOLANO AUSTREGÉSILO TELLES**, das funções do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SUBCHEFIA DA CASA MILITAR DO GOVERNO, a partir de 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**, Secretário da Fazenda, matrícula nº139261.1.5, lotado na Secretaria Executiva, **ausentar-se** do Estado, com destino a BRASÍLIA/DF, nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano, a fim de tratar de assunto de interesse particular, junto ao Conselho Federal de Contabilidade - CFC, sem ônus, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO ALENCAR ARARIPE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº268011-2, lotado na SEINFRA a **viajar** às cidades Lisboa/Portugal, Madri, Servilha e Barcelona/Espanha, no período de 02 a 09 de dezembro de 2006

a fim de participar de reunião com a PETROBRAS sobre GÁS NATURAL LIQUEFEITO-GNL, concedendo-lhe 7,5 (sete diárias e meia), sendo uma diária em Portugal no valor de R\$379,46 (trezentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e 6,5 (seis diárias e meia) na Espanha no valor unitário de R\$571,34 (quinhentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) e ajudas de custo no valor de R\$304,00 (trezentos e quatro reais) para Espanha e R\$202,66 (duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos) para Portugal, totalizando R\$4.093,17, (quatro mil e noventa e três reais e dezesseis centavos), mais total de ajuda de custo no valor de R\$506,66, (quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Portugal/Espanha/Portugal/Fortaleza no valor de R\$3.846,50, (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo um total R\$8.446,33, (oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo D, H e classe III do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2003

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150, CEP: 60.811-520, FORTALEZA-CEARÁ; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS RENT A CAR LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. MONSENHOR TABOSA Nº1.280/LOJAS 09 E 10 - MEIRELES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A **PRORROGAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS SEIS MESES, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2007**; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: FORTALEZA (CE), 28 DE DEZEMBRO DE 2006.; XII - SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR E PEDRO MANUEL OLIVEIRA NETTO BRANDÃO - SÓCIO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA PRIME PLUS RENT A CAR LTDA.

Júlio Santos Neto
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2004

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150, CEP: 60.811-520, FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **LOCADORA DE VEÍCULOS ATLÂNTICO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SÁ, 2707, CEP: 60.310-001, JACARECANGA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A **PRORROGAÇÃO POR SEIS MESES DO REFERIDO CONTRATO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2007**; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: FORTALEZA (CE) 28 DE DEZEMBRO DE 2006.; XII - SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR E FRANCISCO HOLANDA DE CASTRO JÚNIOR - SÓCIO GERENTE DA EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS ATLÂNTICO LTDA.

Júlio Santos Neto
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2007

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 27/2006 E LEI 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES FORO: FORTALEZA -

CEARÁ. VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2007 A 31 DE MARÇO DE 2007. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) pagos em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CADA SERVIÇO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E A FONTE DE RECURSOS ENQUADRA-SE NO CÓDIGO 00 E/OU 01 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL ORDINÁRIO. DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2006 SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e IRA GUALBERTO FREIRE - SÓCIA GERENTE DA EMPRESA ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA

Júlio Santos Neto

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**; OBJETO: A contratação de uma empresa especializada em locação de 01 (uma) copiadora digital color, m' nimo de 22 cópias por minuto (P & B), 06 cópias por minuto (color), ampliação e redução com zoom, originais e cópias tamanho A4/A5/Carta/Ofício I/Ofício II, alimentação de papel (gavetas com capacidade para no mínimo 50 folhas), papel para impressão 64 g/m² a 129 g/m², frente e verso automático, multicópias de no mínimo 1 a 99 cópias contínuas, sistema operacional Windows 95/98/NT 4.0/2000/XP senha de acesso para usuários, sistema de impressão a laser, resolução mínima de 600x600 DPI, separador de cópias automático, alimentação automático de originais, devidamente pronto para conexão em rede, porta USB, linguagem de impressão PCL 5 e 6, franquia de 3.500 cópias/mês, em estrita conformidade com as disposições deste instrumento, do Edital de Pregão nº020/2006 e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável nos limites legais, à critério da administração pública; VALOR: o valor global é de R\$42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais); VERBA ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339 039.00.0 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no Estado do Ceará pelos Decretos Nº26.818, de 08/11/2002, Nº26.972, de 25/03/2003 e Nº27.233, de 30/10/2003, Nº28.089 de 10 de Janeiro de 2006, nos Decretos Nº3.555, de 08/08/2000, publicado no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2.000, Nº3.693, de 20/12/2000, Nº3.722, 09/01/2001, Nº3.874, de 06/04/2001, Nº5.450, de 31/05/2005 e, subsidiariamente, pela Lei Nº8.666/93 e nas suas alterações posteriores e PREGÃO ELETRÔNICO nº020/06/SEGOV/CPL, e CONTRATO SEGOV Nº2006/046-2; DATA DA ASSINATURA: 13.12.2006; ASSINANTES: Sr. Manoel Enéas Alves Mota, Secretário Adjunto do Governo, e o Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro, Gerente Comercial da contratada.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**; OBJETO: A contratação de uma empresa especializada em locação de 02 (duas) copiadoras digital em preto e branco, velocidade de no mínimo 22 cópias por minuto, ampliação e redução com zoom, originais e cópias tamanho A4/A5/Carta/Ofício I/OFÍCIO II até A3 duplo carta, resolução mínima de 600x600DPI, gavetas com capacidade para no mínimo 500 folhas e bypass para no mínimo 50 folhas com troca automática de gavetas para papel A3/A4/A5/Carta/OfícioI, Ofício II, alimentador automático de originais, separador de cópias automático, frente e verso automático, cópias contínuas de no mínimo 1 a 99, codofocação para controle de usuários, pronta para conexão em rede, porta USB, linguagem de impressão PCL 5 e 6, protocolo de rede TCP/IP, sistema operacional Windows 95/98/NT 4.0/2000/XP, memória 32 MB, franqui de 15 mil copias/mês para as duas máquinas deste lote, em estrita conformidade com as disposições deste instrumento, do Edital de Pregão nº020/2006 e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável nos limites legais, à critério da administração pública; VALOR: o valor global é de R\$15.499,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais); VERBA ORÇAMENTÁRIA:

30100003.04.122.400.21132.22.339 039.00.0 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no Estado do Ceará pelos Decretos Nº26.818, de 08/11/2002, Nº26.972, de 25/03/2003 e Nº27.233, de 30/10/2003, Nº28.089 de 10 de Janeiro de 2006, nos Decretos Nº3.555, de 08/08/2000, publicado no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2.000, Nº3.693, de 20/12/2000, Nº3.722, 09/01/2001, Nº3.874, de 06/04/2001, Nº5.450, de 31/05/2005 e, subsidiariamente, pela Lei Nº8.666/93 e nas suas alterações posteriores e PREGÃO ELETRÔNICO nº020/06/SEGOV/CPL, e CONTRATO SEGOV Nº2006/046-2; DATA DA ASSINATURA: 13.12.2006; ASSINANTES: Sr. Manoel Enéas Alves Mota, Secretário Adjunto do Governo, e o Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro, Gerente Comercial da contratada.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: **DAMOVO DO BRASIL S.A**; OBJETO: A contratação de uma empresa especializada em locação de uma Central PABC-CPA-T, marca ERICSSON, modelo MD110, equipada inicialmente com 160 ramais analógicos; 96 ramais digitais; 120 troncos digitais bidirecionais; 16 troncos analógicos bidirecionais; 44 aparelhos telefônicos digitais ERICSSON modelo DIALOG 4223; 36 aparelhos telefônicos digitais ERICSSON, modelo DIALOG 4222; 180 aparelhos analógicos, modelo PREMIUM; 02 Mesas Operadoras, modelo DIALOG 42224; 04 Fones de cabeça, marca PLANTRONICS, modelo T-100 para as telefonistas; 01 CD Player para música em espera; 01 Sistema de Tarifação INFORMATEC, modelo STI Windows Atenas On Line, conforme item 2.6; 01 Sistema alimentação, conforme item 2.7; 01 modem para tele-menutenção e tele-programação da central; Material de instalação, conforme item 2.8; Serviços de Instalação, conforme item 2.9, de acordo com as características do Termo de Referência descritas no ANEXO I do edital. PRAZO: O presente contrato terá início em 15/12/06 à 15/06/07; VALOR: o valor global é de R\$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), sendo o valor mensal de R\$7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais); VERBA ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339 039.00.0 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2006/CPL/SEGOV, do tipo Menor Preço Global, tudo de acordo com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº8.883/94 e pela Lei nº9.648 de 27 de maio de 1998, e CONTRATO SEGOV Nº2006/049-2; DATA DA ASSINATURA: 18.12.2006; ASSINANTES: Sr. Manoel Enéas Alves Mota, Secretário Adjunto do Governo, e o Sr. Fábio Fleury Campos, Procurador da contratada.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: **COPY SYSTEMS GRÁFICOS LTDA**; OBJETO: A contratação de uma empresa especializada em locação de 01 (uma) copiadora digital da marca Canon modelo IR600 em preto e branco, velocidade de 60 cópias por minuto, ampliação e redução com zoom, originais e cópias/impressões A4/A5/Carta/OfícioI/OfícioII até A3 duplo carta, gavetas com capacidade para 1.500 folhas e bypass para 50 folhas com troca automática de gavetas para papel A3/A4/A5/Carta/Ofício I/Ofício II, alimentador automático de originais, cópias contínuas de 1 a 999, resolução mínima de 600x600 dpi, frente e verso automático de cópias, pronta para conexão em rede, porta USB, sistema operacional Windows 95/98NT 4.0/2000/XP, com franquia de 40.000 cópias p/mês, em estrita conformidade com as disposições deste instrumento, do Edital de Pregão nº020/2006 e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável nos limites legais, à critério da administração pública; VALOR: o valor global é de R\$47.780,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais); VERBA ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); FUNDAMENTAÇÃO: a Lei Federal Nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no Estado do Ceará pelos Decretos Nº26.818, de 08/11/2002, Nº26.972, de 25/03/2003 e Nº27.233, de 30/10/2003, Nº28.089 de 10 de Janeiro de 2006, nos Decretos Nº3.555, de 08/08/2000, publicado no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2.000, Nº3.693, de 20/12/2000, Nº3.722, 09/01/2001, Nº3.874, de 06/04/2001, Nº5.450, de 31/05/2005 e, subsidiariamente, pela Lei Nº8.666/93 e nas suas alterações posteriores, PREGÃO ELETRÔNICO nº020/06/SEGOV/CPL, e CONTRATO SEGOV Nº2006/050-2; DATA DA

ASSINATURA: 13.12.2006; ASSINANTES: Sr. Manoel Enéas Alves Mota, Secretário Adjunto do Governo, e a Sra. Nadja Viviane Costa de Araújo, Sócia-Diretora da contratada.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: **TÁXI AÉREO FORTALEZA LTDA**; OBJETO: A contratação de uma empresa especializada em locação de **01 (uma) aeronave** do tipo helicóptero, modelo esquilo, ano de fabricação 1999/modelo 2000, prefixo PT-YTF, nº de série 3149, com potência de decolagem mínima de 732 SHP, velocidade de cruzeiro rápido mínima de 240 km/hora, autonomia de vôo mínima de 650 km, revestimento acústico, revestimento dos bancos dos passageiros em couro, bancos dos passageiros com apoios de braço, pelo menos uma comunicação interna piloto/passageiros, dotado de som ambiente e de sistema de navegação via satélite (GPS com MOVING MAP), com capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros. PRAZO: O presente contrato terá início em 20/12/06 à 20/06/07, podendo ser prorrogado a critério da Administração e leis pertinentes; VALOR: o valor global é de R\$1.155.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais); VERBA ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339 039.00.0 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2006/CPL/SEGOV, do tipo Menor Preço Global, tudo de acordo com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº8.883/94 e pela Lei nº9.648 de 27 de maio de 1998, e CONTRATO SEGOV Nº2006/048-2; DATA DA ASSINATURA: 20.12.2006; ASSINANTES: Sr. Manoel Enéas Alves Mota, Secretário Adjunto do Governo, e o Sr. João Ariston Pessoa de Araújo Filho, Gerente Administrativo/Financeiro da contratada.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: **TÁXI AÉREO FORTALEZA LTDA**; OBJETO: A contratação de uma empresa especializada em locação de **01 (uma) aeronave** do tipo jato (turbo fan), ano de fabricação 1981, bimotor, prefixo PT-LNC, S/N 550-0222, com velocidade de cruzeiro mínima de 650 km/hora, capacidade mínima para 07 (sete) passageiros, autonomia de 05:00 (cinco) horas, ar condicionado, pressurizado. PRAZO: O presente contrato terá início em 20/12/06 à 20/06/07, podendo ser prorrogado a critério da Administração e leis pertinentes; VALOR: o valor global é de R\$831.400,00 (oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos reais); VERBA ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339 039.00.0 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2006/CPL/SEGOV, do tipo Menor Preço Global, tudo de acordo com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº8.883/94 e pela Lei nº9.648 de 27 de maio de 1998, e CONTRATO SEGOV Nº2006/047-2; DATA DA ASSINATURA: 20.12.2006; ASSINANTES: Sr. Manoel Enéas Alves Mota, Secretário Adjunto do Governo, e o Sr. João Ariston Pessoa de Araújo Filho, Gerente Administrativo/Financeiro da contratada.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a Dra. **INÊS SÍLVIA DE SÁ LEITÃO RAMOS**, Procurador do Estado, 1ª Categoria, matrícula nº062766.1.X, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO a titular Dra. CLÁUDIA MARIA MARTINS DE SABOYA, em virtude de férias, no período de 11.12.2006 a 30.12.2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº176/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 20 de novembro de 2006, da **Portaria nº164/2006**, datada de 26 de outubro de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2006, que DESIGNOU a servidora **MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de Procurador-Chefe, símbolo DNS-2 da estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 20 de novembro de 2006 da **Portaria nº165/2006**, datada de 26 de outubro de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de novembro de 2006, que designou a Drª **MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA** para ter exercício na Unidade Administrativa Procuradoria Judicial, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Procurador-Chefe, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE **DESIGNAR**, de acordo com o art.41 e §3º, do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO**, matrícula nº111967.1.3, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para **RESPONDER**, cumulativamente, pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Procurador-Chefe, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir 20 de novembro de 2006. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº179/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO** a partir de 20 de novembro de 2006 para ter exercício na Unidade Administrativa Procuradoria Judicial, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Procurador-Chefe, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 120/2006 ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS torna público que em razão de pedidos de adiamento por parte das empresas, a **data de abertura** marcada para o dia 05 de janeiro 2007 às 16:00 (dezessete) horas, fica **adiada** "SINE DIE". COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2006.

Luiz Carlos de Farias
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº015/2006 - A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05417427-9, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir 30 de dezembro de 2006, da **portaria nº001/2006**, datada de 13 de janeiro de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado de 2 de fevereiro de 2006, que concedeu a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 a servidora **RENATA GIRÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR EXTRAORDINÁRIO, símbolo DNS-3 matrícula nº165993.1-X, folha 1500, lotada na Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2006.

Maria Celeste Magalhães Cordeiro
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2006

O GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII do art.21 do Anexo I do Decreto Federal nº3.555/2000 e da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº004/2006, tendo como objeto a aquisição de material permanente e de consumo, cujas licitantes **vencedoras** foram as **EMPRESAS** a seguir: Lote 01 - Maria Geni Marques Rodrigues - ME, com o valor de R\$2.405,00 (dois mil, quatrocentos e cinco reais); Lote 02 - Maria Geni Marques Rodrigues - ME, com o valor de R\$998,88 (novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); Lote 03 - HD Comercial de Informática Ltda, com o valor de R\$2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais); Lote 04 - Suprimax Comercial Ltda, com o valor de R\$294,40 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); Lote 05 - Stopneus Comercial Ltda, com o valor de R\$1.115,00 (hum mil, cento e quinze reais); Lote 06 - Deserto. O total global do Pregão Eletrônico foi de R\$7.808,28 (sete mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos). GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães
PREGOEIRO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº374/2006 O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar a Gratificação** pela execução de trabalho em, condições especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, nos termos do Decreto Nº22.588, de 09/06/1993, Art.1º, Inciso II, à servidora **RUTH DOS MARTINS COELHO**, Matrícula Nº200319-1-3, ocupante da função de Técnico em Assuntos Educacionais, lotação Co-Gestão, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Pedro Neudo Brito
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº375/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir** a partir de 30/11/2006, a servidora **MARIA DE LOURDES CALTABIANO MAGALHÃES** - Supervisor de Núcleo, da **Portaria Nº050/2005**, datada de 10/03/2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 31/03/2005, a qual concede a Gratificação de Trabalho Relevante Técnico ou Científico, nos termos do

Inciso IV, Art.132 da Lei Nº9.826 de 14/05/74, a servidores desta Secretaria da Ação Social - SAS. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2006.

Pedro Neudo Brito
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº378/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria 254/2006, de 09 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2006, que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES SOLANGE ROCHA ALCÂNTARA** - Presidente, SYLVANA HELENA PAIXÃO GUILHERME - Secretária, JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO e JOSÉ IZAIAS DE MELO IBIAPINA - Membros, para **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar as denúncias objeto do Processo Nº06401667-6. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº382/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria 254/2006, de 09 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2006, **RESOLVE elogiar** os **SERVIDORES** JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO - Administrador, MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA - Agente de Administração, FRANCISCA HILÉA CARVALHO MARQUES - Assistente de Administração, MARIA SOCORRO NEVES - Assistente de Administração, MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO - Assistente de Administração, MARIA EFIGÊNIA FRANÇA AQUINO - Assistente de Administração, LUIZA PRAXEDES COSTA FELISBERTO - Economista, MARCÍLIA GOMES DE MEDEIROS - Assistente de Administração, TEREZA ODETE TIMBÓ CORRÊA DE OLIVEIRA - Sociólogo, MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO - Assistente de Administração, SOLANGE ROCHA ALCÂNTARA - Advogado e FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL - Contínuo, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão, trabalhando com eficiência, profissionalismo e dedicação na organização, análise e apuração dos resultados da Ascensão Funcional do exercício de 2005, dos servidores desta SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº13.526/2005

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - OBJETO: **PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL** ATÉ 30/06/2007; III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS; IV - DATA E ASSINANTES: 20/12/2006, PEDRO NEUDO BRITO e ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR.

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.127/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e **SOCIEDADE BENEFICENTE E ASSISTENCIAL ENEDINA PEREIRA LEITE**. OBJETO: **EXECUÇÃO DO PROJETO DE ATENDIMENTO A 130 JOVENS QUE CUMPREM MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO CECAL E CEPAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02/01/2007 ATÉ 31/12/2007 VALOR: R\$458.352,67. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2007 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E FRANCISCA ARINEUMA LINS CABRAL LAFAYETTE**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.129/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO ABRIGO NOSSA CASA, COM ATENDIMENTO A ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE DOZE A DEZOITO ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM SEUS DIREITOS VIOLADOS OU AMEAÇADOS, QUE NECESSITAM DE PROTEÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02/01/2007 ATÉ 31/12/2007 VALOR: R\$365.943,21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E MARIA SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.138/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE MISSIONÁRIA - ABBEM**. OBJETO: **EXECUÇÃO DO PROJETO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, FAIXA ETÁRIA DE DOZE A VINTE E UM ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO - CESF FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02/01/2007 ATÉ 31/12/2007 VALOR: R\$1.811.683,38. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E JULIANA GOMES DE OLIVEIRA**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.147/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e **PROJETO MINHA CASA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO CENTRO SEMI-LIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA, COM ATENDIMENTO A ADOLESCENTES, DO SEXO FEMINO, EM CONFLITO COM A LEI, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE SEMI-LIBERDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL Nº27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02.01.2007 ATÉ 31.12.2007 VALOR: 2.411.153,88. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27.12.2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E ELIAS LEITE FERNANDES JÚNIOR**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.148/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA**. OBJETO: **ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DA LIBERDADE NO CENTRO EDUCACIONAL SÃO MIGUEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02/01/2007 A 31/12/2007 VALOR: R\$1.862.791,12.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:00; PA:20057 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E HAYDEJANE MARIA DE CASTRO HONORATO**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.154/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e **PROJETO MINHA CASA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO CASA ABRIGO I, COM ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM SEUS DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS, NA FAIXA ETÁRIA DE ZERO A DOZE ANOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL Nº27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02.01.2007 ATÉ 31.12.2007 VALOR: 1.027.387,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27.12.2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E ELIAS LEITE FERNANDES JÚNIOR**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.156/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e **PROJETO MINHA CASA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO CASA ABRIGO II, COM O ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM SEUS DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 07 A 12 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02/01/2006 ATÉ 31/12/2006 VALOR: R\$552.265,55. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:00; PA:20053 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E ELIAS LEITE FERNANDES JÚNIOR.**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.157/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO CASA DO CAMINHO, COM ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA QUE ESTEJAM CORRENDO RISCO DE VIDA E QUE NÃO POSSUAM FAMILIARES PARA ACOLHÊ-LAS E À SUA PROLE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL Nº27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02.01.2007 ATÉ 31.12.2007 VALOR: 55.973,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20053 DATA DA ASSINATURA: 27.12.2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E HAYDEJANE MARIA DE CASTRO HONORATO**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.160/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO ABRIGO DESEMBARGADOR OLÍVIO CÂMARA - ADOC, COM ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA MENTAL, COM DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL Nº27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02/01/2007 ATÉ 31/12/2007 VALOR: R\$489.023,51. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20053 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E HAYDEJANE MARIA DE CASTRO HONORATO**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.161/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA. OBJETO: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGAMENTO PARA IDOSOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL Nº27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02/01/2007 ATÉ 31/12/2007 VALOR: R\$414.461,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E HAYDEJANE MARIA DE CASTRO HONORATO**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.171/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO ABRIGO TIA JÚLIA, COM ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE ZERO A SEIS ANOS COM SEUS DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL Nº27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02/01/2007 ATÉ 31/12/2007 VALOR: R\$552.546,78. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E HAYDEJANE MARIA DE CASTRO HONORATO**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.179/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - IDESC. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE SEMILIBERDADE NA UNIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL Nº27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02.01.2007 ATÉ 31.12.2007 VALOR: R\$547.286,09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27.12.2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E LUÍS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.181/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO ABRIGO MOACIR BEZERRA I, COM ATENDIMENTO A ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE DOZE A DEZOITO ANOS, DO SEXO FEMININO, COM SEUS DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS QUE NECESSITAM DE ABRIGAMENTO OU CUMPREM MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL Nº27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02.01.2007 ATÉ 31.12.2007**

VALOR: 375.218,32. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27.12.2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E MARIA SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.182/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - IDESC. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE SEMILIBERDADE NA UNIDADE DO MUNICÍPIO DE IGUATU FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL Nº27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02.01.2007 ATÉ 31.12.2007 VALOR: R\$501.518,76. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27.12.2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E LUÍS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.183/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA. OBJETO: **PROPORCIONAR TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA ADOLESCENTES E JOVENS, EGRESSOS DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS OU ATENDIDOS EM MEIO ABERTO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL Nº27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02.01.2007 ATÉ 31.12.2007 VALOR: 454.558,02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20053 DATA DA ASSINATURA: 27.12.2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E MOYSES LOURO DE AZEVEDO FILHO**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.185/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e PROJETO MINHA CASA. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO CENTRO EDUCACIONAL ALDADI BARBOSA MOTA, COM ATENDIMENTO A ADOLESCENTES, DO SEXO FEMININO, QUE CUMPREM MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI Nº8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL Nº27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02.01.2007 ATÉ 31.12.2007 VALOR: 1.336.676,93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27.12.2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E ELIAS LEITE FERNANDES JÚNIOR**

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47.188/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE MISSIONÁRIA - ABBEM. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 21 ANOS, EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL CARDEAL ALOÍSIO**

LORSCHIEDER – CECAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI N°8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL N°27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02.01.2007 ATÉ 31.12.2007 VALOR: 2.508.130,33. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27.12.2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E JULIANA GOMES DE OLIVEIRA

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°47.189/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASFA. OBJETO: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO, COM ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI N°8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL N°27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02.01.2007 até 31.12.2007 VALOR: R\$1.902.327,31. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27.12.2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E HAYDEJANE MARIA DE CASTRO HONORATO

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°47.273/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - IDESC. OBJETO: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO

PROJETO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ – CEPA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI N°8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL N°27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02.01.2007 ATÉ 31.12.2007 VALOR: 2.474.419,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27.12.2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E LUIS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°47.271/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS/FEAS e ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASFA. OBJETO: CONVÊNIO COM VISTAS AO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CENTROS COMUNITÁRIOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2007, LEI N°8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, DECRETO ESTADUAL N°27.817/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/2005 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 02.01.2007 ATÉ 31.12.2007 VALOR: 1.222.341,37. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00, PA: 20057 DATA DA ASSINATURA: 27.12.2006 SIGNATÁRIOS: PEDRO NEUDO BRITO E HAYDEJANE MARIA DE CASTRO HONORATO

Maria Auxiliadora Ramos da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS – 2ª ETAPA

ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA MODALIDADE: ATENDIMENTO DA 1ª INFÂNCIA EM CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL –CEI

RELAÇÃO DOS LOTES DE PRÉDIOS COMUNITÁRIOS

Região	Nº do Lote	UNIDADE	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR DO PROJETO (R\$)
01	57	CEI Arpoador	Centro Comunitário Cristo Redentor	06455307-8	83	Aprovado	100	148.614,47
	58	CEI Casas Novas	Centro Comunitário Cristo Redentor	06455103-2	78	Aprovado	50	95.561,79
	59	CEI Amadeu Barros Leal	Creche Amadeu Barros Leal	06455269-1	70	Aprovado	100 c/berçário	194.455,15
	60	CEI Favo e Mel	Associação Comunitária do Bairro Ellery Sociedade Comunitária de Habitação Popular Terra Nossa	06455316-7	66 54	Desclassificado Desclassificado	75 c/berçário 75 c/berçário	165.309,11 165.309,11
61		Centro de Nutrição União pelo Pirambu	Posto de Saúde União pelo Pirambu	06455019-2	44	Desclassificado	50	95.581,79
		Bairro Jardim Iracema				VAZIO		
02	62	CEI Sonho Infantil	Associação de Moradores do Conjunto Santa Terezinha	06455323-0	82	Aprovado	100	148.614,47
	64	CEI Vila Mar	Associação Comunitária Vila Mar	06455466-0	78	Aprovado	75	124.543,25
03	65	CEI Carlota Tavora	Associação Beneficente Cultural e Recreativa de Ipanema	06455196-2	85	Aprovado	75 c/berçário	165.309,11
	66	CEI Nova Vida	Associação dos Moradores do Rodolfo Teófilo - AMRT	06455692-1	70	Aprovado	75	124.543,25
	67	CEI Padre Cícero	Associação dos Moradores do Bairro de Henrique Jorge	06454972-0	83	Aprovado	75	124.543,25
	68	CEI Sarah Davis	Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM	06455762-6	88	Aprovado	75	124.543,25
69		CEI Dona Rosinha	Conselho Pro-Melhoramento do Parque Santa Rosa	06456300-6	71	Aprovado	75	124.543,25
		CEI Arte da Infância	Projeto para o Desenvolvimento Social Arte e Cor	06455025-7	88	Aprovado	75	124.543,25
		CEI Tia Loreto	Centro Educacional de Iniciação Profissional Dr. Francisco Sales de Macedo	06455265-9	83	Classificado	75	124.543,25
70		CEI Menino Jesus	Associação de Jovens de Antônio Bezerra	06456387-1	67	Desclassificado	75	124.543,25
		CEI Renascer	União Educacional Senador Fernandes Távora	06456384-7	35	Desclassificado	75	124.543,25
71	CEI Irmã Fábria	Associação Beneficente Comunitária Alexandrina Coelho Cruz	06455600-0	79	Aprovado	75	124.543,25	
72		CEI João XXIII	Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	06455398-1	71	Aprovado	50	95.581,79
		CEI Amaro Borges de Lemos	União dos Moradores do Bairro João XXIII	06456141-0	60	Desclassificado	50	95.581,79
04	73	Creche Padre Zanella	Associação Creche Padre Zanella	06455736-7	86	Aprovado	75	124.543,25
	74	CEI Paraíso da Criança	Centro Social dos Moradores do Parque São José	06455606-9	70	Aprovado	75	124.543,25
	75	CEI Semear	Desafio Jovem do Ceará	06455732-4	78	Aprovado	50	95.581,79
05	76	CEI Semente da Liberdade	Associação do Centro de Educação Infantil Semente da Liberdade	06455760-0	70	Aprovado	75 c/berçário	165.309,11
05	77	CEI Patricia Ferreira Gomes	Associação de Apoio e Promoção a Comunidade do Conjunto José Walter e Adjacências	06456106-2	70	Aprovado	75	124.543,25
	78	CEI Santa Edwiges	União do Povo de Santa Edwiges	06455456-2	51	Desclassificado	75	124.543,25
	79	CEI Santa Maria Goretti	Creche Santa Maria Goretti	06456101-1	75	Aprovado	100	148.614,47
	80	CEI Somos Felizes	Instituto Irmã Dulce para a Cidadania, a Condição e a Cooperação - IDUC	06455198-9	71	Aprovado	75	124.543,25
81		CEI Irmã Luiza Mendes	Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Conceição	06454998-4	73	Aprovado	75	124.543,25
		CEI Vó Estefânea	Grupo Esportivo e Cultural da Comunidade Alto da Paz	06455442-2	67	Desclassificado	50	95.581,79
		CEI Erineide Santos Almeida	Conselho de Integração do Bom Jardim	06456222-0	61	Desclassificado	50	95.581,79
	CEI Erineide Almeida	Associação dos Agricultores e Pequenos Produtores da Colônia Antônio Justa	06455492-9	23	Desclassificado	50	95.581,79	
	CEI Cidadão do futuro	Associação dos Moradores do Conjunto Novo Mundubim	06455400-7	62	Desclassificado	50	95.581,79	

Região	Nº do Lote	UNIDADE	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR DO PROJETO (R\$)
06	84	CEI Chapeuzinho Vermelho	Associação Comunitária do Parque Jerusalém	06456145-3	54	Desclassificado	75	124.543,25
		CEI Renascer	Associação de Moradores Unir e Lutar da Comunidade Boa Vista	06455750-2	82	Aprovado	100 c/berçário	194.455,15
	85	CEI Força Maior	Associação de Moradores União Popular	06454923-2	81	Aprovado	75	124.543,25
	86	CEI Conj. Palmeira	Creche Comunitária do Conjunto Palmeiras	06455279-9	84	Aprovado	100 c/berçário	194.455,15
	87	CEI Sonho de Elaine	Conselho Comunitário do Barroso	06455312-4	76	Aprovado	100	148.614,47
	88	CEI Nova Esperança	Centro de Apoio Social e de Animação Missionária - CASAM	06454952-6	77	Aprovado	100	148.614,47
	89	CEI Paraíso	Associação de Moradores do Bairro Água Fria	06455784-7	37	Desclassificado	75	124.543,25
	90	CEI União	Associação de Moradores do Bairro Água Fria	06455786-3	38	Desclassificado	75	124.543,25
	91	CEI União Paupina	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paupina	06455794-4	84	Aprovado	75	124.543,25
		CEI Tio Jorge	União do Povo de Santa Edwiges	06455426-0	-	Eliminado	-	76.397,66
	92	CEI Shirlene	Sociedade Comunitária de Habitação Popular 24 de Março	06456375-8	71	Aprovado	75	124.543,25
	93	CEI Gota de Vida	Centro Comunitário de Reabilitação e Educação Nutricional	06455434-1	78	Aprovado	100	148.614,47
	94	Centro de Nutrição do Conj. Palmeiras	Centro Comunitário de Reabilitação e Educação Nutricional	06455438-4	78	Aprovado	75 c/berçário	165.309,11
	95	CEI Padre Josimo	Centro Comunitário Santa Maria	06455726-0	45	Desclassificado	50	95.581,79
	96	Centro de Desenvolvimento Infantil	Centro de Desenvolvimento Infantil - CDI	06455774-0	86	Aprovado	50	95.581,79
	-	-	Conselho Popular da Comunidade Novo Mundo	06455390-6	-	Eliminado	-	-

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA

ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
MODALIDADE: ATENDIMENTO DA 1ª INFÂNCIA EM CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI

RELAÇÃO DOS LOTES DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Região	Nº do Lote	UNIDADE	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR DO PROJETO (R\$)	
1	1	Sonho da Criança	Associação de Moradores do Riacho Doce	06455404-0	85	Aprovado	100 c/berçário	194.455,15	
			Conselho das Entidades de Moradores da Barra do Ceará	06455472-4	70	Classificado	100	148.614,47	
	2	Construindo o Futuro II	Associação São Francisco de Assis - ASFA	06455282-9	75	Aprovado	50	95.581,79	
			Associação de Moradores da Zona da Praia do Arpoador	06455248-9	66	Desclassificado	50	96.581,79	
	3	Menino Jesus	Conselho das Entidades de Moradores da Barra do Ceará	06454963-1	73	Aprovado	50	95.581,79	
	4	Padre Cícero	Conselho de Bairro do Morro do Ouro	06455199-7	72	Aprovado	75	124.543,25	
	5	Pequeno Polegar	Comunidade Planalto das Dunas da Cimpelco	06455184-9	85	Aprovado	50	95.581,79	
			Associação de Moradores da Zona da Praia do Arpoador	06455274-8	65	Desclassificado	50	95.581,79	
	6	Santa Edwiges	Associação de Moradores do Riacho Doce	06455402-3	56	Desclassificado	50	95.581,79	
			Mucuripe	Associação dos Idosos do Mucuripe Oscar Verçosa	06455317-5	73	Aprovado	100 c/berçário	194.455,15
	7	Sã Gabriel	Conselho Comunitário de Mães da Creche São Gabriel	06455528-3	81	Aprovado	75 c/berçário	165.309,11	
			CAIC Vicente Pizon	Associação de Moradores do Conjunto Santa Terezinha	06454942-9	70	Aprovado	75 c/berçário	165.309,11
	10	Farol Novo	Associação dos Moradores Conjunto São Pedro Farol Novo	06456379-0	71	Aprovado	50	95.581,79	
			Projeto para o Desenvolvimento Social Arte e Cor	06455031-1	83	Aprovado	100 c/berçário	194.455,15	
	3	12	CEI Pequena Bia (CAIC Autran Nunes)	Sociedade Comunitária Habitacional Raio de Sol	06456142-9	85	Aprovado	75 c/berçário	165.309,11
				Associação São Francisco de Assis - ASFA	06455288-8	75	Classificado	75 c/berçário	165.309,11
		13	Criança Feliz	Associação Beneficente dos Moradores do Bairro João XXIII e Adjacências	06455758-8	71	Aprovado	75	124.543,25
14		Alto Jerusalem	Associação Cultural e Beneficente Manoel Jacinto Coelho	06455123-7	77	Aprovado	75	124.543,25	
15		Aprisco	Associação de Moradores do Rodolfo Teófilo - AMRT	06455694-8	74	Aprovado	75	124.543,25	
16		Sorriso de Criança	Associação de Jovens de Antônio Bezerra	06456385-5	72	Aprovado	50	95.581,79	
17		Paraíso	Sociedade Comunitária Habitacional Raio de Sol	06456140-2	71	Aprovado	50	95.581,79	
18		Tia Mariquinha	Conselho Comunitário do Pan-Americano e Adjacências	06456390-1	48	Desclassificado	50	95.581,99	
			Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário	06456377-4	70	Aprovado	50	95.581,50	
19		Paraíso da Criança	Associação dos Moradores de Autran Nunes	06455306-0	78	Aprovado	50	95.581,79	
			Conselho das Comunidades do Papoco	06454939-0	70	Aprovado	50	95.581,79	
20		Lírios dos Vales	Associação Beneficente Cultural e recreativa de Ipanema	06455194-6	83	Aprovado	50	95.581,79	
			Associação dos Moradores da Favela Goiânia	06456105-4	64	Desclassificado	50	95.581,79	
21		Estrela da Manhã	Associação de Moradores do Campus do Pici - AMOCAP	06456340-5	82	Aprovado	50	95.581,79	
			Associação São Francisco de Assis - ASFA	06455286-1	75	Classificado	50	95.581,79	
22		Tia Toinha	Associação Filantrópica François França Bernardo	06455532-1	54	Desclassificado	50	95.581,79	
			Conselho das Comunidades do Papoco	06455237-2	70	Aprovado	50	95.581,79	
23	Nosso Paraíso	Associação dos Moradores do Bairro da Serrinha	06456354-5	73	Aprovado	50	95.581,79		
		Conselho Comunitário do Pan-Americano e Adjacências	06456392-8	48	Desclassificado	50	95.581,79		
5	25	CAIC Criança da Esperança	Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília	06455712-0	80	Aprovado	75 c/berçário	165.309,11	
			Liga Esportiva do Bom Jardim	06455186-5	34	Desclassificado	75 c/berçário	165.309,11	
	26	Tia Maria	Conselho Comunitário dos Moradores do parque Santa Cecília	06455708-1	85	Aprovado	75	124.543,25	
			Associação Beneficente do Centrinho da UV10	06455412-0	85	Aprovado	75	124.543,25	
	27	Dona Chiquinha	Associação Beneficente do Centrinho da UV10	06455440-6	90	Aprovado	75	124.543,25	
			Associação Comunitária Alves Filho	06456312-0	75	Classificado	75	124.543,25	
	28	Nossa Senhora de Fátima	Sociedade Comunitária de Habitação Popular Tupinambá da Frota	06455714-6	66	Desclassificado	75	124.543,25	
			Associação Beneficente ao Menor Carente do Parque São José	06456192-5	76	Aprovado	75	124.543,25	
	29	Santo Antônio	Conselho Educacional do Parque São José	06456382-0	35	Desclassificado	75	124.543,25	
			Associação Beneficente Jesus de Nazaré	06456394-4	82	Aprovado	50	95.581,79	
	30	Feliz Amanhecer	Associação dos Moradores do Parque Presidente Vargas e Adjacências	06454913-5	74	Aprovado	50	95.581,79	
			Associação Filantrópica François França Bernardo	06455424-4	54	Desclassificado	50	95.581,79	
	31	Maria Pequena	Associação dos Moradores do Parque Ribeirinho	06456483-5	70	Aprovado	50	95.581,79	
			Associação Filantrópica François França Bernardo	06455428-7	54	Desclassificado	50	95.581,79	
	32	Criança Esperança	Liga Esportiva do Bom Jardim	06455188-1	37	Desclassificado	50	95.581,79	
			Instituto Irmã Dulce para a Cidadania, a Concórdia e a Cooperação - IDUC	06455230-6	73	Aprovado	50	95.581,79	
	33	Tia Luíza	Associação dos Moradores do Parque Ribeirinho	06455300-0	70	Classificado	50	95.581,79	
Associação dos Agricultores e Pequenos Produtores da Colônia Antônio Justa			06455490-2	25	Desclassificado	50	95.581,79		
34	Criança Esperança (Canindezinho)	Associação dos Moradores do Bairro Canindezinho e Adjacências	06455470-8	79	Aprovado	50	95.581,79		
		Centro Social Comunitário São Bento do Parque Genibaú	06456388-0	72	Aprovado	50	95.581,79		
35	Santa Lúcia	Associação dos Moradores Beneficente do Bairro Santa Cecília	06455105-9	70	Aprovado	50	95.581,79		
		Associação Comunitária Fonte de Vida	06455200-4	65	Desclassificado	50	95.581,79		
36	Tia Zuleide	Associação dos Moradores do Bom Jardim	06455298-5	70	Aprovado	50	95.581,79		
		Conselho Comunitário do Parque Santo Amaro - COMPASA	06456350-2	73	Aprovado	50	95.581,79		
37	Recanto da Criança	Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente do Conjunto Habitacional Sítio Córrego	06455233-0	74	Aprovado	50	95.581,79		
		Amanhecer Feliz							

Região	Nº do Lote	UNIDADE	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	VALOR DO PROJETO (R\$)
	40	Tia Andréa	União do Povo de Santa Edwiges	06455458-9	70	Aprovado	50	95.581,79
			Associação Comunitária Fonte de Vida	06455202-0	67	Desclassificado	50	95.581,79
			Núcleo de Assistência Comunitária Santa Edwiges	06455430-9	63	Desclassificado	50	95.581,79
6	41	Inês Brasil	Conselho Comunitário de Granja Santa Fé - Cajueiro Torto	06455384-1	82	Aprovado	100 c/berçário	194.455,15
	42	Encontro com Saber	Creche Comunitária do Conjunto Palmeiras	06455275-6	75	Aprovado	100	148.614,47
	43	São Bernardo	Fundação de Assistência Comunitária Cearense - FACE	06455580-1	-	Eliminado	75	124.543,25
	44	Cantinho Feliz I	Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz	06455234-9	83	Aprovado	100	148.614,47
6	45	Raio de Sol	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paupina	06455792-8	84	Aprovado	50	95.581,79
	46	Santa Terezinha	Sociedade Comunitária de Habitação Popular Terra Nossa	06455276-4	54	Desclassificado	50	95.581,79
	47	Gente Crescendo	Associação dos Moradores do Conjunto João Paulo II	06455254-3	54	Desclassificado	50	95.581,79
	48	Cantinho Feliz II	Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz	06455281-0	85	Aprovado	100 c/berçário	194.455,15
			Associação dos Moradores do Conjunto Presidente Tancredo Neves	06455220-9	76	Classificado	100 c/berçário	194.455,15
	49	Arca dos Sonhos	Conselho Comunitário de Granja Santa Fé - Cajueiro Torto	06455278-0	83	Aprovado	50	95.581,79
	50	Regina de Fátima	Fundação de Assistência Comunitária Cearense - FACE	06455272-0	78	Aprovado	50	95.581,79
	51	Sítio Estrela	Fundação de Assistência Comunitária Cearense - FACE	06455570-4	72	Aprovado	50	95.581,79
			Conselho Comunitário do Barroso	06455386-8	48	Desclassificado	50	95.581,79
	52	Pôr do Sol	Fundação de Assistência Comunitária Cearense - FACE	06455582-8	73	Aprovado	50	95.581,79
	53	Terra Nossa	Sociedade Comunitária de Habitação Popular Terra Nossa	06455318-3	54	Desclassificado	50	95.581,79
	54	Casinha da Felicidade	Instituto de assistência e Proteção Social - IAPS	06455212-8	71	Aprovado	50	95.581,79
			Creche Comunitária Tia Naná	0645512-7	53	Desclassificado	50	95.581,79
	55	Arca da Infância	Conselho Comunitário de Granja Santa Fé - Cajueiro Torto	06455296-9	75	Aprovado	50	95.581,79
	56	Mater Gratia	Conselho Comunitário de Granja Santa Fé - Cajueiro Torto	06455204-7	-	Eliminado	50	95.581,79
lote não existente		Tia Auxiliadora	Associação dos Moradores do Conjunto João Paulo II	06455252-7	44	Desclassificado	50	95.581,79

Nota de Esclarecimento:

Deverá ser lançado em breve um novo edital para preenchimento dos lotes vagos.

Entidades Aprovadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70 e receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

Entidades Classificadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70, mas não receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

*** **

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA

ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA MODALIDADE: ATENDIMENTO À FAMÍLIAS, SEUS MEMBROS E INDIVÍDUOS EM SEU CONTEXTO COMUNITÁRIO

LOTE	PROJETO	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)
1	Programa Criança Fora da Rua, Dentro da Escola	Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM	06455556-9	89	Aprovado	100%	3.022.940,25
		Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	06455190-3	81	Classificado	100%	3.022.940,25
2	Espaço Viva Gente	Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	06455422-8	84	Aprovado	1180	1.195.929,75
		Associação Curumins	06456413-4	80	Classificado	1180	1.195.929,75
3	Centros Comunitários	Associação São Francisco de Assis - ASFA	06455294-2	82	Aprovado	1000	1.222.341,37
		Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	06455314-0	0	Desclassificado	1000	1.222.341,37

Entidades Aprovadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70 e receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

Entidades Classificadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70, mas não receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

*** **

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA

ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA MODALIDADE: ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

LOTES DAS UNIDADES PÚBLICAS

LOTE	REGIÃO	UNIDADE	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE DE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)
1	5	CECAL/MASCULINO	Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM	06455584-4	102	Aprovado	160	2.508.130,33
	6	CESF/MASCULINO	Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM	06455585-5	90	Aprovado	100	1.811.683,38
2		CEPA/MASCULINO	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC	06455586-0	80	Aprovado	180	2.474.419,81
3	6	CSMF/MASCULINO	Projeto Minha Casa	06455256-0	91	Aprovado	50	2.411.153,88
	3	CEABM/FEMININO *	Projeto Minha Casa	06455256-0	91	Aprovado	30	1.336.676,93
4	6	CEDB/MASCULINO	Associação São Francisco de Assis - ASFA	06455264-0	77	Aprovado	100	1.902.327,31
		CESM/MASCULINO	Associação São Francisco de Assis - ASFA	06455270-5	77	Aprovado	100	1.862.791,12
5	-	Semiliberdade Sobral/MISTO	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC	06455592-5	87	Aprovado	25	521.290,16
6	-	Semiliberdade Crateús/MISTO	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC	06455590-9	94	Aprovado	25	547.286,09
7	-	Semiliberdade Iguatu/MISTO	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC	06455588-7	85	Aprovado	25	501.518,76
8	-	Semiliberdade Juazeiro do Norte/MISTO	Fundação Francisco de Lima Botelho	06455476-7	79	Aprovado	25	525.846,72
			Sociedade Beneficente e Assistencial Enedina Pereira Leite	06455446-5	72	Classificado	25	525.846,72

LOTES DE PRÉDIOS COMUNITÁRIOS

REGIÃO	LOTE	UNIDADE	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE DE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)
9	-	Comunidade Terapêutica	Associação Shalom de Promoção Humana	06455410-4	94	Aprovado	25	454.558,02

Entidades Aprovadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70 e receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

Entidades Classificadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70, mas não receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

*** **

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
MODALIDADE: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 17 ANOS - ABC, CIRCO E CIP

RELAÇÃO DOS LOTES DE PRÉDIOS PÚBLICOS

REGIÃO	LOTE	UNIDADE	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE DE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)
1	01	ABC Pirambu	Centro Comunitário Cristo Redentor	06455305-1	84	Aprovado	500	296.351,02
2	02	ABC Mucuripe	Associação de Moradores do Conjunto Santa Terezinha	06454986-0	84	Aprovado	500	296.351,02
2	03	ABC Goiabeiras	Associação Filantrópica François França Bernardo	06455530-5	49	Desclassificado	500	296.351,02
			Conselho das Entidades de Moradores da Barra do Ceará	06454967-4	80	Aprovado	500	296.351,02
			Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	06455720-0	55	Desclassificado	500	296.351,02
3	04	ABC São Francisco	Conselho Comunitário do Conjunto São Francisco	06455261-6	89	Aprovado	500	296.351,02
			Projeto para o Desenvolvimento Social Arte e Cor	06455029-0	85	Classificado	500	296.351,02
			Sociedade Beneficente Assistencial Enedina	06455552-6	63	Desclassificado	500	296.351,02
			Pereira Leite					
3	05	ABC João XXIII	Associação dos Moradores do Bairro João XXIII	06454891-0	90	Aprovado	550	316.319,58
3	06	CIP Pequeno Herói	Associação Cultural e Beneficente Manoel Jacinto Coelho	06455121-0	82	Aprovado	350	228.084,37
			Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	06455602-6	55	Desclassificado	350	228.084,37
4	07	ABC Serrinha	Associação dos Moradores do Bairro da Serrinha	06456338-3	83	Aprovado	450	280.724,93
			Associação São Francisco de Assis - ASFA	06455290-0	76	Classificado	450	280.724,93
5	08	ABC Bom Jardim	Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília	06455710-3	86	Aprovado	500	296.350,02
			Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	06456406-1	64	Desclassificado	500	296.351,02
5	08	Circo Bom Jardim	Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília	06455706-5	84	Aprovado	300	240.298,27
			Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	06455392-2	62	Desclassificado	300	240.298,27
5	09	CIP Bom Jardim	Conselho de Integração do Bom Jardim	06456220-4	71	Aprovado	350	228.084,37
5	10	ABC Conj. Ceará	Associação Beneficente do Centrinho da UV10	06455414-7	93	Aprovado	400	259.890,14
5	11	ABC José Walter	Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente do Conjunto Habitacional Sítio Córrego	06455237-3	84	Aprovado	400	259.890,14
			União do Povo de Santa Edwíges	06455448-1	73	Classificado	400	259.890,14
			Associação de Apoio e Promoção a Comunidade do Conjunto José Walter e Adjacências	06456092-9	40	Desclassificado	400	259.890,14
5	12	ABC Parque São José	Conselho Comunitário do Parque São José	06455718-9	81	Aprovado	450	280.724,93
			Associação São Francisco de Assis - ASFA	06455284-5	76	Classificado	450	280.724,93
			Associação Filantrópica François França Bernardo	06455432-5	55	Desclassificado	450	280.724,93
			Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	06455396-5	64	Desclassificado	450	280.724,93
			Sociedade Acaraúense de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância	06455690-5	54	Desclassificado	450	280.724,93
			Sociedade Beneficente Assistencial Enedina	06455452-0	63	Desclassificado	450	280.724,93
			Pereira Leite					
5	13	ABC Mondubim	Associação dos Moradores do Mondubim Sul	06456368-5	86	Aprovado	400	259.890,14
			Associação Comunitária Parque Sete Irmãos do Estado do Ceará	06455308-6	37	Desclassificado	400	259.890,14
			Sociedade Beneficente Assistencial Enedina	06455554-2	68	Desclassificado	400	259.890,14
			Pereira Leite					
			Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	06455394-9	64	Desclassificado	400	259.890,14
6	14	ABC Lagamar	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	06455214-4	90	Aprovado	400	259.890,14
6	15	ABC Palmeiras	Fundação de Assistência Comunitária Cearense - FACE	06455568-2	73	Aprovado	450	280.724,93
6	15	Circo Palmeiras	Fundação de Assistência Comunitária Cearense - FACE	06455574-7	72	Aprovado	300	240.298,27
6	16	ABC Jangurussu	Fundação de Assistência Comunitária Cearense - FACE	06455576-3	82	Aprovado	400	259.890,14
6	17	ABC São Bernardo	Fundação de Assistência Comunitária Cearense - FACE	06455578-0	82	Aprovado	450	280.724,93
6	18	ABC Curió	Sociedade Comunitária de Habitação Popular Rosa de Saron	06456151-8	81	Aprovado	400	259.890,14
			União do Povo de Santa Edwíges	06455444-9	74	Classificado	400	259.890,14
			Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	06455724-3	55	Desclassificado	400	259.890,14
6	19	ABC Cajueiro Torto	Conselho Comunitário de Granja Santa Fé - Cajueiro Torto	06455518-6	86	Aprovado	500	296.351,02
			Associação Filantrópica François França Bernardo	06455534-8	57	Desclassificado	500	296.351,02
			Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	06455722-7	55	Desclassificado	500	296.351,02
Caucaia	20	ABC Novo São Miguel	Associação dos Moradores do Parque Marlowber	06456181-0	82	Aprovado	550	316.319,58

RELAÇÃO DOS LOTES DE PRÉDIOS COMUNITÁRIOS

REGIÃO	LOTE	UNIDADE	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE DE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)
1	21	CIP Dendê	Associação de Moradores do Bairro Água Fria	06455782-0	77	Aprovado	350	228.084,37
			Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	06455153-9	60	Desclassificado	350	228.084,37
1	21	CIP Papicu	Instituto Irmã Dulce para a Cidadania, a Concórdia e a Cooperação - IDUC	06455226-8	68	Desclassificado	350	228.084,37
			Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	06455594-1	61	Desclassificado	350	228.084,37

Nota de Esclarecimento:

Deverá ser lançado em breve um novo edital para preenchimento dos lotes vagos.

Entidades Aprovadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70 e receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

Entidades Classificadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70, mas não receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

*** **

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
MODALIDADE: ATENDIMENTO INSTITUCIONAL INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS -
ABRIGAMENTO

RELAÇÃO DOS LOTES DAS UNIDADES PÚBLICAS

REGIÃO	LOTE	UNIDADE	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE DE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)
1	1	Casa Abrigo I	Projeto Minha Casa	06455260-8	90	Aprovado	80	1.027.387,10
		Casa Abrigo II	Projeto Minha Casa	06455260-8	90	Aprovado	20	552.265,55
2	6	Abrigo Nossa Casa	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	06455216-0	89	Aprovado	16	365.943,21
3	1	Casa do Caminho	Associação São Francisco de Assis - ASFA	06455268-3	84	Aprovado	10	55.973,39
	2	Abrigo Tia Julia	Associação São Francisco de Assis - ASFA	06455292-6	84	Aprovado	80	552.546,78
	3	ADOC	Associação São Francisco de Assis - ASFA	06455266-7	84	Aprovado	50	489.023,51
	3	Unidade de Abrigo (idosos)	Associação São Francisco de Assis - ASFA	06455236-5	83	Aprovado	105	414.461,50

RELAÇÃO DOS LOTES DE PRÉDIOS COMUNITÁRIOS

REGIÃO	LOTE	UNIDADE	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE DE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)
4	1	Casa Abrigo III	Associação Shalom de Promoção Humana	06455406-6	99	Aprovado	25	604.415,19
5	3	Abrigo Moacir Bezerra II	Projeto Minha Casa	06455262-4	80	Aprovado	16	477.937,65
			Projeto para o Desenvolvimento Social Arte e Cor	06456360-0	75	Classificado	16	477.937,65
		Abrigo Moacir Bezerra III	Projeto Minha Casa	06455262-4	80	Aprovado	16	422.249,37
			Projeto para o Desenvolvimento Social Arte e Cor	06456360-0	75	Classificado	16	422.249,37
6	3	Abrigo Moacir Bezerra I	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	06455222-5	89	Aprovado	16	375.218,32

Entidades Aprovadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70 e receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

Entidades Classificadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70, mas não receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

*** *** ***

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
MODALIDADE: CAPACITAÇÃO SOCIAL DOS BENEFICIÁRIOS E PROFISSIONAIS DE PROJETOS

Lote	PROJETO	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE OFICINAS /CURSOS	VALOR DO PROJETO (R\$)
1	Programa Criança Fora da Rua, Dentro da Escola	Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	06455420-1	70	Aprovado	302	236.000,00
	Famílias: Desafios e Inclusão Social					78	870.480,00
2	Atenção à Pessoa Idosa	Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	06455192-0	64	Desclassificado	5	208.077,00
	Atendimento à Primeira Infância	Associação Filantrópica François França Bernardo	06455224-1	48	Desclassificado	5	208.077,00
		Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	06455192-0	64	Desclassificado	-	109.086,00
	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	Associação Filantrópica François França Bernardo	06455224-1	48	Desclassificado	-	109.086,00
		Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	06455192-0	64	Desclassificado	5	90.004,00
	Atendimento a Jovens com Centralidade (Público alvo: SOMAR, CMT, PROJETO MÃOS DADAS)	Associação Filantrópica François França Bernardo	06455224-1	48	Desclassificado	5	90.004,00
		ONG Moradia e Cidadania	06455302-7	19	Desclassificado	83	498.152,00
						83	498.152,00

Nota de Esclarecimento:

Deverá ser lançado em breve um novo edital para preenchimento do lote 2.

*** *** ***

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL - 2007
MODALIDADE: CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 7 A 17 ANOS

REGIÃO	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)	MUNICÍPIO
VIII	União Popular Pela Vida - UPPV	06454921-6	94	Aprovado	250	75.603,83	Missão Velha
VIII	Associação Comunitária de Assistência à Família - ACOAFA	06454969-0	92	Aprovado	250	75.603,83	Missão Velha
VIII	Associação Comunitária Irene Cruz	06454895-3	92	Aprovado	120	36.289,84	Missão Velha
I	Projeto para o Desenvolvimento Social Arte e Cor	06455027-3	91	Aprovado	250	75.603,46	Fortaleza
VIII	Sociedade em Benefício à Família	06456109-7	91	Aprovado	250	75.603,83	Barbalha
VIII	Associação Comunitária do Guarani	06455165-2	88	Aprovado	250	30.899,73	Campos Sales
I	Associação Beneficente ao Menor Carente do Parque São José	06456190-9	86	Aprovado	250	75.597,00	Fortaleza
V	Associação Recreativa de Solonópole - ARS	06456133-0	86	Classificado	250	-	Solonópole
I	Associação dos Moradores do Bairro de Henrique Jorge	06454974-7	85	Aprovado	160	48.386,45	Fortaleza
VIII	Conselho de Pais de Campos Sales	06455742-1	85	Classificado	250	-	Campos Sales
III	Sociedade de Apoio à Família Sobralense	06455157-1	84	Classificado	250	-	Sobral
VIII	Associação Porteirense de Assistência à Família	06454981-0	83	Classificado	250	-	Porteiras
I	Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	06455151-2	83	Aprovado	100	30.241,53	Fortaleza
II	Associação Comunitária de Assistência à Família de Itapipoca - ACAFI	06456135-6	82	Classificado	250	-	Itapipoca
VII	Associação Unidos Para o Progresso	06456103-8	82	Classificado	250	-	Limoeiro do Norte
I	Centro de Desenvolvimento Infantil - CDI	06456281-6	82	Aprovado	250	75.603,83	Fortaleza

REGIÃO	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)	MUNICÍPIO
I	Fundação São Judas Tadeu	06455604-2	80	Aprovado	250	75.603,81	Caucaia
VIII	Associação Comunitária de Milagres - ACOM	06454945-3	79	Classificado	152	-	Milagres
I	Conselho de Integração Social - INTEGRASOL	06455638-7	78	Aprovado	240	72.579,68	Fortaleza
VIII	Sociedade de Assistência à Criança	06455020-6	78	Classificado	250	-	Milagres
VIII	Centro Social de Orós	06456139-9	78	Classificado	250	-	Orós
VIII	Sociedade de Apoio à Família Carente	06456107-0	78	Classificado	250	-	Crato
I	Associação Comunitária Beneficente do Jaçanaú e Adjacências - ACOJEBA	06455280-2	77	Aprovado	150	70.935,49	Maracanaú
VI	Associação Comunitária Caiana Cajazeira e Alto Santo	06456232-8	77	Classificado	184	-	Barreira
III	Sociedade de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Ibiapina	06456304-9	76	Classificado	250	-	Ibiapina
I	Grupo Bailarinos de Cristo Amor e Doações - BCAD	06455167-9	75	Aprovado	250	74.988,60	Fortaleza
I	Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz	06455283-7	73	Aprovado	80	24.193,23	Fortaleza
VI	Centro Comunitário de Reabilitação e Educação Nutricional	06455436-8	73	Aprovado	100	30.241,53	Fortaleza
I	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	06455210-1	73	Aprovado	200	60.613,45	Fortaleza
I	Associação Comunitária Alves Filho	06455228-4	73	Aprovado	100	16.207,46	Fortaleza
I	Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta	06456143-5	72	Classificado	250	-	Fortaleza
I	Associação dos Moradores do Conjunto Presidente Tancredo Neves	06455218-7	72	Classificado	40	-	Fortaleza
I	Associação Cultural e Beneficente Manoel Jacinto Coelho	06455125-3	71	Classificado	100	-	Fortaleza
I	Conselho Comunitário do Conjunto São Francisco	06455263-2	71	Classificado	100	-	Fortaleza
I	Conselho Pro Melhoramento do Parque Santa Rosa	06456302-2	71	Classificado	100	-	Fortaleza
I	Creche Comunitária do Conjunto Palmeiras	06455277-2	70	Classificado	100	-	Fortaleza
I	Escola de Dança e Integração Social Para a Criança e Adolescente - EDISCA	06455147-4	70	Classificado	250	-	Fortaleza
VII	Associação dos Moradores do Tabeleiro	06454915-1	70	Classificado	250	-	Jaguaruana
VIII	Centro Educaional Dona Maria Amélia Bezerra	06455253-5	70	Classificado	250	-	Milagres
I	Fundação Imaculada Conceição	06455796-0	69	Desclassificado	100	-	Fortaleza
VII	Associação O Semeador	06456393-7	66	Desclassificado	250	-	Beberibe
VIII	Associação Comunitária Irmã Luíza Maria de Missão Velha	06455175-0	66	Desclassificado	250	-	Missão Velha
I	Associação Comunitária Vila Mar	06455468-6	65	Desclassificado	100	-	Fortaleza
I	Conselho Comunitário do Ceará	06456391-0	63	Desclassificado	60	-	Aquiraz
I	Conselho Popular da Comunidade Novo Mundo	06455380-9	62	Desclassificado	100	-	Fortaleza
I	Associação dos Moradores do Parque Presidente Vargas e Adjacências	06454911-9	61	Desclassificado	50	-	Fortaleza
VI	Centro de Apoio à Criança	06456352-9	60	Desclassificado	200	-	Itapiúna
I	Escola de Trabalho Oficina do Senhor	06455211-0	60	Desclassificado	50	-	Fortaleza
I	Escola de Trabalho Oficina do Senhor	06455209-8	60	Desclassificado	250	-	Fortaleza
I	Associação dos Moradores do Parque Ribeirinho	06456485-1	59	Desclassificado	100	-	Fortaleza
I	Associação Beneficente de Valorização à Vida - ABVV	06455548-8	58	Desclassificado	200	-	Fortaleza
I	Projeto Alegria da Criança	06456344-8	58	Desclassificado	500	-	Caucaia
I	Associação Beneficente das Mulheres da Granja Portugal	06455272-1	57	Desclassificado	100	-	Fortaleza
I	Associação de Apoio aos Carentes de Pacajus	06455108-3	55	Desclassificado	250	-	Pacajus
VIII	Associação Projeto Infoarte	06455115-6	53	Desclassificado	120	-	Barbalha
I	Centro Social Betesda	06455728-6	51	Desclassificado	250	-	Fortaleza
I	Associação Cultural Artevida	06455778-2	51	Desclassificado	160	-	Fortaleza
I	Fundação Érico Mota	06455520-8	50	Desclassificado	100	-	Fortaleza
III	Patronato Sousa Carvalho	06455133-4	49	Desclassificado	350	-	Ipu
I	Instituto de Prevenção à Desnutrição e à Excepcionalidade - IPREDE	06455780-4	48	Desclassificado	320	-	Fortaleza
III	Associação Comunitária Francisco Apoliano	06454950-0	41	Desclassificado	250	-	Massapé
I	União do Povo de Santa Edwiges	06455376-0	1	Desclassificado	100	-	Fortaleza
VIII	Fundação Projeto Milagres Melhor	06454959-3	-	Desclassificado	250	-	Milagres
TOTAL						873.588,92	

Nota de Esclarecimento:

Recursos para a modalidade Crianças e Adolescentes de 7 a 17 anos no Edital - R\$800.000,00.

Na relação parcial esta modalidade foi acrescida de R\$311.148,19 da modalidade de Idosos, cujos projetos não foram aprovados.

Após a fase recursal parte desses recursos (R\$237.559,27) foram remanejados para a modalidade Idoso face ao deferimento dos recursos para Abrigo de Idosos e Grupo de Convivência. Restando apenas a diferença de R\$73.588,92 para ser acrescido à modalidade Crianças e Adolescentes de 7 a 17 anos, distribuídos segundo a distribuição dos recursos orçamentários por regionais e pontuação atingida.

Entidades Aprovadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70 e receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

Entidades Classificadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70, mas não receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL - 2007
MODALIDADE: CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 0 A 18 ANOS - ABRIGO

REGIÃO	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)	MUNICÍPIO
I	Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo - Casa do Menino Jesus	06455088-5	91	Aprovado	16	41.039,99	Fortaleza
I	Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	06455418-0	83	Aprovado	16	48.151,92	Maracanaú
I	Projeto Minha Casa	06456383-9	78	Aprovado	16	48.152,04	Maracanaú
I	Associação Barraca da Amizade	06455159-8	73	Aprovado	16	48.151,92	Fortaleza
I	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno	06455030-3	72	Aprovado	16	48.066,96	Fortaleza
I	Sociedade Cearense Eunice Weaver	06455740-5	71	Aprovado	16	48.152,01	Maranguape
I	Patronato da Sagrada Família	06455131-8	70	Aprovado	16	48.152,01	Fortaleza
I	Associação Curumins	06456467-3	70	Aprovado	16	48.152,01	Horizonte
TOTAL						378.018,86	

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL - 2007
MODALIDADE: IDOSO - ABRIGO

REGIÃO	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)	MUNICÍPIO
I	Lar Torres de Melo	06455522-4	89	Aprovado	16	82.801,05	Fortaleza
VIII	Associação Beneficente Manduca e Letícia	06455012-5	70	Aprovado	16	82.801,05	Milagres
I	Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas (AIMCA) - Instituto dos Pobres	06454988-7	70	Aprovado	16	82.801,05	Maranguape
I	Lar Torres de Melo	06455524-0	-	Eliminado	35	-	Fortaleza
TOTAL						248.403,15	

Entidades Aprovadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70 e receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

Entidades Classificadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70, mas não receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL - 2007
MODALIDADE: IDOSO - GRUPO DE CONVIVÊNCIA

REGIÃO	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)	MUNICÍPIO
I	Associação de Santo Antônio - Casa da Vovó Marieta	06455116-4	76	Aprovado	50	7.722,72	Fortaleza
I	Conselho Popular da Comunidade Novo Mundo	06455382-5	74	Aprovado	50	7.722,72	Fortaleza
VIII	Associação Comunitária de Milagres - ACOM	06455251-9	72	Aprovado	60	7.722,73	Milagres
I	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância de Lagoa Redonda	06456374-0	72	Aprovado	50	7.721,00	Fortaleza
VII	Fundação Paulo Roberto Pinheiro	06455488-0	72	Aprovado	50	7.722,72	Jaguariçara
I	Associação Beneficente Comunitária Alexandrina Coelho Cruz	06455598-4	71	Aprovado	50	7.722,72	Fortaleza
I	Associação Beneficente Cultural e Recreativa de Ipanema	06455304-3	71	Aprovado	50	7.722,73	Fortaleza
I	Associação Comunitária do Parque Jerusalém	06456149-6	71	Aprovado	50	7.722,00	Fortaleza
I	Associação Comunitária dos Pequenos Carentes	06455486-4	71	Aprovado	40	6.178,18	Fortaleza
I	Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente do Conjunto Habitacional Sítio Córrego	06455235-7	71	Aprovado	50	7.722,73	Fortaleza
I	Associação de Jovens de Antônio Bezerra	06456389-8	70	Aprovado	50	7.722,73	Fortaleza
I	Centro Social Comunitário São Bento do Parque Genibaú	06456386-3	70	Aprovado	50	7.722,73	Fortaleza
I	Conselho Comunitário de Granja Santa Fé - Cajueiro Torto	06455516-0	70	Aprovado	50	7.722,66	Fortaleza
I	Conselho Pro Melhoramento do Parque Santa Rosa	06456298-0	70	Aprovado	50	7.722,72	Fortaleza
I	Sociedade Comunitária de Habitação Popular Tupinambá da Frola	06455716-2	70	Aprovado	50	7.722,73	Fortaleza
I	União do Povo de Santa Edwiges	06455454-6	70	Aprovado	50	7.716,00	Fortaleza
I	Associação Educacional Beneficente de Lagoa Redonda	06456342-1	70	Aprovado	50	7.722,73	Fortaleza
I	Núcleo de Assistência Comunitária Santa Edwiges	06455450-3	69	Desclassificado	50	-	Fortaleza
I	Associação Beneficente de Lagoa Redonda	06455542-9	68	Desclassificado	50	-	Fortaleza
I	Associação Espírita de Umbanda São Miguel	06456218-2	65	Desclassificado	50	-	Fortaleza
I	Escola de Corte e Costura da Casa Popular	06455303-5	65	Desclassificado	50	-	Fortaleza
I	Associação Creche Comunitária Tia Naná	06455514-3	63	Desclassificado	50	-	Fortaleza
I	Associação de Moradores da Zona da Praia do Arpoador	06455250-0	62	Desclassificado	50	-	Fortaleza
I	Conselho Comunitário Rodolfo Teófilo de Pajuçara	06455702-2	41	Desclassificado	50	-	Maracanauá
I	Conselho Comunitário do Parque Santo Amaro - COMPASA	06456328-6	22	Desclassificado	50	-	Fortaleza
I	Associação de Moradores do Conjunto Novo Mondubim	06455232-2	20	Desclassificado	50	-	Fortaleza
I	Associação Profissionalizante Grande União - APGU	06455464-3	20	Desclassificado	40	-	Fortaleza
TOTAL						129.732,55	

Entidades Aprovadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70 e receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

Entidades Classificadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70, mas não receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL - 2007
MODALIDADE: PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - P.P.D

REGIÃO	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)	MUNICÍPIO
VIII	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Crato - APAE	06456216-6	95	Aprovado	50	52.593,00	Crato
I	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortaleza - APAE	06455098-2	95	Aprovado	50	52.593,00	Fortaleza
VIII	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juazeiro do Norte - APAE	06456396-0	95	Aprovado	50	52.593,00	Juazeiro do Norte
I	Fundação Projeto Diferente	06456179-8	95	Aprovado	50	52.522,92	Fortaleza
I	Associação Pestalozzi do Ceará	06455748-0	94	Aprovado	50	52.592,64	Fortaleza
I	Associação de Cegos do Estado do Ceará - ACEC	06456362-6	93	Aprovado	30	30.000,00	Fortaleza
III	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobral - APAE	06455169-5	91	Aprovado	50	52.593,00	Sobral
I	Associação de Voluntários do Hospital São José	06455221-7	91	Aprovado	50	52.498,19	Fortaleza
VIII	Associação Pestalozzi de Missão Velha	06454919-4	88	Aprovado	50	52.593,00	Missão Velha
I	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape - APAE	06455746-4	86	Aprovado	24	25.244,64	Maranguape
V	Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá - APAE	06455011-7	81	Aprovado	50	52.593,00	Quixadá
I	Associação Elos da Vida	06454864-3	77	Aprovado	50	52.593,00	Fortaleza
VIII	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brejo Santo - APAE	06454979-8	74	Aprovado	50	52.593,00	Brejo Santo
I	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaiúba - APAE	06456155-0	71	Aprovado	50	52.500,00	Guaiúba
TOTAL						686.102,39	

Entidades Aprovadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70 e receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

Entidades Classificadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70, mas não receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL - 2007

ÁREA DA CULTURA

REGIÃO	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)	MUNICÍPIO
VIII	Sociedade de Cultura Artística do Crato	06454973-9	86,0	Aprovado	745	30.000,00	Crato
I	Frente de Assistência a Criança Carente	06455550-0	85	Aprovado	150	30.000,00	Fortaleza
I	Biblioteca Gaivota	06456348-0	84,5	Aprovado	200	15.000,00	Fortaleza
I	Projeto do Bem Estar Comunitário	06455596-8	82,0	Aprovado	200	15.000,00	Fortaleza
I	Associação de Corais Infantis (ACIC) - Um Canto em cada Canto	06455378-7	75,5	Aprovado	575	93.000,00	Fortaleza
VIII	Sociedade Lírica Belmonte	06454971-2	75	Aprovado	200	15.000,00	Crato
II	Associação Dança, Arte e Ação	06455039-7	72	Aprovado	195	37.486,20	Paracuru
VIII	Projeto Arte Criança	06455257-8	71	Aprovado	150	40.000,00	Iguatu
TOTAL						275.486,20	

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL - 2007

ÁREA DA EDUCAÇÃO

REGIÃO	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)	MUNICÍPIO
VIII	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Icó - APAE	06456308-1	97,75	Aprovado	80	40.220,00	Icó
I	Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Felippo Smaldone	06455347-7	93	Aprovado	75	45.500,00	Fortaleza
VIII	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu - APAE	06455255-1	83	Aprovado	55	56.996,80	Iguatu
I	Instituto Moreira de Sousa	06454874-0	82	Aprovado	185	76.780,00	Fortaleza
I	Recanto Psico Pedagógico da Aldeota	06455013-3	74	Aprovado	100	73.000,00	Fortaleza
VIII	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Orós - APAE	06456137-2	73,5	Aprovado	60	60.429,00	Orós
II	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Cruz - APAE	06455219-5	73	Aprovado	75	52.833,70	Bela Cruz
I	Federação das APAES do Estado do Ceará	06456398-7	71	Aprovado	50	49.138,80	Fortaleza
VIII	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Alegre - APAE	06456411-8	70,5	Aprovado	66	40.298,77	Várzea Alegre
I	Centro de Convivência Mão Amiga	06456415-0	70	Aprovado	100	44.802,93	Fortaleza
TOTAL						540.000,00	

Entidades Aprovadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70 e receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

Entidades Classificadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70, mas não receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL - 2007

ÁREA DA SAÚDE

REGIÃO	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)
I	Associação Shalom de Promoção Humana	06455408-2	85	Aprovado	25	325.000,00
I	Desafio Jovem do Ceará	06455734-0	83	Aprovado	25	325.000,00
TOTAL						650.000,00

Entidades Aprovadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70 e receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

Entidades Classificadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70, mas não receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

*** **

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
MODALIDADE: INSERÇÃO DE SOCIOEDUCANDOS EM REGIME DE INTERNAÇÃO COMO APRENDIZES NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

Nº DO LOTE	UNIDADES PÚBLICAS	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)
Único	CECAL/Masculino	Sociedade Beneficente e Assistencial Enedina Pereira Leite	06455966-1	80	Aprovado	130	458.352,68
	CEPA/Masculino						

*** **

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS - 2ª ETAPA
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
MODALIDADE: PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nº DO LOTE	UNIDADES PÚBLICAS	ENTIDADE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	SITUAÇÃO	CAPACIDADE OPERACIONAL	VALOR DO PROJETO (R\$)
Único	FORTALEZA	Projeto Minha Casa	06455258-6	91	Aprovado	80	563.573,23
		Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	06455416-3	83	Classificado	80	563.573,23
	MISSÃO VELHA	Projeto Minha Casa	06455258-6	85	Aprovado	80	239.863,72
		Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	06455416-3	77	Classificado	80	239.863,72

Entidades Aprovadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70 e receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

Entidades Classificadas - Entidades que atingiram pontuação acima de 70, mas não receberão recurso orçamentário para o ano 2007.

*** **

RESOLUÇÃO Nº113/2006**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do Art.260 da lei 8.069, de 13 de julho de 1990, combinado com o Art.3º da Lei 12.183, de 05 de outubro de 1993; RESOLVE:

Art.1º - Destinar recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, resultante de doações de pessoas físicas e jurídicas, para o “Projeto Espaço Criança” da Associação de Produção Artesanal do Jaboti – APAJ, no valor de R\$9.691,00 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais), conforme deliberação do Colegiado na X Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2006.

Art.2º - Fica autorizada a Secretaria da Ação Social, enquanto gestora financeira do FECA-CE, a firmar convênio com a Associação dos Amigos de Produção Artesanal do Jaboti – APAJ e repassar os recursos, nos termos do autorizado.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/CE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006
Luís Narciso Coelho de Oliveira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CEDCA-CE, EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº114/2006**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação da lei estadual nº12.934, de 16 de julho de 1990); Considerando que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo para a Criança e o Adolescente do Ceará - FECA, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei federal nº8.069, de 13 de julho de 2002 - art.88, IV), da lei estadual citada e da Resolução nº061/2004; RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e Adolescência – FECA-CE, para o “Projeto Oficina Itinerante: qualificação e sensibilização de jornalistas, radialistas e estudantes de comunicação para a situação de crianças e adolescentes no semi-árido cearense”, da Catavento Comunicação e Educação Ambiental no valor global de R\$45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), sendo 85% destinado ao projeto em tela e 15% ao FECA, em obediência a Resolução 061/04.

Art.2º - O CEDCA-CE expedirá CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO para a referida entidade captar os recursos financeiros.

Art.3º Fica autorizada a Secretaria da Ação Social, enquanto gestora financeira do FECA-CE, a efetuar pagamento conforme deliberação do Colegiado em sua X Reunião Ordinária, realizada na sala de Sessões do Conselho, dia 13 de dezembro de 2006.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/CE, em Fortaleza, em 13 de dezembro de 2006.

Luís Narciso Coelho de Oliveira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-CE, EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº115/2006**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O BIÊNIO 2007/2008.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, no uso das atribuições estabelecidas na lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991, com nova redação na lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999 e ainda com

fulcro no Art.15º do seu Regimento Interno, conforme deliberação do seu colegiado em sua X Reunião Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Art.1º - Homologar o resultado do processo de escolha da representação das entidades não governamentais para o biênio 2007/2008, conforme parecer apresentado ao colegiado pela comissão especial em sua X Reunião Ordinária em 13 de dezembro de 2006;

Art.2º - Comunicar a sociedade em geral que foram escolhidas as seguintes entidades não governamentais: Associação Batista Beneficente e Missionária – ABBEM; Associação Curumins; Associação dos Filhos e Amigos de Acopiara – AMIGA; Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA-CE; Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza – CDVHS; Conselho Regional de Psicologia 11ª Região; Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 3ª Região/CE; Diaconia; Fundação Pirata Marinheiros; e Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC. Suplente: Lar Fabiano de Cristo.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA/CE. Fortaleza, 13 de dezembro de 2006

Luís Narciso Coelho de Oliveira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-CE, EM EXERCÍCIO.

*** **

RESOLUÇÃO Nº116/2006**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do Art.260 da lei 8.069, de 13 de julho de 1990, combinado com o Art.3º da Lei 12.183, de 05 de outubro de 1993; RESOLVE:

Art.1º - Destinar recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, resultante de doações de pessoas físicas e jurídicas, para o “Projeto Motivação – Triatletas da Praia de Iracema” da Fundação Pirata Marinheiros no valor de R\$9.504,90 (nove mil, quinhentos e quatro reais e noventa centavos), conforme deliberação do Colegiado na X Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2006.

Art.2º - Fica autorizada a Secretaria da Ação Social, enquanto gestora financeira do FECA-CE, a firmar convênio com a Fundação Pirata Marinheiros e repassar os recursos, nos termos do autorizado.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/CE, Fortaleza, 13 de dezembro de 2006

Luís Narciso Coelho de Oliveira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-CE, EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº237, de 14 de dezembro de 2006, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30.294/2006. **Onde se lê:** OBJETO: ACRESCE AO VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL A QUANTIA DE R\$14.561,85 **Leia-se:** OBJETO: ACRESCE AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL A QUANTIA DE R\$14.561,85, BEM COMO PRORROGA VIGÊNCIA ATÉ 28/04/2007 Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Maria Auxiliadora Ramos da Costa

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº063403552/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea “b” e 113 da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MARIA SANGELA DE SOUSA SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 26, matrícula nº133278-1-5, lotada no(a) EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, no município de MORADA NOVA, CREDE 10 - RUSSAS, da Secretaria da Educação Básica para participar do curso

DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, no período de 01 de março de 2007 a 01 de fevereiro de 2010 sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06172557-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º, parágrafos 1º e 2º e art.3º, parágrafo único, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, autorizar a **PRORROGAÇÃO do AFASTAMENTO** do servidor **JÚLIO CÉSAR BASTOS LEITE**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência/nível XI, matrícula nº430499-1-7, folha nº6758, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Biomédica na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a partir de 1º de novembro de 2006 até 31 de outubro de 2007 sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº064397513/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº 9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **PAULO SERGIO DE BRITO**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula nº015211-1-X, lotado no(a) CÉLULA DE ESCOLA VIVA, no município de FORTALEZA, SEDE, da Secretaria da Educação Básica para participar do curso de Doutorado " Teoria, História e Prática do Teatro", ministrado pela Universidade de Alcalá, - ESPANHA, no período de 23 de janeiro de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar

o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06410307-2/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO ALDEMI FURTADO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 17, matrícula nº35395-1-2, folha nº5389, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 102ª Zona - Jati/CE, daquele Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 14 de novembro de 2006, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06410295-5 e 06410294-7/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **JUDITE ALVES MOREIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 20, matrícula nº91892-1-1, folha nº5373, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 70ª Zona - Brejo Santo/CE, daquele Tribunal, no período de 6 de setembro de 2006 a 5 de setembro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº460/2006 - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts.2º, inciso I, alínea "a", e 3º inciso IV, alínea "a", parágrafo único do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2005 e tendo em vista o que consta no processo nº06322854-8/SPU, RESOLVE, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário, datado de 6 fevereiro de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2003, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para prestarem serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com alocação da despesa, a partir de 21 de dezembro de 2006 até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2006, DATADA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA	FOLHA Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM
1	BEATRIZ HELENA DA JUSTA TEIXEIRA	ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	A/C5	004904-2-3	0081	Procuradoria Geral do Estado -PGE
2	CARLOS ROBERTO MAIA SILVEIRA	AUXILIAR DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	A/A5	0095392-1-2	0081	
3	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS NOROES RAMOS	TÉCNICO DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	A/G1	0096546-1-5	0081	

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA	FOLHA Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM
4	MARIA TERESA PINHEIRO DA FROTA	TÉCNICO DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	A/G1	0096605-1-8	0081	
5	MESSIAS DE SENA NERI	ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	A/D1	0096612-1-2	0081	

*** **

PORTARIA Nº461/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06322815-7/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de dezembro de 2006, da convalidação do afastamento formalizada pelo Ofício nº257/2003, que validou o afastamento efetuado pela Portaria nº121/99, datada de 6 de abril de 1999 e publicada no Diário Oficial do Estado de 9 de abril de 1999, que autorizou o **AFASTAMENTO** do servidor **MESSIAS DE SENA NERI**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 19, matrícula nº96612-1-2, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, afastado para prestar serviços junto no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº462/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06322815-7/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de dezembro de 2006, da convalidação do afastamento formalizada pelo Ofício nº257/2003, que validou o afastamento efetuado pela Portaria nº123/99, datada de 6 de abril de 1999 e publicada no Diário Oficial do Estado de 9 de abril de 1999, que autorizou o **AFASTAMENTO** do servidor **CARLOS ROBERTO MAIA SILVEIRA**, que exerce a função de Motorista, referência 12, matrícula nº095392-1-2, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, afastado para prestar serviços junto ao Fórum Clóvis Beviláqua do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº463/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06322815-7/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de dezembro de 2006, da convalidação do afastamento formalizada pelo Ofício nº257/2003, que validou o afastamento efetuado pela Portaria nº161/99, datada de 13 de abril de 1999 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 1999, que autorizou o **AFASTAMENTO** da servidora **BEATRIZ HELENA DA JUSTA TEIXEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 20, matrícula nº004904-2-3, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, afastada para prestar serviços junto ao Fórum Clóvis Beviláqua do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº464/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06322815-7/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de dezembro de 2006, da convalidação do afastamento formalizada pelo Ofício nº257/2003, que validou o afastamento efetuado pela Portaria nº220/2003, datada de 15 de setembro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2003, que autorizou o **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS NORÕES RAMOS**, que exerce a função de Advogado, referência 11, matrícula nº96546-1-5, folha nº0081, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, afastada para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº465/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06322815-7/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de dezembro de 2006, da convalidação do afastamento formalizada pelo Ofício nº257/2003, que validou o afastamento efetuado pela Portaria nº042/99, datada de 4 de março de 1999 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 1999, que autorizou o **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA TERESA PINHEIRO DA FROTA**, que exerce a função de Bibliotecário, classe II, referência 7, matrícula nº096605-1-8, folha nº0081, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, afastada para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº468/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso I, alínea "b", 3º inciso IV, alínea "c" e parágrafo único, do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº06464700-5/SPU, RESOLVE, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Poder Executivo e Poder Legislativo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2005, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2006, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do empregado **ANTÔNIO BEIJAMIM DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do emprego de Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, referência 10, matrícula nº1375-1-0, folha nº6904, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, para prestar serviços como Assessor Técnico junto ao Gabinete do Senhor Deputado Osmar Baquit, na Assembléia Legislativa, com alocação da despesa, a partir de 1º de dezembro de 2006 até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº469/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06464764-1/SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 24 de novembro de 2006, da convalidação do afastamento formalizada pelo Ofício nº369/2003, datado de 20 de junho de 2003, que validou o afastamento efetuado pela Portaria nº238/99, datada de 28 de maio de 1999 e publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de junho de 1999, que autorizou o **AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO ANTÔNIO BARROS FARIAS**, que exerce a função de Professor, referência 10, matrícula nº1447-1-1, folha nº6605, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, afastado para prestar serviços na Assembléia Legislativa. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06502876-7/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 20 de dezembro de 2006, da Portaria nº280/2004, datada de 23 de julho de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2004, que autorizou o **AFASTAMENTO** da servidora **SÔNIA MARIA CAVALCANTE MELO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 14, matrícula nº71766-1-9, folha nº2847 lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, afastada para prestar serviços no Gabinete da Senhora Deputada Lêda Moreira, na Assembléia Legislativa. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2006**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº031/2006, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, tendo como **vencedora** a empresa **AUGUSTO TURISMO LTDA**, que apresentou o percentual de desconto de 8,81% (oito vírgula oitenta e um por cento) calculado sobre as tarifas de passagens aéreas adquiridas pelos Órgãos/Entidades, devendo, ainda, repassar ao Estado do Ceará todos os descontos promocionais concedidos pelas Companhias Aéreas SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Pedro Alves de Brito
PREGOEIRO

*** **

EDITAL Nº109/2006

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DIGITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **CANDIDATOS** habilitados para a Prova Prática de Digitação, referente ao cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, inserida na 1ª Fase do Concurso Público, regulamentado pelo Edital no 14 – SEAD/SSPDS, publicado no DOE de 08 de março de 2006, tornando públicas as seguintes informações:

1. Estará habilitado para a Prova Prática de Digitação o candidato ao cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, cujo nome conste do Anexo II do Edital no 081/2006 – SEAD/SSPDS publicado no Diário Oficial do Estado nº173, de 12 de setembro de 2006, e do Edital nº098/2006-SEAD/SSPDS, publicado no Diário Oficial do Estado nº218, de 17 de novembro de 2006, esses candidatos portadores de deficiência e considerados aptos pela Perícia Oficial do Estado.
2. A Prova Prática de Digitação terá caráter eliminatório e, também, classificatório, para efeito de elaboração da listagem de classificação dos candidatos que ficarão em condições de participar da 2ª Fase do Certame – Avaliação Psicológica.
3. A Prova supracitada terá o valor máximo de 40 (quarenta) pontos e perfil mínimo de aprovação de 24 (vinte e quatro) pontos e constará da digitação e formatação de um texto predefinido, com, aproximadamente, 1.800 (hum mil e oitocentos) caracteres, em computador PC, com teclado ABNT/2, sistema operacional Windows e editor de texto MS-Word ou similar.
4. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a interferência ou a participação de terceiros na realização da Prova Prática de Digitação.
5. A Prova será aplicada, exclusivamente, no dia 21 de janeiro de 2007, na Universidade Estadual do Ceará – Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, Fortaleza, Ceará, não se admitindo, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição de Prova.
6. Os candidatos serão distribuídos em turmas e as provas de cada turma serão aplicadas em Laboratórios de Informática, com intervalo de 20 minutos de uma turma para outra.
7. A CEV/UECE poderá autorizar a realização da Prova de Digitação de um candidato em turma diferente da sua, desde que haja viabilidade e o motivo alegado para mudança seja considerado justo.
8. O candidato deverá, obrigatoriamente, chegar ao Auditório Central da UECE no Campus do Itaperi, considerado como “sala de espera”, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário de início previsto para sua turma, munido de caneta, do Cartão de Informação e do documento original de identificação apresentado no ato da inscrição.
9. No Cartão de Informação do candidato, que será entregue, presencialmente, na sede da CEV/UECE e disponibilizado na Internet no site www.uece.br nos dias 18 e 19 de janeiro de 2006, constarão o número da Turma e do Laboratório e o horário de início da turma.
10. Iniciada a digitação do texto, o candidato terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos para finalizá-la. Encerrada a digitação, o texto digitado deverá ser salvo em um arquivo no disco rígido e/ou disco removível, de acordo com as instruções da prova e, após impresso, será assinado pelo candidato.

11. Na Prova Prática de Digitação, será considerado, para efeito de atribuição da nota, o índice de produtividade, dado pela fórmula $NCD = (NTC - 3NTE)/10$, onde:
 - NCD é o número de caracteres digitados por minuto, pelo candidato, no tempo de 10 (dez), minutos estabelecido para a duração da prova;
 - NTC é o número total de caracteres do texto digitado pelo candidato, no tempo de duração da prova;
 - NTE é o número total de erros cometidos na digitação do texto;
 - 10 é uma constante numérica, correspondente ao tempo total de duração da prova, em minutos.
12. Será considerado como erro:
 - a) qualquer inversão, omissão, excesso ou erro de caracteres (letras, números, sinais, espaços e acentos)
 - b) falta ou uso indevido de letras maiúsculas;
 - c) espaçamentos, entre linhas e parágrafos, diferentes dos do texto original;
 - d) inserção indevida de parágrafos;
 - e) texto não alinhado conforme instruções da prova.
13. Será computada como erro, contadas as repetições, cada ocorrência mencionada nas alíneas do item anterior e que estejam em discordância com o texto original.
14. A nota na Prova Prática de Digitação (NPPD) será obtida da seguinte forma: $NPPD \text{ é igual a } 24+16x (NCD -108)/(MNCD - 108)$, em que NCD é o número de caracteres digitados por minuto, pelo candidato, e MNCD é o maior número de caracteres digitados por minuto, no grupo formado por todos os candidatos de todas as turmas, com arredondamento para duas casa decimais.
15. O candidato cujo NCD for inferior a 108 (cento e oito) será eliminado do concurso.
16. O arredondamento, de que trata o item 14, será efetuado de acordo com as seguintes regras:
 - a) soma-se 5 (cinco) milésimos ao valor encontrado pela fórmula;
 - b) do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais, a partir da terceira ordem (inclusive);
 - c) a nota do candidato na Prova de Digitação será o número, com duas casas decimais, obtido conforme o que está estabelecido na alínea b deste item do Edital.
17. Será eliminado da Prova de Digitação e, conseqüentemente, do Concurso o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) for responsável por falsa identificação pessoal;
 - c) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, na prova;
 - d) desrespeitar membro da equipe de aplicação da prova, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova quer seja no Laboratório ou em suas imediações;
 - e) descumprir qualquer das normas e instruções contidas no Edital de abertura do Concurso e neste Edital;
 - f) não se submeter à Prova, qualquer que seja o motivo;
 - g) não atender às determinações do Edital de abertura do Concurso, do presente Edital, de seus Anexos e de instruções complementares.
18. As normas e condições que constam do Edital de abertura do Concurso, que não conflitarem com o presente Edital, continuam em plena vigência, como originalmente foram estabelecidas.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Théo Espíndola Basto
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE DISTRATO

ESPÉCIE: Termo de Distrato. PARTES: o Estado do Ceará, com a intervenção da Secretaria da Administração e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**. OBJETO: **Recisão do Termo de Convênio de Cooperação Técnica** celebrado pelas partes em 04 de agosto de 2005. DATA: A partir de 18 de outubro de 2005, fica efetivamente distratado e revogado o Termo de Convênio de Cooperação Técnica a que se refere o presente termo. ASSINATURAS: Lúcio Gonçalo de Alcântara - Governador do Estado do Ceará, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Administração e Antônio Ademir Barroso Martins - Prefeito Municipal de Carnaubal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2007.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO – ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°48/2006

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD, com anuência da Secretaria da Educação Básica - SEDUC. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE OCARA**. OBJETO: **Cessão de Uso gratuito** por parte da Cedente ao Cessionário, **de um imóvel** situado à Rua da Matriz, 04 - Centro, em Ocara-Ce. destinando-se ao funcionamento do anexo da Escola de Ensino Fundamental Almir Pinto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual 27.782/2005 e está vinculado ao processo administrativo nº06065918-1, que é parte integrante do Termo de Cessão de Uso. VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2006 a 31 de dezembro de 2006. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves de Diniz - Secretário da Administração do Estado do Ceará, Luis Eduardo de Menezes Lima, Secretário da Educação Básica do Ceará, Leonildo Peixoto Farias - Prefeito Municipal de Ocara.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°48/2006

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD, com a anuência da Secretaria da Educação Básica - SEDUC. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. OBJETO: **Cessão de Uso gratuita** por parte da Cedente à Cessionária, **de um imóvel** situado na Rua Cel. Antônio Botelho, nº366, em Maranguape - CE, destinando-se ao funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Capistrano de Abreu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, Decreto 27.782/2005 e está vinculado ao processo administrativo nº06336414-0, que é parte integrante do Termo de Cessão de Uso. VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2006 a 31 de dezembro 2006. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves Diniz - Secretário da Administração do Estado do Ceará, Luis Eduardo de Menezes Lima - Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, Francisco Eduardo Mota Gurgel - Prefeito Municipal de Maranguape.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO N°33/2004

LIQUIDANTES: A Secretaria da Administração do Estado do Ceará e a **SECREL - SOLUÇÕES DE APRENDIZAGEM LTDA**. OBJETO: **Proceder a liquidação do Contrato nº33/2004**, firmado entre a Secretaria da Administração e a Secrel - Soluções de Aprendizagem Ltda, em 30/12/2004, tendo como objeto o desenvolvimento e a implantação do Sistema Corporativo de Protocolo Único do Estado (SPUweb). FUNDAMENTO LEGAL: Art.79, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves Diniz - Secretário da Administração do Estado do Ceará e César Colera Bernal - Representante Legal da Secrel. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2006.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO - ASJUR

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº10.776 de 17 de dezembro de 1982, com fundamento no art.331 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos do art.2º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta no processo nº06355504-2, do Sistema de Protocolo Único, resolve **rever o ato** datado de 14 de junho de 1999 que concedeu **pensão** a **MARCOS ANTONIO DE MOURA FILHO** (atualmente maior de idade), **incluindo FRANCISCO ISRAEL BARROS DO NASCIMENTO REBOUÇAS** na qualidade de filho do Sr. FRANCISCO DE ASSIS REBOUÇAS, ex-servidor da Polícia Civil, detentor do cargo de Inspetor de Seção, falecido no dia 05 de novembro de 1996, concedendo pensão mensal no valor de R\$1.711,40 (UM MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), no período de 11.09.2006 à

30.09.2006 e R\$2.567,18 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), a partir de 01.10.2006, na conformidade da discriminação a seguir:

FRANCISCO ISRAEL BARROS DO NASCIMENTO REBOUÇAS (Nascido em 14/11/1989)

Pensão no período de 11.09.2006 à

30.09.2006 - R\$ 1.711,40

No período de 01.10.2006 a 30.11.2010- R\$ 2.567,18

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de dezembro de 2006.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA N°266/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA LOPES**, matrícula nº002721.1.6, que exerce a função de Assistente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR PEREIRA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cysne, em 07 de dezembro de 2001. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2006.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°267/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06502790-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº003765.1.5, Agente de Administração, ocorrido em 31 de julho de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 4º Ofício, em 08 de agosto de 2006, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, O **INSTITUTO CONIP - CONHECIMENTO, INOVAÇÃO E PRÁTICAS DE TI NA GESTÃO PÚBLICA**, A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA** E A **FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP**, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SÍTIO DENOMINADO OBSERVATÓRIO. OBJETO: O presente termo tem por objetivo a **adesão** da ETICE ao **Termo de Cooperação** celebrado entre o INSTITUTO CONIP, a FIA e a FUNDAP, para participar do sítio OBSERVATÓRIO DE PRÁTICAS DE TIC NA GESTÃO PÚBLICA. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A adesão ao termo de cooperação não importará em transferência de recursos financeiros. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do presente termo. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Paulo Alcântara Saraiva Leão, Diretor Presidente da ETICE, Newton Wagner Diniz, Representante do Instituto CONIP, Nicolau Reinhard, Representante da FIA e Maria Luiza Costa Pascale, Representante da FUNDAP. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2006.

Paulo Alcântara Saraiva Leão
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº02/2006**ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL DOS EMPREGADOS DA ETICE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORIA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições consignadas na Lei nº13.006, de 24/03/2000,

Considerando que os empregados da empresa que foram enquadrados no atual Plano de Empregos, Carreiras e Salários, estruturado pela Lei nº13.690, de 25/11/2005, já cumpriram o interstício mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência de enquadramento;

Considerando a necessidade de definir as normas e regras de ascensão funcional dos empregados da ETICE, seja mediante promoção ou progressão, consoante estabelece o parágrafo 3º, do artigo 12, da mesma lei citada no parágrafo acima; e

Considerando, ainda, a necessidade de atendimento ao disposto nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 461, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, instrumento jurídico que rege as relações trabalhistas dos empregados da ETICE, RESOLVE:

ART.1º - Estabelecer os critérios relativos à ascensão funcional dos empregados da ETICE.

ART.2º - O desenvolvimento dos empregados integrantes do Quadro de Carreira da ETICE far-se-á, em obediência ao que dispõe a Lei nº13.690, de 25/11/2005, mediante as seguintes formas de ascensão funcional:

- I – PROGRESSÃO
- II – PROMOÇÃO

DA PROGRESSÃO

ART.3º - Progressão é a passagem do empregado de uma referência para outra imediatamente superior, dentro da faixa salarial da mesma classe, sendo obedecido o critério de desempenho e o cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do período aquisitivo da última ascensão funcional.

Parágrafo Único - Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, considerar-se-á a elevação de 60% (sessenta por cento) do número de empregados correspondente ao total de integrantes em cada referência.

DA PROMOÇÃO

ART.4º - Promoção é a passagem do empregado de uma classe para outra imediatamente superior, dentro da mesma carreira, sendo obedecido o preenchimento dos pré-requisitos dispostos no ANEXO V, da Lei nº13.690, de 25/11/2005, bem como sendo obedecidos os critérios de desempenho e do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do período aquisitivo da última ascensão funcional.

Parágrafo Único - Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, considerar-se-á a promoção de 60% (sessenta por cento) do número de empregados correspondente ao total de integrantes em cada referência.

ART.5º - O interstício de que tratam os artigos 3º e 4º desta Resolução será computado em períodos corridos, interrompendo-se a contagem de tempo quando o empregado afastar-se das atividades do seu emprego público em razão de:

- a) afastamento para trato de interesse particular
- b) licença sem remuneração
- c) punição disciplinar que importe em suspensão
- d) prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial
- e) desempenho de mandato eletivo
- f) falta não justificada.

ART.6º - A implementação da promoção e da progressão de que trata esta Resolução de Diretoria dar-se-á mediante a aplicação dos critérios definidos neste instrumento, bem como considerará, ainda, o desempenho do empregado durante o período de 25 de novembro de 2005 a 24 de novembro de 2006.

Parágrafo Único - Os efeitos pecuniários da ascensão funcional disposta no caput deste artigo terão vigência na folha de pagamento de DEZ/2006.

ART.7º - A avaliação de desempenho do empregado será efetuada com base na apuração de fatores estabelecidos no formulário constante do Anexo Único desta Resolução.

ART.8º - O empregado será avaliado pela chefia imediata do órgão ou entidade pública em que esteja prestando serviços técnicos especializados, seja à disposição ou mesmo cedido para ocupar cargo em comissão e funções de confiança.

Parágrafo 1º - Caso o empregado da ETICE, durante o período discriminado no Art.6º desta Resolução de Diretoria, tenha se vinculado a mais de uma chefia, aplicar-se-á a seguinte regra:

- a) sua avaliação será realizada pela chefia imediata correspondente ao período de maior duração dentro do

interstício em referência; ou

- b) sua avaliação será feita pela chefia imediata mais recente, dentro do interstício em referência, se os períodos de prestação de serviços técnicos especializados, ou em que esteve à disposição ou mesmo cedido para ocupar cargo em comissão e funções de confiança forem iguais.

Parágrafo 2º - Os empregados da ETICE que à época da edição desta Resolução de Diretoria não cumpriram o interstício mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência do emprego que integra a Carreira de GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO só serão avaliados quando os demais integrantes do Quadro de Pessoal da ETICE também o forem, em NOV/2007.

ART.9º - Somente concorrerá à Ascensão Funcional o empregado que alcançar em sua avaliação individual a maioria absoluta dos pontos positivos, considerando-se como tal a metade mais um da totalidade desses pontos, deduzidos os pontos negativos, se for o caso.

ART.10 - É atribuição da Comissão de Ascensão Funcional, constituída pela Portaria nº016/2006, de 30/10/2006, publicada no DOE de 14/11/2006:

- a) orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários de Avaliação de Desempenho, para o devido preenchimento;
- b) analisar e computar os pontos obtidos através do formulário CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS, mantendo o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos;
- c) elaborar o resultado final da Avaliação de Desempenho;
- d) analisar e julgar os recursos dos empregados que se sentirem prejudicados;
- e) encaminhar ao Diretor-Presidente da ETICE o relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Ascensão Funcional.

Parágrafo 1º - A Comissão distribuirá os formulários para avaliação, que serão devolvidos devidamente preenchidos e assinados pela Chefia Imediata e pelo empregado interessado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo 2º Na hipótese de recusa do empregado em assinar o formulário de avaliação, será feita uma ressalva no referido documento, registrando o ocorrido.

ART.11 - A progressão e promoção de que tratam esta Resolução de Diretoria serão processadas tendo como base critérios subjetivos e objetivos, assim discriminados:

I – SUBJETIVOS:

- a) conhecimento do trabalho
- b) iniciativa
- c) colaboração
- d) relacionamento no trabalho
- e) responsabilidade
- f) ética profissional

II – OBJETIVOS:

- a) assiduidade
- b) ocorrências funcionais

Parágrafo Único - Para efeitos de análise dos critérios objetivos dispostos no caput deste artigo, não será computado o uso de folgas por assiduidade, bem como os atestados médicos decorrentes de acidentes de trabalho, licença-maternidade, cirurgias, traumatismos e doenças infecto-contagiosas.

ART.12 - Após o recebimento dos formulários devidamente preenchidos, a Comissão deverá analisar e computar os pontos positivos e negativos, apurados aritmeticamente.

ART.13 - Procedida a apuração dos pontos, a Comissão encaminhará o relatório ao Diretor-Presidente da ETICE para que seja divulgado o resultado da Avaliação de Desempenho.

ART.14 - Após a classificação, serão elaborados boletins que serão divulgados eletronicamente aos empregados da ETICE.

ART.15 - Cabe ao empregado que se achar prejudicado com a sua classificação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados, interpor recurso perante a Comissão de Avaliação, que dará o parecer no mesmo prazo.

Parágrafo Único - Encerrados os prazos fixados no caput deste artigo, a Comissão elaborará o PARECER CONCLUSIVO que deverá ser enviado ao Diretor-Presidente da ETICE que terá o prazo de 03 (três) dias úteis para homologar o resultado, divulgando-o eletronicamente, ficando o empregado que se sentir prejudicado, com o mesmo prazo citado no caput deste artigo, para pedir reconsideração ao Titular da Empresa, que tomará a decisão final.

ART.16 - Não concorrerá à Ascensão Funcional o empregado que:

- a) encontrar-se na última referência de sua carreira;
- b) estiver afastado por motivo de interesse particular;
- c) estiver afastado para o cumprimento de mandato eletivo no período disposto no artigo 6º;

d) estiver respondendo a processo administrativo disciplinar no período disposto no artigo 6º e tendo sido comprovada a falta que culminou com o processo;

e) sofrer punição disciplinar que importe em suspensão;

f) sofrer prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial;

g) não tiver obtido a maioria absoluta de pontos positivos na Avaliação de Desempenho.

Parágrafo Único – O empregado que tiver atendido a todos os requisitos para concorrer à Progressão ou à Promoção e que deixar de ser promovido ou de obter progressão funcional porque encontrava-se respondendo a processo administrativo disciplinar, o será com efeito retroativo, se improcedente a imputação.

ART.17 - Em caso de empate na classificação, proceder-se-á ao desempate de acordo com os seguintes critérios:

a) maior tempo de serviço na referência;

b) maior Grau de Instrução;

c) maior tempo de serviço na Empresa;

d) maior prole;

e) maior idade.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no inciso II, do caput deste artigo, o Diploma ou Certificado deverá ser original ou cópia autenticada, não sendo aceitas declarações.

ART.18 - A ascensão funcional será efetivada através de ato baixado pelo Diretor-Presidente da ETICE, na forma estabelecida no art.12, do Decreto nº25.841, de 30/03/2000, que será divulgado eletronicamente a todos empregados.

ART.19 - Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Diretoria.

ART.20 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Paulo Alcântara Saraiva Leão

DIRETOR PRESIDENTE

Gláucia Maria Barcelos Fiuzza

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.7º DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº02/2006

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME	MATRÍCULA
EMPRESA	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM-8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado	Assinatura da Chefia Imediata	Assinatura do Diretor da Área
-------------------------	-------------------------------	-------------------------------

1.ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME	MATRÍCULA
EMPRESA	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUCO-4	REGULAR-6	BOM-8	ÓTIMO-10	RES.
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado	Assinatura da Chefia Imediata	Assinatura do Diretor da Área
-------------------------	-------------------------------	-------------------------------

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº03/2006**REGULAMENTA OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GDTI,**

A DIRETORIA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei No 13.690, de 25/11/2005, que aprova e estrutura o Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Empregados da ETICE, o Decreto No 28.147, de 13/02/2006 e o Decreto Nº28.492, de 22/11/2006, que regulamentam a Gratificação de Desempenho da Atividade de Tecnologia da Informação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, na forma disciplinada nesta Resolução, no âmbito da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, as normas regulamentadoras da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia da Informação - GDTI, de que tratam a Lei nº13.690, de 25/11/2005, o Decreto No 28.147, de 13/02/2006 e o Decreto Nº28.492, de 22/11/2006.

Art.2º A Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia da Informação - GDTI tem por finalidade incentivar o aprimoramento da gestão pública e a promoção da utilização de tecnologias da informação e comunicação para otimização e economicidade dos processos do Governo, no âmbito da Administração Pública Estadual e será concedida, na forma da legislação vigente, aos ocupantes dos empregos públicos de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação e Analista Assistente de Tecnologia da Informação, integrantes da carreira de Gestão de Tecnologia da Informação, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, no percentual de até 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento básico do empregado, de acordo com o resultado das avaliações de desempenho individual e institucional.

§1º À avaliação de desempenho individual serão conferidos 50% (cinquenta por cento), do percentual da GDTI e os demais 50% (cinquenta por cento) à avaliação de desempenho institucional.

§2º A periodicidade das avaliações de desempenho individual e de desempenho institucional será semestral e o processamento ocorrerá no mês subsequente ao da realização, conforme os artigos 9º do Decreto nº28.492, de 22/11/2006 e artigo 10 do Decreto nº28.147, de 13/02/2006.

§3º Todas as metas individuais e institucionais terão prazos iniciais e finais.

Art.3º. A ETICE poderá rever as metas institucionais fixadas, de forma a adequá-las à necessidade do serviço, às demandas institucionais e às ocorrências de casos fortuitos ou de força maior supervenientes.

Art.4º Ficam designadas como unidades administrativas de avaliação as unidades orgânicas onde se encontram lotados os empregados da ETICE.

Art.5º A avaliação de desempenho individual deverá observar o seguinte:

I – As metas individuais serão definidas, em conjunto, entre o empregado e seu gerente imediato e validadas pelo Diretor-Presidente da ETICE;

II – o empregado deverá contratar, no mínimo, 2 (duas) metas, devendo uma delas ser vinculada a uma meta institucional;

III – cada meta individual terá peso específico, devidamente acordado entre o gerente imediato e o empregado, segundo o grau de relevância da meta;

IV – as metas individuais serão desdobradas em ações, com os devidos pesos, sendo avaliadas nas dimensões tempo e qualidade, pelo chefe imediato;

V – as partes interessadas poderão contratar, substituir e rever as metas, antes do prazo fixado para o cumprimento das metas individuais, visando um melhor atendimento às demandas da unidade administrativa onde o empregado se encontra lotado, enviando a devida justificativa para a anuência da CAMAD e do Diretor-Presidente da ETICE.

VI - as avaliações de desempenho individual deverão considerar a realização das metas numa escala de 0 (zero) a 100% (cem por cento), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) da GDTI, observando-se os pesos fixados para cada meta.

VII – o servidor que obtiver percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação de desempenho individual, não fará jus à avaliação de desempenho institucional;

Art.6º No âmbito de cada unidade administrativa, as avaliações de desempenho individual serão realizadas e atestadas pelo gerente imediato do empregado, até 5 (cinco) dias úteis após a data de término de cada meta.

Art.7º Na hipótese em que o empregado não tiver permanecido na mesma unidade administrativa prestando serviço por um período

completo de avaliação, deverá enviar para a Diretoria Administrativo-Financeira da ETICE suas avaliações, devidamente atestadas pelos gerentes imediatos das unidades onde esteve lotado durante o período.

Art.8º. A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas da ETICE.

Art.9º. As metas institucionais e individuais serão definidas através de Resolução de Diretoria.

Art.10. A apuração do resultado das metas individuais e institucionais será realizada pela Diretoria Administrativo-Financeira e validada pelo Diretor-Presidente.

§1º Para efeito de apuração do resultado das metas individuais deverá ser levado em consideração o somatório dos resultados obtidos em cada meta individual realizada pelo empregado. Para isto, deverão ser efetuados os seguintes cálculos:

a) Resultado da meta = (Somatório dos pesos atestados, pelo gerente imediato, para cada ação da Meta realizada pelo empregado) * (Peso da meta fixada);

b) Percentual a ser aplicado para pagamento da GDTI individual = (Somatório dos resultados das metas 1 a n, fixadas para o empregado, no período apurado);

§2º Para efeito de apuração do resultado das metas institucionais deverá ser levado em consideração o somatório dos resultados obtidos em cada meta individual vinculada às metas institucionais, realizadas pelos empregados. Para isto, deverão ser efetuados os seguintes cálculos:

a) Percentual a ser aplicado para pagamento da GDTI institucional = (Somatório dos pesos atestados, pelo gerente imediato, para cada ação das metas vinculadas às metas institucionais, realizadas por todos os empregados)/ Quantidade de metas individuais de todos os empregados vinculadas às metas institucionais.

§3º Somente será considerado o percentual total vinculado à determinada meta se o respectivo produto for alcançado integralmente ou, excepcionalmente, por decisão da Comissão de Análise e Monitoramento da Avaliação de Desempenho (CAMAD), após exame das justificativas apresentadas pela unidade administrativa correspondente, devidamente ratificada pelo Diretor-Presidente da ETICE.

Art.11. Fica a Diretoria Administrativo-Financeira responsável pela administração e operacionalização do processo de avaliação de desempenho institucional e individual.

Parágrafo único. Eventuais distorções que se verifiquem entre as informações processadas e a efetiva consecução das metas ensejarão apuração de responsabilidade.

Art.12. Os empregados da ETICE, no prazo estabelecido para cada período de avaliação, quando necessário, poderão apresentar à Diretoria Administrativo-Financeira as justificativas de eventuais desvios, descumprimentos e não atingimento das metas fixadas.

Parágrafo único. As justificativas serão recebidas como recursos interpostos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados das metas individuais, e serão apreciados pela Comissão de Análise e Monitoramento da Avaliação de Desempenho (CAMAD).

Art.13. Os períodos de avaliação individual e institucional serão referentes ao interstício correspondente aos meses de janeiro a junho e de julho a dezembro, sendo apuradas em janeiro e julho e o percentual implantado nas folhas de pagamento de pessoal referentes aos meses de fevereiro e agosto.

Art.14. Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual, que venha a surtir efeitos financeiros, conforme estabelecido no art.10, §1º do Decreto nº28.147, de 13/02/2006, o empregado recém-contratado e o que esteja retornando de afastamento ocorrido sem a percepção da GDTI, receberá a respectiva gratificação no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor máximo da GDTI.

Art.15. Será instituída, por ato do Diretor-Presidente da ETICE, a Comissão de Análise e Monitoramento da Avaliação de Desempenho (CAMAD), com as seguintes finalidades:

I – monitorar o processo de avaliação de desempenho e propor adequações que visem ao seu aperfeiçoamento;

II - manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação;

III - julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho individual;

IV - avocar para a sua análise os casos de avaliação em que o empregado tenha recebido pontuação com desvio superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média das avaliações de desempenho individual;

V - proceder à análise das justificativas apresentadas, nos casos de atendimento parcial de meta preestabelecida, dentro do período de avaliação;

VI - outras que venham a ser atribuídas pelo Diretor-Presidente da ETICE.

Art.16. A CAMAD será composta pelo titular da Diretoria Administrativo-Financeira, que será o coordenador da comissão e por, no mínimo, 4 (quatro) membros indicados pelo Diretor-Presidente da ETICE.

§1º As decisões da CAMAD serão tomadas por maioria simples.

§2º A CAMAD reunir-se-á até o 10º (décimo) dia útil após o período de avaliação, para analisar as justificativas apresentadas, após o que, os resultados, ratificados pelo Diretor-Presidente da ETICE, serão divulgados.

§3º Os atos relativos à instituição da Comissão e designação dos seus membros, assim como as decisões da Comissão quanto aos recursos interpostos, deverão ser encaminhados à Diretoria Administrativo-Financeira para divulgação e providências pertinentes.

Art.17. No caso de recurso em que o empregado seja beneficiado, nos termos da legislação, a compensação será efetuada no mês subsequente à publicação da decisão final.

Art.18. Ficam fixadas as seguintes metas institucionais para a ETICE, definidas com base no art.13 da Lei 13.494 de 22/06/2004, DOE de 23/06/2004, que dispõe sobre o modelo de gestão de TI, no art.3º do Decreto 25.841 de 30/03/2000, DOE de 30/03/2000, que aprovou o Estatuto da Etice, no art.1º do Decreto nº28.492 de 22/11/2006, DOE de 27/11/2006 que regulamenta a GDTI e no PPA 2004-2007, referente à Etice:

- I. Prestar serviços de suporte técnico e de gestão na área de Tecnologia da Informação do Governo do Estado;
- II. Incentivar o aprimoramento da gestão pública e a promoção da utilização de tecnologia da informação e comunicação para otimização e economicidade dos processos do Governo, no âmbito da Administração Pública Estadual;
- III. Dotar e manter o órgão (ETICE) de todas as condições materiais e humanas necessárias ao seu pleno funcionamento.

Art.19. As peculiaridades e os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da ETICE.

Art.20. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2006.

Art.21. Ficam revogadas as disposições em contrário. Fortaleza (CE), 06 de dezembro de 2006.

Paulo Alcântara Saraiva Leão

DIRETOR-PRESIDENTE

Gláucia Maria. Barcelos Fiúza

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº1294/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº046/2006, publicada no D.O.E de 19 de janeiro de 2006, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **NEUSA DE CASTRO ALVES PORTELA**, DAS-3, matrícula nº105583-1-X, para o mês de NOVEMBRO/2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1295/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº046/2006, publicada no D.O.E de 19 de janeiro de 2006, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **NEUSA DE CASTRO ALVES PORTELA**, DAS-3, matrícula nº105583-1-X, para o mês DEZEMBRO/2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1369/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº645/2006** de 19 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 11 de julho de 2006, **JOSÉ CÉSAR DE SOUZA RODRIGUES**, a partir de 13 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA Nº1371/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **ANA CARLA DE OLIVEIRA**, que perceberá a importância mensal de R\$212,35 (Duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 12/12/2006 a 11/12/2007. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA em Fortaleza, 18 de dezembro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1373/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06407344-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO**, matrícula nº021354-1-8, Técnico em Agropecuária Ref.32, ocorrido em 05 de agosto 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTE FILHO, em 05/08/2006, com fundamento no art.172 da Lei nº12.124/93, combinado com o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1374/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06407318-1 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SILVIO TULLIO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº130283-1-1, ENGENHEIRO AGRÔNOMO REF. 17, ocorrido em 21 de novembro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 21/11/2006, com fundamento no art.172 da Lei nº12.124/93, combinado com o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1379/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de restabelecer parâmetros e procedimentos relativos à execução do Projeto Hora de Plantar XVI, RESOLVE: Art.1º. **Compete à EMATERCE**: I. apresentar o Manual Operacional do Projeto Hora de Plantar XVI, e a listagem dos produtores cadastrados no Sistema HP-NET, por localidade e municípios; às Secretarias Municipais de Agricultura ou afins, Associações Comunitárias dos Agricultores Familiares ou afins, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável - CMDS; II. entregar as sementes, através do Sistema HP-NET, na sede do município e ou onde houver viabilidade, nas comunidades selecionadas pelos parceiros. Havendo disponibilidade de sementes, proceder o cadastramento de novos beneficiários; III. providenciar as amostragens no campo, por ocasião das visitas técnicas, e verificar a real utilização das sementes pelos agricultores beneficiados no Projeto; IV. providenciar junto aos agricultores, obrigatoriamente,

assinatura do Termo de Responsabilidade, emitido pelo Sistema HP-NET, constando o destino da semente, para o fim do cumprimento das normas do Projeto Hora de Plantar XVI; V. emitir orientações técnicas sobre a escolha e preparo do solo, plantio das sementes e crédito de custeio do PRONAF. Art.2º. **Compete às Organizações de Produtores:** I. validar os nomes dos agricultores cadastrados e apresentar novos proponentes aptos ao projeto, comunicando posteriormente à EMATERCE listagem com o nome dos agricultores, bem como localidade, cultura e área a ser plantada. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº157/2005

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº157/2005, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SEAGRI E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA-FCPC; II – OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº157/2005, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir de 28 de novembro de 2006, visando à continuidade da parceria para a melhoria da produção e aumento da carne bovina e caprina no Estado do Ceará; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO nº157/2005, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2006. MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO-SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR
Marcos Vinícius Assunção
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº148/2006

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº148/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SEAGRI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA; II – OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº148/2006, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2006, visando à continuidade do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a apoiar o Projeto Cabra Nossa; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO nº148/2006, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-Ce, 26 de dezembro de 2006. JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA-PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº169/2006

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº169/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA; II – OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº169/2006, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2006, visando à continuidade do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a apoiar o Projeto Cabra Nossa.; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO nº169/2006, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-Ce, 26 de dezembro de 2006. JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e ARIOSVALDO SALDANHA SARAIVA-PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº092/2006

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004,

Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO: **FRANCISCO VALDIR CAMILO**, brasileiro, casado, portador da RG sob o Nº1162753 e CPF Nº307.305.113-91, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, 358 - Icô-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: MAIO/2008; a 2ª JUNHO/2008; a 3ª Parcela: JULHO/2008 e a 4ª Parcela: AGOSTO/2008; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e FRANCISCO VALDIR CAMILO - Financiador.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº093/2006

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO: **JOSÉ FRANCISCO**, brasileiro, casado, portador da RG sob o Nº779.266 e CPF Nº102.984.013-04, residente e domiciliado na Rua B, Conj. Gama, 655 - Icô-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: MAIO/2008; a 2ª JUNHO/2008; a 3ª Parcela: JULHO/2008 e a 4ª Parcela: AGOSTO/2008; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS:

JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e JOSÉ FRANCISCO - Financiador.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº094/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO: **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da RG sob o Nº779.278 e CPF Nº102.983.473-34, residente e domiciliado na Rua B, Conj. Gama, 170 - Ic6-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: MAIO/2008; a 2ª JUNHO/2008; a 3ª Parcela: JULHO/2008 e a 4ª Parcela: AGOSTO/2008; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e ANTONIO PEREIRA DE SOUZA - Financiador.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO: **JOSÉ JOSENIR ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da RG sob o Nº1688782-82 e CPF Nº421.598.903-59, residente e domiciliado na Rua C, Conj. Gama, 190 - Ic6-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução

001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: MAIO/2008; a 2ª JUNHO/2008; a 3ª Parcela: JULHO/2008 e a 4ª Parcela: AGOSTO/2008; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e JOSÉ JOSENIR ALVES DE LIMA - Financiador.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº141/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO: **MARTIM RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da RG sob o Nº668.108 e CPF Nº102.980.963-15, residente e domiciliado no Conj. Gama - Ic6-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: OUTUBRO/2008; a 2ª NOVEMBRO/2008; a 3ª Parcela: DEZEMBRO/2008 e a 4ª Parcela: JANEIRO/2009; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e MARTIM RIBEIRO DA SILVA - Financiador.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº142/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do

Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO: **JOSÉ EUDIMAR PINTO**, brasileiro, casado, portador da RG sob o Nº1173548 e CPF Nº059.443.458-02, residente e domiciliado na Rua C, Nº200 - Conj. Gama - Icó-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: OUTUBRO/2008; a 2ª NOVEMBRO/2008; a 3ª Parcela: DEZEMBRO/2008 e a 4ª Parcela: JANEIRO/2009; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO** - Secretário da Agricultura e Pecuária/ Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e **JOSÉ EUDIMAR PINTO** - Financiados.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº143/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO: **JOSÉ GILBERLÂNIO SALES PINTO**, brasileiro, solteiro, portador da RG sob o Nº2128606-91 e CPF Nº495.100.293-00, residente e domiciliado na Rua A, Nº5 - Conj. Gama - Icó-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: OUTUBRO/2008; a 2ª NOVEMBRO/2008; a 3ª Parcela: DEZEMBRO/2008 e a 4ª Parcela: JANEIRO/2009; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO** - Secretário da Agricultura e Pecuária/ Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e **JOSÉ GILBERLÂNIO SALES PINTO** - Financiados.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº144/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO: **JORGE JOSÉ SOBRINHO**, brasileiro, divorciado, portador da RG sob o Nº1.229.501 e CPF Nº221.592.583-34, residente e domiciliado no Conj. Gama - Icó-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: OUTUBRO/2008; a 2ª NOVEMBRO/2008; a 3ª Parcela: DEZEMBRO/2008 e a 4ª Parcela: JANEIRO/2009; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO** - Secretário da Agricultura e Pecuária/ Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e **JORGE JOSÉ SOBRINHO** - Financiados.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº151/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO (A): **CRISTIANE E CASTRO FEITOSA MELO**, brasileira, solteira, portadora da RG sob o Nº93002184648 e CPF Nº220.122.813-20, residente e domiciliada em Perímetro Irrigado Baixo Acaraú – Triângulo de Marco – Lote C 32/3/2 – Baixo Acaraú-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE;

VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: OUTUBRO/2008; a 2ª NOVENBRO/2008; a 3ª Parcela: DEZEMBRO/2008 e a 4ª Parcela: JANEIRO/2009; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e CRISTIANE E CASTRO FEITOSA MELO - Financiada.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº152/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO (A): **ALESSANDRA FERREIRA PINTO**, brasileira, solteira, portadora da RG sob o Nº1865836 e CPF Nº007.582.024-23, residente e domiciliada em Perímetro Irrigado Baixo Acaraú – Triângulo de Marco – Lote C 60/2/1 – Baixo Acaraú-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V – FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: OUTUBRO/2008; a 2ª NOVENBRO/2008; a 3ª Parcela: DEZEMBRO/2008 e a 4ª Parcela: JANEIRO/2009; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e ALESSANDRA FERREIRA PINTO - Financiada.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº157/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO (A): **FRANCISCO DE ASSIS PESSOA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da RG sob o Nº3032826-96 e CPF Nº973.886.373-20, residente e domiciliado no Sítio Baixio – Zona Rural - Ererê-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70%

(setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V – FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: OUTUBRO/2008; a 2ª NOVENBRO/2008; a 3ª Parcela: DEZEMBRO/2008 e a 4ª Parcela: JANEIRO/2009; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e FRANCISCO DE ASSIS PESSOA DE LIMA - Financiada.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº158/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO (A): **EXPEDITO MARTINIANO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da RG sob o Nº950553 e CPF Nº984.412.218-04, residente e domiciliado no Distrito Tomé Vieira – Zona Rural - Ererê-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V – FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: OUTUBRO/2008; a 2ª NOVENBRO/2008; a 3ª Parcela: DEZEMBRO/2008 e a 4ª Parcela: JANEIRO/2009; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e EXPEDITO MARTINIANO DE SOUZA - Financiada.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº159/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO (A): **FRANCISCO HERMES FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da RG sob o Nº2269765-93 e CPF Nº440.812.273-49, residente e domiciliado no Distrito Tomé Vieira – Zona Rural - Ererê-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: OUTUBRO/2008; a 2ª NOVENBRO/2008; a 3ª Parcela: DEZEMBRO/2008 e a 4ª Parcela: JANEIRO/2009; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e FRANCISCO HERMES FERREIRA DE ALMEIDA - Financiador.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº160/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO (A): **FRANCISCO MACIEL DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da RG sob o Nº1382561 e CPF Nº175.164.203-87, residente e domiciliado no Distrito Tomé Vieira – Zona Rural - Ererê-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do

financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: OUTUBRO/2008; a 2ª NOVENBRO/2008; a 3ª Parcela: DEZEMBRO/2008 e a 4ª Parcela: JANEIRO/2009; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e FRANCISCO MACIEL DE LIMA - Financiador.
Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº162/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO (A): **JOÃO CANDIDO NETO**, brasileiro, casado, portador da RG sob o Nº2000099179718 e CPF Nº171.513.923-20, residente e domiciliado no Distrito Tomé Vieira – Zona Rural - Ererê-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: OUTUBRO/2008; a 2ª NOVENBRO/2008; a 3ª Parcela: DEZEMBRO/2008 e a 4ª Parcela: JANEIRO/2009; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e JOÃO CANDIDO NETO - Financiador.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº163/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO (A): **NEY BARROS DA COSTA FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da RG sob o Nº1647380-88 e CPF Nº526.342.053-68, residente e domiciliado no Perímetro Irrigado Baixo Acaraú – Triângulo de Marco – Lote C 97/3/1 – Baixo Acaraú -Ce; III –

OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: OUTUBRO/2008; a 2ª NOVEMBRO/2008; a 3ª Parcela: DEZEMBRO/2008 e a 4ª Parcela: JANEIRO/2009; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e NEY BARROS DA COSTA FILHO - Financiador.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO
MEDIDORES HOROSAZONAIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº164/2006**

I – CONCEDENTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza – Ceará, na qualidade de gestora do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FDA, CNPJ nº07662054/0001-61, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato agindo em conformidade com o Ato Normativo 04/2006 e a Resolução 01/06 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG; II – FINANCIADO (A): **NEUDSON DE SÁ DA COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da RG sob o Nº94003007500 e CPF Nº755.480.623-87, residente e domiciliado no Perímetro Irrigado Baixo Acaraú – Triângulo de Marco – Lote C 96/3/1 – Baixo Acaraú-Ce; III – OBJETO: A **concessão de financiamento** pela CONCEDENTE ao FINANCIADO, de 70% (setenta por cento) do valor referente ao fornecimento e instalação dos medidores horosazonais e acessórios, para realização dos serviços a serem executados pela COELCE, na propriedade do FINANCIADO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rt.4º, inciso XVI, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº51/2004, de 30.12.2004; no artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº27.777/2005, de 20.04.2005, que a regulamentou; bem como nas diretrizes contidas no Ato Normativo CEDAG 04/2006, Programa PROCOMPETIR e nas deliberações do Conselho para 2006 – Resolução 001/2006 do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAG e no teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05462935-7 e Convênio Nº224/2006; V - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O prazo do financiamento é de 22 (vinte e dois) meses, incluindo 18 (dezoito) meses de carência, que coincidirá com o pagamento das prestações financiadas pela COELCE; VII – VALOR DO FINANCIAMENTO: O valor do presente financiamento é de R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, e será feito pelo FINANCIADO através da conta de energia da COELCE, sendo a 1ª Parcela: OUTUBRO/2008; a 2ª NOVEMBRO/2008; a 3ª Parcela: DEZEMBRO/2008 e a 4ª Parcela: JANEIRO/2009; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2006; IX – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária/Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO e NEUDSON DE SÁ DA COSTA FILHO - Financiador.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº251/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820 e a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA**, inscrita no CNPJ sob nº12.360.517/0001-70, com sede na Av. Ministro José Américo, s/n, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambéba – Fortaleza/CE – CEP: 60.830-070. OBJETO: A celebração de parceria para viabilizar o desenvolvimento do Projeto que visa a **construção de poços tubulares** em comunidades do interior do Estado com o propósito de fornecer água de qualidade e quantidade para os consumos humanos e animal e pequenos projetos de irrigação associativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Instrução Normativa Nº01/SNT de 15 de janeiro de 1997, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06315618-0. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D. O. E., podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: O presente convênio não envolverá repasse financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente convênio não envolverá repasse financeiro. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e ANTONIO JOSE CÂMARA FERNANDES-SUPERIN-TENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, órgão integrante da Administração Estadual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-25, com domicílio e sede na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1.820, bairro São Gerardo, CEP 60.325-000, Município de Fortaleza, Estado do Ceará; PERMISSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – ASSEDRU**, com sede no mesmo endereço da PERMITENTE, inscrita no CNPJ: 12.283.107/0001-73; OBJETO: O **direito de uso do veículo** Marca/Modelo GM/Corsa Wind, ano de fabricação, 1999, modelo 2000, cor branca, placas HVY 9222 e Chassi – 9BGSCO8ZOYC147375; DESTINAÇÃO: Para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSONÁRIA; FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2006; ASSINANTES: MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO-SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e VICENTE DE PAULO LIMA COLARES-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Antonio Carlos Campos de Oliveira Neto
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº231/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE APROVAR O **ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** dos **EMPREGADOS** desta Empresa, integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Assistência Técnica e Extensão Rural ATER, nos termos dos arts.9º e 11 da Lei Nº13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 8 de junho de 2006, a partir de 08 de junho de 2006, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2006

Raimundo José Couto dos Reis Filho

PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2006, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		REF
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL	CLASSE	
01	160.1-2	ALBINO SOARES COUTO	SERVENTE	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	2
02	2559.1-2	ALUIZIO FEITOSA RIBEIRO	SERVENTE	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
03	852.1-9	ANTONIO SOARES COUTO	SERVENTE	18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
04	1957.1-5	DAMIANA MATOS DA SILVA	SERVENTE	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
05	1885.1-4	FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	SERVENTE	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
06	274.1-3	FRANCISCO DAS CHAGAS VICENTE	SERVENTE	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	2
07	2542.1-5	NATANAELO ROBERTO DE OLIVEIRA	SERVENTE	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
08	2464.1-7	PERPETUO VIANA DUARTE	SERVENTE	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
09	154.1-5	GERALDO DAS CHAGAS MIRANDA	CONTINUO	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
10	319.1-7	MANOEL MESSIAS BARROS	CONTINUO	19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	2
11	421.1-0	VICENTE CAETANO DE LIMA	CONTINUO	19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	2
12	857.1-5	LÚCIA SAMPAIO GOIS	COZINHEIRO	18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	2
13	864.1-X	MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA	COZINHEIRO	18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	2
14	865.1-7	MARIA JÚLIA CAETANO DA SILVA	COZINHEIRO	18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	2
15	2553.1-9	MARIA TEREZA CRUZ DOS SANTOS	COZINHEIRO	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
16	2549.1-6	VERA LÚCIA LOPES DE SOUSA	COZINHEIRO	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
17	2022.1-5	RAIMUNDO BEZERRA LOIOLA	VIGILANTE	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
18	2023.1-2	SEBASTIÃO VITOR DE ARAÚJO	VIGILANTE	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
19	2720.1-9	CARMEM LÚCIA LUCENA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇO	12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
20	2706.1-X	JOÃO BATISTA DE AGUIAR	AUXILIAR DE CAMPO	-	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
21	1440.1-0	FRANCISCO ALDAILTON RIBEIRO DE CARVALHO	GUARDA SANITÁRIO	-	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
22	1715.1-4	FRANCISCO ALOÍSIO DE VASCONCELOS	GUARDA SANITÁRIO	-	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
23	1559.1-8	FRANCISCO DE ASSIS FEIJÃO	GUARDA SANITÁRIO	-	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
24	1719.1-3	JOSÉ ARLINDO MESQUITA SARAIVA	GUARDA SANITÁRIO	-	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
25	1089.1-X	JOSÉ MOITA CARDOSO	GUARDA DE FISCALIZAÇÃO	-	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	A	5
26	1920.1-5	CLAYTON LEITE GONDIM	MOTORISTA	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	B	9
27	2036.1-0	JUVENAL VIEIRA LIMA	MOTORISTA	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	B	9
28	1286.1-9	SEBASTIÃO SOUSA BARROS	MOTORISTA	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	B	10
29	2046.1-7	JOSÉ ALENCAR DE FREITAS	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	-	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
30	2012.1-9	SILVIA ELENA OLIVEIRA GUERREIRO CASTELO	DESENHISTA ARTÍSTICO	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	B	6
31	248.1-3	ALUIZIO BRAGA DOS SANTOS	DESENHISTA TÉCNICO	20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C	13
32	578.1-9	MARIA VANIDE PEREIRA	OPERADOR DE COMPOSER	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C	11
33	1515.1-3	MARIA LÚCIA FREIRES	OPERADOR DE COMPOSER	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	B	9
34	668.1-8	MARIA SOCORRO MENDES DE SOUSA	OPERADOR DE COMPOSER	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	B	10
35	297.1-8	FCO AIRTON LUZ	TÉCNICO DE CONTABILIDADE I	20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C	12
36	874.1-6	MARIA CANDIDO DE MELO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE I	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C	11
37	1526.1-7	MARIA EVANI BEZERRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE I	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	B	10
38	1383.1-2	MARIA JOSÉ PEREIRA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE II	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	B	10
39	930.1-7	AILTON ARAÚJO DE FRANÇA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE II	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C	12
40	222.1-7	EDNAEL MORAES DE MEDEIROS	TÉCNICO DE CONTABILIDADE II	20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C	13
41	647.1-8	MARIA STELA MENDES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C	12
42	2672.1-X	ADELINO MELO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
43	540.1-1	AMÉLIA ALVES DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
44	2368.1-0	ANGELO RIBEIRO LOPES NETO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
45	1840.1-2	ANTÔNIA SOCORRO DA CUNHA HOLANDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
46	1874.1-0	ANTÔNIO DE PÁDUA CARNEIRO PINHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
47	2573.1-1	ANTÔNIO LISBOA FURTADO BONFIM	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
48	601.1-9	ARISTON OLIVEIRA MAGALHÃES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		REF
				NÍVEL	EMPREGO	EMPREGO	CLASSE	
49	2580.1-6	CARLITO DONATO MESQUITA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
50	2419.1-1	CÍCERA GRANGEIRO E SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
51	1873.1-3	CLOTILDES MARIA DE OLIVEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
52	565.1-0	DALVA MOREIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
53	2669.1-4	EDITE ALVES SAMPAIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
54	1680.1-7	FCA CLEIDE PINHEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
55	1568.1-7	FCA DA CONCEIÇÃO PAULA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
56	2366.1-6	FCA ILZETE DE LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
57	2684.1-0	FCA MEIRE BARRETE VIEIRA ARRAIS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
58	2680.1-1	FCA EVALDO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
59	1489.1-1	FCA JANIO SOBREIRA LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
60	2358.1-4	FCA WELLINGTON FEITOSA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
61	2569.1-9	GEANE MARIA CAVALCANTI MIRANDA MOTA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
62	2667.1-X	HILDETE FONTENELE TRÉVIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
63	1889.1-3	IONEIDA RODRIGUES ROCHA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
64	1346.1-9	ISABEL ARAÚJO LEITE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
65	407.1-1	JOÃO BATISTA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	19	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
66	296.1-0	JOSÉ VALZEMIR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
67	903.1-X	JOSEFA GOMES BARBOSA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
68	1860.1-5	LIDUINA VERAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
69	2353.1-8	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEANDRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
70	2376.1-2	MARIA CLEANA PEIXOTO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
71	1126.1-5	MARIA DAS DORES SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
72	317.1-2	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
73	2106.1-7	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO COELHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
74	2459.1-7	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
75	2413.1-8	MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
76	1623.1-0	MARIA EDNEIDE PLÁCIDO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
77	1990.1-X	MARIA GEÉLITA FREIRE NEVES BEZERRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
78	2511.1-9	MARIA GORETE GUIMARÃES PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
79	527.1-X	MARIA GORETE DE OLINDA SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	19	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
80	2700.1-6	MARIA IRINEIDE PONTES MARTINS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
81	2671.1-2	MARIA IVONEIDE SOARES MARTINS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
82	2096.1-9	MARIA JOSUÉ DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
83	1765.1-6	MARIA LÚCIA CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
84	2188.1-2	MARIA LUCIANA FERNANDES DE BRITO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
85	1896.1-8	MARIA NAILA COELHO PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
86	1967.1-1	MARIA NERIZE MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
87	2427.1-3	MARIA NILZA MACEDO SAMPAIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
88	2412.1-0	MARIA SOCORRO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
89	2349.1-5	MIGUEL BEZERRA VIDAL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
90	2685.1-8	MÔNICA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
91	2121.1-3	ORISLEDA MARIA DA CUNHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
92	2347.1-0	RAIMUNDA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
93	1513.1-9	REGINA HELENA BEZERRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
94	1011.1-7	ROSILENE MARIA DE MESQUITA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
95	2478.1-2	TEREZA VERAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
96	2676.1-9	VICENTE DE PAULO DANTAS COUTINHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
97	2734.1-4	VICENTE FREITAS ARAÚJO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
98	2661.1-6	VOLDEIDE FARIAS ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		REF
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	EMPREGO	CLASSE	
99	2550.1-7	ANTÔNIO MOREIRA NETO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
100	1836.1-X	CILENE PINHEIRO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
101	2467.1-9	DIALMA TOMÉ DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	2
102	2344.1-9	EXPEDITO JOSÉ LINHARES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	2
103	535.1-1	FCA CAVALCANTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	4
104	1891.1-1	HELENA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
105	724.1-9	JOSÉ HELDER ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	4
106	1014.1-9	JOSÉ MARIA SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	4
107	158.1-4	JOSÉ ORION DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	5
108	2125.1-2	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	2
109	307.1-6	MARIA DAS GRAÇAS MELO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	5
110	1463.1-5	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
111	1477.1-0	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
112	2466.1-1	MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	2
113	1085.1-0	MARIA GORETI GIRAÓ LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	4
114	2563.1-5	MARIA MÍRIAM GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	1
115	972.1-7	MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	4
116	1883.1-X	MARIA VILANI PINHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
117	1530.1-X	MARTA GERUZIA SÁ RIBEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
118	2042.1-8	OCILA PEIXOTO VIEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
119	2402.1-4	RAIMUNDA RUFINO DA COSTA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	2
120	1853.1-0	RITA ZÉLIA VIEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
121	628.1-2	TERESA PINTO TEIXEIRA HENRIQUES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	4
122	1276.1-2	TEREZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
123	1867.1-6	VALDEGLACE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
124	1506.1-4	VALDIVAN MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
125	1940.1-8	VICENTE PAULO RAMOS TORRES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
126	1855.1-5	WALMIR GOMES PESSOA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	A	3
127	1198.1-4	ANTÔNIO SANDRIEL OLINDA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C	11
128	2068.1-4	FCO ANDRÉ DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	B	10
129	1208.1-2	FCO DEUSDEDITE TEIXEIRA FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C	11
130	1298.1-X	FCO NERES PRADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C	11
131	679.1-1	MARIA BEZERRA CUNHA CAVALCANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C	11
132	2146.1-2	MARIA JOSE BARRROS JATAÍ TELES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	B	9
133	536.1-9	MARIA ROSELI BORGES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C	11
134	2020.1-0	SAMUEL ALVES FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	B	10
135	208.1-8	BERENICE NUNES LEITÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	D	18
136	720.1-X	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	D	17
137	1514.1-6	MARIA ANTONIETA FREITAS DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	D	16
138	305.1-1	VICENTE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	D	18
139	1329.1-8	THOMÁS EDSON GÓES DE ARAÚJO	TOPÓGRAFO	0	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	1
140	755.1-5	AFONSO MONTEIRO FILHO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
141	796.1-8	ALFREDO PESSOA FREIRE	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
142	1006.1-7	ANTÔNIO ALZEMAR DE OLIVEIRA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
143	1133.1-X	ANTÔNIO CLAUDECI MONTENEGRO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
144	766.1-9	ANTÔNIO EUFROSINO DE SOUSA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
145	1009.1-9	ANTÔNIO GABRIEL VIANA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
146	325.1-4	ANTÔNIO ISMAK BANDEIRA SILVA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
147	1350.1-1	ANTÔNIO IVAN FREIRE LOPES	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
148	1062.1-6	ANTONIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		REF
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	ENQUADRAMENTO EMPREGO	FUNCIONAL E SALARIAL CLASSE	
149	2455.1-8	ANTÔNIO LAILTON NASCIMENTO PINTO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
150	2598.1-0	ANTÔNIO LAURO DE SOUSA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
151	1629.1-4	ANTÔNIO RODRIGUES FILHO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
152	2223.1-3	ANTÔNIO SARAIVA DE LIMA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
153	1001.1-0	ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
154	462.1-3	BENÍCIO JOSÉ DA SILVA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
155	2097.1-6	BENTO ARAÚJO DE SOUSA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
156	2227.1-2	CARLOS EDILSON ALVES NUNES	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
157	2618.1-5	CÉLIO MARCELINO LOPES	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
158	980.1-9	CICERO CLAUDINO DUARTE	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
159	1119.1-0	DANIEL DUARTE DE LUCENA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
160	1162.1-1	EDMILSON DA SILVA SENA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
161	467.1-X	EDMILSON GOMES CAVALCANTE	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	8	AGENTE AUXILIAR DE ATER	B	8
162	1325.1-9	EDMUNDO FERREIRA RODRIGUES	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
163	1724.1-3	EGDÚNIO CÉSAR BRAGA NETO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
164	2642.1-0	FCO ANTÔNIO DE CARVALHO PORTO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
165	442.1-0	FCO BANDEIRA HOLANDA CAVALCANTE	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
166	2647.1-7	FCO BONFIM FERREIRA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
167	1171.1-0	FCO CARLOS XENOFONTE	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
168	2646.1-x	FCO CARNEIRO DE FREITAS	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
169	2535.1-0	FCO DE MORAIS VALE JÚNIOR	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
170	1775.1-2	FCO EVANGELISTA DE SÁ	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
171	1399.1-2	FCO FERREIRA DE FIGUEIREDO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
172	1165.1-3	FCO JOSÉ DE MACEDO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
173	1722.1-9	FCO LUCIVAL VIEIRA DANTAS	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
174	2645.1-2	FCO ORLANDO PINHEIRO FILHO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
175	2216.1-9	FCO PEREIRA DE ALENCAR	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
176	1390.1-7	FCO RIBEIRO NETO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
177	1170.1-3	FCO RUBENS DE LIMA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	8	AGENTE AUXILIAR DE ATER	B	8
178	1323.1-4	FCO SELMO DO NASCIMENTO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	6	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
179	2053.1-1	FCO SOARES DA SILVA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
180	2254.1-x	FCO TARCÍSIO DANTAS CAVALCANTE	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
181	2588.1-4	FCO TEIXEIRA FILHO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
182	2088.1-7	FRUTUOSO AMÂNCIO DE FREITAS	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
183	603.1-3	JOÃO ALVERNE DE SOUSA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
184	1187.1-0	JOÃO ALVES DE MENEZES	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
185	1945.1-4	JOÃO BATISTA GUALBERTO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
186	375.1-6	JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
187	1804.1-6	JOÃO BEZERRA LIMA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
188	1192.1-0	JOÃO INÁCIO DE SOUSA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
189	465.1-5	JOÃO TADEU TEIXEIRA GONZAGA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
190	2636.1-3	JOAQUIM VIRGOLINO DE OLIVEIRA NETO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
191	1174.1-2	JOSAFÁ TORQUATO DE ARAÚJO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
192	1332.1-3	JOSÉ ADEMAR DA SILVA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
193	1986.1-7	JOSÉ AÉCIO LEAL FEITOSA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
194	1622.1-3	JOSÉ ANDRÉ DE SOUZA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
195	2714.1-1	JOSÉ ARAÚJO LIMA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	6	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	1
196	1302.1-4	JOSÉ BITÚ BASTOS	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
197	1935.1-8	JOSÉ CAVALCANTE DIAS	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
198	1801.1-4	JOSÉ DIAS FERREIRA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		REF
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	EMPREGO	CLASSE	
199	2004.1-7	JOSÉ EDÍSIO CRUZ LEITE	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
200	2616.1-0	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
201	1371.1-1	JOSÉ HELBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
202	2234.1-7	JOSÉ ISAAC PINHEIRO DE LIMA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
203	521.1-6	JOSÉ LINO EDUARDO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
204	1087.1-5	JOSÉ LUZIMAR MACÁRIO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
205	2600.1-0	JOSÉ MARCÍLIO SIMÃO DOSSANTOS	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
206	2590.1-2	JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
207	767.1-6	JOSÉ MARQUES CORDEIRO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
208	690.1-9	JOSÉ MARTINEZ BARBOSA DUÉTE	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
209	2367.1-3	JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
210	2628.1-1	JOSÉ MENEZES LOBO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
211	1368.1-6	JOSÉ SOBREIRA VIANA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
212	1685.1-3	JOSÉ STÊNIO MARTINS DO AMARAL	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
213	541.1-9	JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUSA FILHO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
214	689.1-8	JOSÉ WILLESS DO VALE	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
215	732.1-0	JOSEMAR DE SOUSA VIANA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	8	AGENTE AUXILIAR DE ATER	B	8
216	1321.1-X	LEONICE PINTO DE MACEDO SILVA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
217	1130.1-8	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
218	2215.1-1	MANOEL ALVES TORRES	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
219	2239.1-3	MARCOS FARIAS LINARD	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
220	2639.1-5	MÁRIO CHAGAS CONRADO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
221	1306.1-3	MAURÍCIO GRANGEIRO VIEIRA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
222	759.1-4	MIGUEL ABEILSON FERREIRA DE SOUSA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
223	2086.1-2	NERI FÉLIX GONÇALVES	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
224	994.1-4	ONÉSIMO PEREIRA LIMA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
225	2641.1-3	PEDRO ALVES BEZERRA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
226	2682.1-6	PEDRO EUIDES GUIMARAES LIMA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	6	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	1
227	2727.1-X	PEDRO MANUEL LACERDA BONFIM	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	6	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	1
228	2612.1-1	PEDRO MÁXIMO NETO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
229	1344.1-4	RAIMUNDO GERALDO MACHADO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
230	2453.1-3	RAIMUNDO GONÇALVES RIBEIRO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
231	2030.1-7	RAIMUNDO LIRA GALVÃO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
232	463.1-0	RAIMUNDO NONATO ALVES DO NASCIMENTO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	6	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	1
233	2385.1-1	RAIMUNDO NONATO AMÉRICO DE OLIVEIRA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	6	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	1
234	451.1-X	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
235	1941.1-5	RENATO BITÚ SÁTIRO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
236	2444.1-4	ROBERTO CÉSAR LIMA SALOMÃO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
237	1773.1-8	ROMUALDO BESSA GONÇALVES	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	8	AGENTE AUXILIAR DE ATER	B	8
238	1349.1-0	SEBASTIAO TAVARES LEITE	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
239	2114.1-9	SÉRGIO LINHARES DE CAVALCANTI	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
240	1994.1-9	SUDERLANDE OLINDA FERNANDES	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	6	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	1
241	1567.1-X	VALDEMIR RICARDO DA SILVA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
242	2144.1-8	VALDIR SOUSA DE PAULA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	6	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	1
243	238.1-7	VALTER PINHEIRO DE SOUSA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
244	1416.1-5	VICENTE FERNANDES DA SILVA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
245	2221.1-9	VICENTE FERREIRA SOBRINHO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
246	513.1-4	VICENTE RICARTE BEZERRA	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
247	1075.1-4	WELDER FEITOSA CIDRÃO	TÉC.AUX.DESENV.AGROPECUÁRIO	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5
248	2319.1-6	ANTÔNIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		REF
				NÍVEL	EMPREGO	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL	CLASSE	
249	408.1-9	FCA SOARES BEZERRA NORONHA	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	8	AGENTE AUXILIAR DE ATER	B	8	
250	2277.1-4	INUCENCIA FERNANDES FREIRE LINHARES	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
251	2272.1-8	LÚCIA SOUSA MELO FREITAS	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
252	2303.1-6	MARIA APARECIDA HOLANDA LAVOR	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
253	2273.1-5	MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
254	1364.1-7	MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
255	2429.1-8	MARIA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	8	AGENTE AUXILIAR DE ATER	B	8	
256	2279.1-9	MARIA EDMÁTIMA MENDES SOUSA	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
257	1242.1-4	MARIA EDNA SILVA DE OLIVEIRA	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
258	2312.1-5	MARIA ELCLEIDE NOGUEIRA MENDONÇA	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
259	2282.1-4	MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
260	2283.1-1	MARIA LÚCIA LACERDA CAMPELO	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
261	2435.1-5	MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
262	2297.1-7	MARIA SALETE TERCEIRO	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
263	1358.1-X	REGINA STELLA PINHEIRO DE FARIAS	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
264	1472.1-4	ROSA CARLOS DE PAULO	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
265	904.1-7	ROSIMAR GONCALVES DA SILVA	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A	5	
266	706.1-0	TEREZINHA DIÓGENES PINHEIRO OLIVEIRA	TEC. AUX. DESENV. SOCIAL	7	AGENTE DE ATER	A	5	
267	2016.1-8	DALVA MELO CAVALCANTE TELES	TÉC. DESENV. SOCIAL REGIONAL	12	AGENTE DE ATER	B	6	
268	449.1-1	JOSÉ DIOGENES PESSOA	TÉC. DESENV. SOCIAL ESTADUAL	11	AGENTE DE ATER	A	4	
269	552.1-2	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	TÉC. DESENV. SOCIAL ESTADUAL	13	AGENTE DE ATER	B	9	
270	529.1-4	AMÉLIA NUNES ANGELIM	TÉC. DESENV. SOCIAL LOCAL	10	AGENTE DE ATER	A	1	
271	1311.1-3	FCO LEITE BARROS	TEC. DESENV. SOCIAL LOCAL	11	AGENTE DE ATER	A	4	
272	2294.1-5	GILDA RODRIGUES GONCALVES	TÉC. DESENV. SOCIAL LOCAL	11	AGENTE DE ATER	A	4	
273	1188.1-8	JOÃO ADRIANO PINHEIRO	TÉC. DESENV. SOCIAL LOCAL	13	AGENTE DE ATER	B	9	
274	2198.1-9	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA	TÉC. DESENV. SOCIAL LOCAL	12	AGENTE DE ATER	B	6	
275	1259.1-1	MARIA DOROTEIA BORGES MACHADO	TÉC. DESENV. SOCIAL LOCAL	11	AGENTE DE ATER	A	4	
276	1484.1-5	MARIA ROSICLÉ ROLIM PEIXOTO SIQUEIRA	TÉC. DESENV. SOCIAL LOCAL	11	AGENTE DE ATER	A	4	
277	2005.1-4	MARIA VANDERLI CAVALCANTE GUEDES	TÉC. DESENV. SOCIAL LOCAL	12	AGENTE DE ATER	B	6	
278	300.1-5	SÉRGIO JOSÉ DE ANDRADE	TÉC. DESENV. SOCIAL LOCAL	11	AGENTE DE ATER	A	4	
279	2031.1-4	JOSÉ FLÁVIO XIMENES GOMES	TÉC. DESENV. ORGANIZACIONAL	12	AGENTE DE ATER	B	6	
280	2187.1-5	MARIA DE LOURDES FREIRE DE SOUSA	TÉC. DESENV. ORGANIZACIONAL	13	AGENTE DE ATER	B	9	
281	1385.1-7	ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA NETO	TÉC. PLANEJAMENTO	10	AGENTE DE ATER	A	1	
282	186.1-9	FCO JAKSON COLARES ALBUQUERQUE	TÉC. PLANEJAMENTO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
326	822.1-X	FCO CARLOS DIAS	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	12	AGENTE DE ATER	B	9	
327	2440.1-5	FCO DAS CHAGAS PERES MARTINS	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	10	AGENTE DE ATER	A	4	
328	1405.1-1	FCO EDESSIO DE OLIVEIRA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
329	223.1-4	FCO GERSON MAMEDE	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
330	604.1-0	FCO HÉLIO MOTA DIAS	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
331	2145.1-5	FCO NOVAIS TAVARES	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
332	809.1-8	FCO OLEGÁRIO GUEDES ROCHA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	12	AGENTE DE ATER	B	9	
333	2207.1-X	FCO PAES PINHEIRO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
334	2249.1-X	FCO ROMÃO DOS SANTOS	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	10	AGENTE DE ATER	A	4	
335	703.1-9	FCO TARCÍSIO DE PAIVA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	12	AGENTE DE ATER	B	9	
336	962.1-0	FCO VALNIR FILHO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
337	591.1-0	FCO WALTER FERREIRA FILHO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	12	AGENTE DE ATER	B	9	
338	752.1-3	FERNANDO MONTEIRO DE PAULA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
339	1892.1-9	GECILDA CORREIA NUNES	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	12	AGENTE DE ATER	B	9	
340	302.1-X	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
341	193.1-3	IVANILDO SÁ DE CASTRO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		REF
				NÍVEL	EMPREGO	EMPREGO	CLASSE	
342	2228.1-X	JAIME UCHOA DE ARAÚJO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	10	AGENTE DE ATER	A	4	
343	1901.1-X	JOÃO CIRINO NOGUEIRA NETO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	10	AGENTE DE ATER	A	4	
344	1581.1-9	JOÃO GOMES ASSUNÇÃO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
345	1993.1-1	JOÃO JOSÉ VIEIRA NETO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	10	AGENTE DE ATER	A	4	
346	434.1-9	JOÃO MATEUS FILHO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
347	476.1-9	JOAQUIM RODRIGUES BRAGA FILHO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	12	AGENTE DE ATER	B	9	
348	825.1-1	JOSÉ ACÁCIO DE MORAES LIMA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
349	2627.1-4	JOSÉ ADAIL PAULINO DE BRITO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
350	460.1-9	JOSÉ ALTON PEREIRA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
351	622.1-9	JOSÉ ALCY HOLANDA PINHEIRO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	12	AGENTE DE ATER	B	9	
352	271.1-1	JOSÉ ALDENIR MAGALHÃES ALMEIDA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
353	2237.1-9	JOSÉ ALOÍSIO DE MACEDO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
354	187.1-6	JOSÉ AUDÍSIO DA SILVA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
355	1490.1-2	JOSÉ CARVALHO DA ROCHA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	10	AGENTE DE ATER	A	4	
356	192.1-6	JOSÉ EDWARD DIOGO FERNANDES	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	12	AGENTE DE ATER	B	9	
357	653.1-5	JOSÉ ELIACI PINHEIRO PEIXOTO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
358	283.1-2	JOSÉ EUDES MAIA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
359	250.1-1	JOSÉ JEVAH BRAGA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
360	537.1-6	JOSÉ LEAL NETO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
361	2100.1-3	JOSÉ MARCOS PINHEIRO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
362	1251.1-3	JOSÉ MARIA FEIJÃO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
363	937.1-8	JOSÉ MARIA SOUSA TRÉVIA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
364	607.1-2	JOSÉ MOACIR DA SILVA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
365	299.1-2	JOSÉ OLAVO NUNES	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
366	999.1-0	JOSÉ ORLANDO DA COSTA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
367	2238.1-6	JOSÉ SINIVAL DA COSTA LOPES	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
368	1474.1-9	JOSÉ TARCÍSIO DO REGO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	12	AGENTE DE ATER	B	9	
369	190.1-1	JOSÉ WILLIAM AQUINO DE SOUSA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
370	1495.1-9	JOSUALDO JUSTINO ALVES	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
371	1285.1-1	KLEBER CORREIA DE SOUSA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
372	2479.1-X	LUIZ AUGUSTO BEZERRA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	10	AGENTE DE ATER	A	4	
373	2242.1-9	LUIZ ÉRICO PONTES SILVA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
374	2475.1-0	LUIZ FERNANDES DE SANTIAGO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
375	1413.1-3	LUIZ ROSALVO NOGUEIRA E SILVA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	10	AGENTE DE ATER	A	4	
376	938.1-5	MANUEL MESSIAS FROTA NETO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
377	1299.1-7	MANUEL SOUSA NETO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
378	251.1-9	MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
379	2629.1-9	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	10	AGENTE DE ATER	A	4	
380	1917.1-X	MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	10	AGENTE DE ATER	A	4	
381	1635.1-1	MARIA CRISTINA DE PONTES VIEIRA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	12	AGENTE DE ATER	B	9	
382	1942.1-2	MARIA FÁTIMA RUSSO QUEIROZ	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	10	AGENTE DE ATER	A	4	
383	1979.1-2	MARLUCE SOBREIRA GUEDES	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	12	AGENTE DE ATER	B	9	
384	553.1-X	RAIMUNDO REMO MOURA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	12	AGENTE DE ATER	B	9	
385	2208.1-7	REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	12	AGENTE DE ATER	B	9	
386	228.1-0	RUBENS BASTOS RAMOS	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
387	1971.1-4	SEBASTIAO GUEDES NUNES	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
388	1980.1-3	SIDÔNIO FRAGOSO VIEIRA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	11	AGENTE DE ATER	B	6	
389	2219.1-0	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	
390	1580.1-1	ZILBERTO BARBOSA PORTO	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	13	AGENTE DE ATER	C	12	

PORTARIA Nº244/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$212,35 (Duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 03 de janeiro de 2007 a 02 de janeiro de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2006.

Raimundo José Couto dos Reis Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2006 DE
07 DE DEZEMBRO DE 2006

Nº	NOME
01	Bruna Aparecida Barros
02	Joas Medeiros de Sousa
03	Maurício Oliveira de Barros
04	Tayane Barros Pessoa

*** **

PORTARIA Nº245/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art.7º do Decreto nº26.725, e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, de 26 de agosto de 2002, resolve **DESLIGAR** o estagiário **PAULO MACELO AZEVEDO CARNEIRO**, a partir de 30 de novembro de 2006. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ em Fortaleza, 08 de dezembro de 2006.

Raimundo José Couto dos Reis Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRA-TADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim nº515 - Aldeota, nesta capital CEP: 60110-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso I, da Lei nº8.666/93, com suas modificações e no processo nº06516735-0; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original, celebrado entre as partes em 08 dezembro de 2006; IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 27 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Hélio Guedes de Campos Barros, pela SECITECE e Antônio Amaury Oriá Fernandes, pelo CENTEC.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA- ASJUR
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº06477856-8 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº13.578, de 21 de

janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2005, AUTORIZAR o **afastamento** da docente **MARIA SOCORRO LUCENA LIMA**, matrícula nº4542.1-4, ocupante do cargo de Professor, classe, Adjunto, nível XII, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia desta Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE, no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2006, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade do Minho em Portugal, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1313/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº293/2006-DA, de 08 de novembro de 2006, RESOLVE **excluir** a servidora **MARIA CÉLIA AGUIAR LIMA**, detentora da matrícula nº03652.1-1, exercente da função de Agente de Administração, CPF nº061362813-68 e RG nº91015031970-SSP-Ce da **Portaria nº1010/2006**, de 31 de agosto de 2006, publicada no DOE de 14 de setembro de 2006 e Incluir a servidora MARTA MARIA PEREIRA LIMA, detentora da matrícula nº04917.1-3, exercente da função Assistente de Administração, CPF nº213.221.553-72 e RG nº8527238-SSP-Ce para desempenhar as funções e atribuições de Gestor de Compras da FUNECE, consoante determinado no Art.4º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, publicado no DOE, datado de 12 de janeiro de 2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2006.

João Nogueira Mota
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1363/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06093569-3 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **ULISSES LIMA PARENTE**, matrícula nº06729.1-2, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLASC no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1367/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06093637-1 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **ALVARO JULIO PEREIRA**, matrícula nº6637.1-9, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o

ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 28.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1370/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06324415-2 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **RUI CARLOS BARROS DA SILVA**, matrícula nº06740.1-X, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Química no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 18.08.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1372/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06256533-8 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **ROMUALDO LUNGUINHO LEITE**, matrícula nº06735.1-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de Física no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 02.05.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1373/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06358707-6 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **CARLOS EMANUEL DE CARVALHO MAGALHÃES**, matrícula nº06652.1-5, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Química no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1376/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06210134-0 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS**, matrícula nº06677.1-4, lotada no Centro de Educação-CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1379/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06093410-7 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ANA MARIA PEREIRA LIMA**, matrícula nº06643.1-6, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, vinculada a Coordenação do Curso de Letras no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1383/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06093664-9 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **ANTÔNIO CLECIO FONTELES THOMAZ**, matrícula nº06647.1-1, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências da Computação no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1384/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127026-1 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ANA MARIA SAMPAIO**

ASSEREUY, matrícula nº06645.1-0, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Medicina no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1385/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127061-0 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **CONSUELO HELENA AIRES DE FREITAS**, matrícula nº06654.1-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1386/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127007-5 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ALINE ALICE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº06638.1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Medicina no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1388/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06093666-5 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ANA LUIZA BESSA DE PAULA BARROS DINIZ**, matrícula nº06642.1-9, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências da Computação no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade

Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1390/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06226340-4 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **BRUNO ANDRADE CARDI**, matrícula nº06651.1-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Medicina no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1393/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06324046-7 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **MANOEL SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº06695.1-2, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1396/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06093271-6 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **JOÃO TOBIAS LIMA SALES**, matrícula nº06682.1-4, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1397/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127050-4 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **HANS PETER WIESER**, matrícula nº06672.1-8, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Letras no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1398/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127048-2 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **AMÉLIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº06640.1-4, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1401/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº05078007-7 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ALUIZA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº06639.1-3, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1407/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127177-2 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **MARIA SUSANA VASCONCELOS JIMENEZ**, matrícula nº06705.1-0, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a

Coordenação do Curso de Pedagogia no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1408/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127101-2 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ROSA MARIA BARROS RIBEIRO**, matrícula nº06718.1-9, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1409/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127130-6 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **SAMUEL LEITE CASTELO**, matrícula nº6724.1-6, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1412/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06174069-1 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **THICIANE MARY CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula nº06736.1-7, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Administração no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade

Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 09.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1413/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127223-0 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **LUCILA PEREIRA DA SILVA BASILE**, matrícula nº06689.1-5, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Música no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1417/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06193134-9 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **LUILMA ALBUQUERQUE GURGEL**, matrícula nº06691.1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Educação Física no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1419/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06226019-7 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **EDDIE WILLIAM DE PINHO SANTANA**, matrícula nº06658.1-9, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1420/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06093443-3 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **JANE EIRE SILVA ALENCAR DE MENEZES**, matrícula nº06685.1-6, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1423/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06192955-7 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **PAULO ROBERTO DE LAVOR PORTO**, matrícula nº06715.1-7, lotado no Centro de Ciências da Saúde-CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1424/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127109-8 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA**, matrícula nº06728.1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1426/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127113-6 do SPU, RESOLVE

declarar **APROVADA** a Professora **LUCILANE MARIA SALES DA SILVA**, matrícula nº06690.1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a **ESTÁVEL** no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1428/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127198-5 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **SAMUEL FAÇANHA CÂMARA**, matrícula nº06723.1-9, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Administração no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-o **ESTÁVEL** no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1429/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06093280-5 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **MARISA FERREIRA ADERALDO**, matrícula nº06708.1-2, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº571-CONSU, datada de 29 de novembro de 2006, tornando-a **ESTÁVEL** no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº484/2006-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso IV e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06172614-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **WALTÉCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo

de Professor, classe Assistente, nível VIII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº430877.1.1, portador do título de Pós-Doutorado em Zoologia, lotado no Departamento de Ciências Físicas e Biológicas desta Fundação, de 100% (cem por cento) para 120% (cento e vinte por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato (CE), aos 28 de novembro de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº503/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º, Inciso I da Lei Estadual nº13.101, de 17/01/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº06132757-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **CONCEDER**, a **PAULO DOS SANTOS NETO**, professor Auxiliar, nível I do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº430783.1.3, portador do título de Especialista em Direitos Humanos, lotado no Departamento de Direito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de dezembro de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº846/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no art.1º, item I, da Lei nº13.101 de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do processo nº06406366-6 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, a **ANA NERY MARINHO CRAVEIRO**, professora Auxiliar nível I matrícula nº001064-1-0, portadora do título de Mestre lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 28 de novembro de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº848/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no art.1º, item I, da Lei nº13.101 de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do processo nº06406361-5 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, a **FRANCISCO HÉLIO LOPES DIAS**, professor Auxiliar nível IV matrícula nº000304-1-4, portador do título de Especialista lotado na Coordenação de Ciências Contábeis **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 50% (Cinquenta por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 28 de novembro de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA

PROCESSO Nº06423752-4

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº01/2006

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Controladoria e a CONTRATADA: **DOMÍNIO INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Contratação de mão-de-obra de secretária, supervisor de serviço e informática** para prestar serviço na sede da Secretaria da Controladoria. JUSTIFICATIVA: a urgência é justificada em virtude da suspensão das contratações de serviços terceirizados mediante a Ata de Registro de Preços do Estado, referente ao Pregão nº003/2006, comunicada por meio do Ofício-Circular nº023/2006 da Secretaria da Administração e do Ofício nº097/2006 da Procuradoria Geral do Estado. Justifica-se ainda, pela realização dos Pregões Eletrônicos nº008/2006 e nº010/2006, implementados para efetivar a concretização desse desiderato, porém estes encontram-se na fase de apresentação das propostas e habilitação. A referida dispensa foi feita em favor da Empresa **DOMÍNIO Informática Ltda**, por ter esta atendido aos requisitos de habilitação, e por ter a mesma apresentado os índices de tributos e encargos sociais e taxa de administração, que configuraram a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Estadual. VALOR MENSAL: R\$43.988,35 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 41100001.04.124.400.21103.01.33903700.00.0.00 e 41100001.04.124.400.81135.22.33903700.00.0.00. VIGÊNCIA: 180 dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato, improrrogável. FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelo de Sousa Monteiro

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO:

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o atraso na publicação, em virtude do processo ter retornado várias vezes para correção, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA CARVALHO CIDRÃO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, lotada na SECRETARIA DA CULTURA a **viajar** a cidade de HAVANA/CUBA, representando a Secretária da Cultura, no período de 13 a 18/12/05, a fim de PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROJETO "16º CINE CEARÁ", o referido projeto será apresentado à cineastas, atores e jornalistas, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), totalizando R\$2.662,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/HAVANA/FORTALEZA, no valor de R\$3.740,96 (três mil, setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total R\$6.609,76 (seis mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 10, 15 e seu §2º; grupo D e classe II do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláudia Sousa Leitão

SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2006 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária, através da Portaria nº27/2003, de 17 de março de 2003, e publicada no D.O de 04 de abril de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2006. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2006, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ARSACE DE CASTRO SOUSA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032081.X	A	80
DEJOCES BAPTISTA JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895391.0	A	40
DIVANILSON ROQUE DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1391981.X	A/F	80
EDNARDO DE LIMA COSTA	OFICIAL DE AMUNTENÇÃO	0960653.X	A	40
ELIZABETH SARAIVA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032101.8	A	40
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	BIBLIOTECÁRIO	0897381.4	A	80
FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO	1517651.2	A	40
FRANCISCO FLÁVIO NUNES COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896851.9	A	40
JOSÉ RODRIGUES NETO	ARQUITETO	0898211.2	A	40
LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS	DESENHISTA	1269741.4	A	80
MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1067111.6	A	40
MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897371.7	A	40
MARIA LUZIANA MORAIS PINHO	ASSESSOR TÉCNICO	1519651.3	A	80
MARIA RITA DE SOUSA BECHTEL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896861.6	A	40
MATILDE RIBEIRO MEDINA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0899142.1	A	40
ROGER DE CASTRO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896271.5	A	40
VANDA MARIA CORREIA DE QUEIROS	ASSESSOR TÉCNICO	1661811.X	A	80
ZULDEIDE BEZERRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0896891.8	A	40
AGAMENON MAGALHÃES COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896141.7	A	40
CLEVINDINA VASCONCELOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891131.2	A	80
FLAVIO CYSNE DE MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0891011.1	A	40
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897701.1	A	40
FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1898261.7	A	40
HELOISA HELENA VASCONCELOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0897361.X	A	40
JOSÉ ADRIANO FABRICIO DA ROCHA	AUXILIAR DES SERVIÇOS GERAIS	0960623.8	A	40
JOSÉ SILAS LIMA MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896321.5	A/J	80
LUCIA DA SILVEIRA QUIRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895811.4	A	40
MARIA DO SOCORRO GOMES BANDEIRA	HISTORIADOR	0897571.X	A	40
MARIA LIREDA BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890461.8	A	40
MARIA MESQUITA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032371.1	A	40
NADIA PINHEIRO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1894761.7	A	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
OSMAR ONOFRE	DESENHISTA	0898391.7	A	40
PAULO CARDOSO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032451.3	A	40
SUERDA PEREIRA FÉLIX	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895631.6	A	40
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032511.0	A	80
ADAIRTON RODRIGUES BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0373631.8	A	40
ALBA MAGALHÃES FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896681.8	A	80
CONCEIÇÃO DE MARIA PEDREIRA NUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0897111.0	A	40
ELIANE SOUSA MODESTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895441.0	A	40
FRANCISCA EDWIGES PINHEIRO XIMENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896841.1	A	40
FRANCISCO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032121.2	A	80
IOLANDA DE SOUSA LUSTOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0514821.9	A	40
JEAN LINHARES SANTOS DUMONT	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894711.2	A	80
JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897671.6	A	40
JOSÉ OLIDETO CÂNDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032251.0	A	40
JOSÉ WELLINGTON CABRAL VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032231.6	A/E	80
LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890501.0	A/F	80
LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897341.5	A	80
LUIZA HELENA BEZERRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898371.2	A	40
LUIZA MARIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894621.3	A/E	80
MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	0899321.1	A	40
MAGNÓLIA DE CARVALHO SERRÃO	DESENHISTA	0898031.4	A	40
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897941.3	A	80
MARIA APARECIDA DE LAVOR	DATILÓGRAFO	0898051.9	A	80
MARIA CÉLIA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895341.4	A	40
MARIA DE FATIMA DA COSTA BALTAZAR	DATILÓGRAFO	0898101.9	A	40
MARIA DE FATIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895451.8	A	80
MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896881.0	A	40
MARIA DOS REMÉDIOS DE FREITAS GIRÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001593.8	A	40
MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897971.5	A	80
MARIA LÚCIA PONTES FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898011.X	A	80
MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898071.3	A	80
MARIA PEREIRA DE BRITO CAMILO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032361.4	A	40
MARIA VALDETE ANDRADE DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897981.2	A	80
MARIA VELEDA SARAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896451.3	A	80
RAIMUNDA JUREMA PINHO CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032471.8	A	80
RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	0898131.0	A	40
REGINA CLAUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0910781.9	A	80
SÍLVIA AMÉLIA CRISÓSTOMO	BIBLIOTECÁRIO	0049001.6	A	80
TEREZINHA DE OLIVEIRA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO	0898161.2	A	40
VERONICA LIMA BATISTA	BIBLIOTECÁRIO	0910191.8	A	80
AMILCAR SILVA ROSAS GALENO	ASSESSOR TÉCNICO	1632981.9	A	40
MARIA LINDALVA DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032341.X	A	40
LUIZ VIRGÍNIO DE MORAIS CORREIA PINHEIRO	ARQUITETO	1337701.4	A	40
MARIA VILANI FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0960713.7	A	40
ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894551.9	A	40
ANA CÉLIA SOUSA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032041.0	A	40
ANA MARIA MOREIRA CAMURÇA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891081.2	A	40
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541.8	A	40
FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0613861.6	A	40
JOAQUIM VIANA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032161.1	A	40
JOSÉ EYMARD COSTA SAMPAIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1032181.6	A	80
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898381.X	A	40
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491.2	A	40

*** **

ATA DA POSSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS (SEMCE), VINCULADO À SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SECULT), PELA LEI Nº13.602, DE 28 DE JUNHO DE 2005. Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 17 (dezessete) horas, no auditório do Tribunal de Justiça do Ceará, situado no Centro Administrativo do Cambé, realizou-se a **solenidade de posse** dos **MEMBROS** da Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus, para um mandato de dois anos. A referida Comissão será composta por uma Gerente executiva, no caso a Senhora Cristina Rodrigues Holanda, nomeada pela titular da Secretaria da Cultura, a senhora Cláudia Sousa Leitão; pelo Diretor do Museu do Ceará, o Senhor Francisco Régis Lopes Ramos; pelo representante da Coordenação da Ação Cultural da Secretaria de Cultura do Estado, Senhor Pedro Domingues Monteiro Junior; pelo representante do Centro Cultural de Arte e Cultura Dragão do Mar, Senhor Luis Carlos Beltrão Sabadia; e pelos representantes dos pólos de referência regional, eleitos pelas unidades museológicas presentes na plenária do segundo Fórum Estadual de Museus, ocorrida em 28 (vinte e oito) de abril de 2006 (dois mil e seis). Na regional Fortaleza foram eleitos como titular e suplente, respectivamente:

Angelique Silva Abreu (do Museu da Imagem e do Som) e João Helson Carvalho Franklin (do Memorial do Poder Judiciário). Na regional Metropolitana foram eleitos como titular e suplente, respectivamente: Darlan Rocha Loureiro (Museu da Cachaça) e Cristiane Costa Vieira (Museu de Maranguape). Na regional Litoral Leste foi eleita como titular Maria Tereza Pinheiro (Instituto do Museu Jaguaribano). Na regional Sertão Central foram eleitas como titular e suplente, respectivamente: Maria Irisalda de Almeida (Museu de Quixadá) e Antônia de Lima Marinho (Museu Professor Cícero Pinto do Nascimento). Na regional Ibiapaba/Sobral foram eleitas como titular e suplente, respectivamente: Glória Ciovana Sabóia MontAlverne Girão (Museu dom José) e Vera Maria Aragão Felício (Memorial Clóvis Beviláqua). Na regional Litoral Oeste/Extremo Oeste foi eleita como titular Edna Carneiro Xavier (Insituto José Xavier). Na regional Maciço de Baturité foi eleita como Teresinha de Lisiê Freire de Sousa (Memorial da Liberdade). Na regional Inhamuns foi eleita como titular Maria Salete Vale Farias (Museu dos Inhamuns). Na regional Centro sul foi eleita como titular Gardevânia Maria Farias (Museu da Imagem e do Som de Iguatu). Na regional Cariri foi eleita como titular Cláudia Carvalho Coutinho (Museu de Ciências Naturais e História Barra do Jardim). Após

a composição da mesa de solenidade, com os devidos pronunciamentos a respeito dos compromissos da Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus e das congratulações pelo ato de posse, os membros supracitados da Referida Comissão passaram a assinar a presente ata, redigida pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, conforme a ordem estabelecida nesse texto. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

AVISO DE RESULTADO DO EDITAL DO SELO DE RESPONSABILIDADE CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 2006

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Edital do Selo de Responsabilidade Cultural do Estado do Ceará** em 2006, publicado no DOE nº129, de 10 de julho de 2006, torna público o seguinte **resultado**:

CATEGORIA	ORGANIZAÇÃO
DIAMANTE	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
DESTAQUE	PÃO DE FORNO INDÚSTRIA DE
EMPREENDEDORA	ALIMENTOS LTDA
INTERIOR	FUNDAÇÃO CASA GRANDE - MEMORIAL DO HOMEM DO CARIRI
EMPRESARIAL PRIVADA	1. MICRO/PEQUENA - ESPAÇO CULTURAL ARRE ÉGUA 2. MÉDIA - SHOPPING BENFICA 3. GRANDE - SERVIÇOS SEGURANÇA
EMPRESARIAL PÚBLICA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GOVERNAMENTAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
INSTITUCIONAL	EDISCA- ESCOLA DE DANÇA E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº /

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM 23/12/2005, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAD; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, no 505, Aldeota, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Dragão do Mar, 81, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação da vigência do Contrato** de Gestão celebrado em 23/12/2005 entre a SECULT e o IACC, por três meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de março de 2007 e o repasse ao IACC do valor total de R\$69.999,99 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a ser liberado em 03 (três) parcelas mensais de R\$23.333,33 (vinte três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, do ano de 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 1º de janeiro e término em 31 de março de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificada por este instrumento; XI - DATA: 06 de Dezembro de 2006.; XII - SIGNATÁRIOS: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Secretária Adjunta da Cultura, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, Secretário da Administração e AUGUSTO CÉSAR FARIA COSTA, Diretor Presidente do IACC.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº /

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM 28/09/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAD; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, no 505, Aldeota; IV -

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC**; V - ENDEREÇO: Rua Dragão do Mar, 81, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação da vigência do Contrato** de Gestão celebrado em 28/09/2006 entre a SECULT e o IACC, por três meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de março de 2007, o acréscimo de metas discriminadas no Anexo I deste aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO ORIGINAL, (a serem realizadas em três meses), o repasse ao IACC do valor total de R\$340.020,00 (trezentos e quarenta mil e vinte reais), a ser liberado em 03 (três) parcelas mensais de R\$113.340,00 (cento e treze mil trezentos e quarenta reais), nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente do ano de 2007 e a Apresentação da Sistemática de Avaliação, Anexo II, para avaliação das metas relacionadas no Anexo I, deste Instrumento; IX - DA VIGÊNCIA: 1º de janeiro e término em 31 de março de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente celebrado, desde que não colidam com as deste termo; XI - DATA: 06 de Dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Secretária Adjunta da Cultura, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, Secretário da Administração e AUGUSTO CESAR FARIA COSTA, Diretor Presidente do IACC.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº/

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM 31/03/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAD; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, no 505, Aldeota; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC**; V - ENDEREÇO: Rua Dragão do Mar, 81, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação da vigência do Contrato** de Gestão celebrado em 31/03/2006 entre a SECULT e o IACC, por três meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de março de 2007, o acréscimo em 3/9 (três nonos) das metas constantes (fixas), relativas ao Anexo II e parte das metas constantes ao Anexo III, ambas discriminadas no Anexo I e II, respectivamente, deste aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO ORIGINAL, (a serem realizadas em três meses) e o repasse ao IACC do valor total de R\$1.466.544,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais), a ser liberado em 03 (três) parcelas mensais de R\$488.848,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais), nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2007; IX - DA VIGÊNCIA: início em 1º de janeiro e término em 31 de março de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente celebrado, desde que não colidam com as deste termo; XI - DATA: 05 de Dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Secretária Adjunta da Cultura, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, Secretário da Administração e AUGUSTO CESAR FARIA COSTA, Diretor Presidente do IACC.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA PLANNER CONSULTORIA S/C LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT; III - ENDEREÇO: AV. BARÃO DE STUDART, 505 - MEIRELES; IV - CONTRATADA: **PLANNER CONSULTORIA S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Linhares, nº950, Sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições da Cláusula Quarta – Dos Prazos do já declinado contrato.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do contrato** original por mais 120 (cento e vinte) dias, passando sua vigência a vigorar até 30 de abril de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: vigorar até 30 de abril de 2007.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: Fortaleza, 21 de dezembro de 2006.; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária da Cultura, em Exercício e Hugo Santana de Figueiredo Junior, PLANNER CONSULTORIA S/C.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº050/2006; II - CONTRATANTE: Secretária da Cultura; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Piauí, nº2040, Guaira, Curitiba/PR.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, c/c Art.65,II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **prorrogação do prazo** contratual até 31 de janeiro de 2007, a supressão do Item 09 - Reestruturação da SECULT e repaginação das demais Publicações da Coleção Nossa Cultura.; IX - DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência até 31 de janeiro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XI - DATA: 14 de Novembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária da Cultura, em exercício e Cláudio Norberto Machado - Cromos Editora e Indústria Gráfica LtdaCromos.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº071/52006; II - CONTRATANTE: Secretária da Cultura; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Piauí, nº2040, Guaira, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, c/c Art.65,II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **prorrogação do prazo** contratual até 31 de janeiro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência até 31 de janeiro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XI - DATA: 14 de Novembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária da Cultura, em exercício e Cláudio Norberto Machado - Cromos Editora e Indústria Gráfica LtdaCromos.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº040/2006

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº40/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O CENTRO COMUNITÁRIO DE CACHOEIRA; II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Convênio original até 31 de agosto de 2006, por solicitação do Conveniente, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas.; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento; IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2006. Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Mossilan Araújo da Silva, Presidente do Centro Comunitário de Cachoeira.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 096/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA A SECRETARIA DA CULTURA E SEUS EQUIPAMENTOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, IV DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 30 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$678.049,50 (seiscentos e setenta e oito mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em PARCELAS MENSAS DE R\$113.008,25 (cento e treze mil, oito reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.21126.22.33903700.00.0 e 27100003.13.126.400.81127.22.33903700.00.0. DATA DA ASSINATU-RA: 20 DE DEZEMBRO DE 2006 SIGNATÁRIOS: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO - SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO E MARILEIA BRAGA DE ALMEIDA, SOLUÇÃO - Serviços Comércio e Construção Ltda e

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº101/2005

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº101/2005, firmado entre e Secretária da Cultura e a **FUNDAÇÃO AMIGOS DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR**; II - OBJETO: **Prorrogação do**

prazo do Convênio original até 31 de dezembro de 2006; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio original que não foram expressamente modificadas, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; IV - DATA E ASSINANTES: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO - Secretária da Cultura em exercício e Gerard Achile Bori - Presidente da Fundação Amigos do Theatro José de Alencar.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº054/2006

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 054/2006, firmado entre a Secretaria da Cultura e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ**; II - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência até 05 de março de 2006; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; IV - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2006. Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária da Cultura em exercício e Kênia Sousa Rios - Presidente da AAAP/CE.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE GUARDA E MANUTENÇÃO

Termo de Guarda e Manutenção entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ** Do Objeto: **Guarda e utilização de equipamentos de informática**, adquiridos através do Projeto "Cultura em Movimento - SECULT Itinerante". Da Fundamentação: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. Do Foro: Fortaleza/CE. Signatários: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária da Cultura, em exercício e Augusto César Faria Costa - Diretor - Presidente IACC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE GUARDA E MANUTENÇÃO

Termo de Guarda e Manutenção entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ** Do Objeto: **Guarda e participação em exposição**, no setor de reserva técnica do IACC, as obras de arte que compõem o acervo da Exposição "Imagine Um Lugar", adquiridas através do Projeto "Cultura em Movimento - SECULT Itinerante" Da Fundamentação: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. Do Foro: Fortaleza/CE. Signatários: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária da Cultura, em exercício e Augusto César Faria Costa - Diretor - Presidente IACC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº05/2005 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A EMPRESA EDITORA VERDES MARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Aldeota, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária Adjunta, Dra. Lucia Carvalho Cidrão, brasileira, portadora do CPF Nº122.663.883-04, RG nº786.370-SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Fonseca Lobo, 1355, apto. 801 A, Aldeota e a empresa e a empresa **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.209299/0001-38, Praça da Imprensa, s/n, Aldeota, Fortaleza - CE, denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Diretor Comercial, Francisco José Ribeiro, portador do CPF nº003.705.924-68, e RG nº1298170 SSP/BA, resolvem **RESCINDIR CONCENSUALMENTE o Contrato** epigrafado, pelos motivos que passam a aduzir: Cláusula Primeira - Da Fundamentação Jurídica: Fundamenta-se a presente Rescisão no Art.79, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Segunda - Do Objeto: O presente Termo tem como objeto a Rescisão do Contrato nº05/2005, que objetivava o fornecimento de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Cláusula Terceira - Da Publicação: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste Termo será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. Cláusula Quarta - Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que, na presença das 02 (duas) testemunhas que também o assinam, produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza,

07 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Francisco José Ribeiro, Diretor Comercial da Editora Verdes Mares LTDA.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO
Nº129/2006**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº129/2006 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SINDICATO DOS COMERCIANTES VAREJISTAS DE LIVROS DO ESTADO DO CEARÁ. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Aldeota, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária Adjunta, Dra. Lucia Carvalho Cidrão, brasileira, portadora do CPF Nº122.663.883-04, RG nº786.370-SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital, ora denominada CONCEDENTE, RESOLVE, RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Convênio epigrafado pelos motivos a seguir elencados: Cláusula Primeira - Da Fundamentação Jurídica - Fundamenta-se a presente Rescisão no Art.79, inciso XII e artigo 116 ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas disposições do Convênio nº129/2006. Cláusula Segunda – Do Objeto - a **Rescisão do Convênio nº129/2006**, tornando sem efeito a sua publicação no Diário Oficial, o qual foi celebrado entre a Secretaria da Cultura - SECULT e o Sindicato dos Comerciantes Varejistas de Livros do Estado do Ceará com a anuência da Prefeitura Municipal de Aracati, o qual tinha por objeto a execução de projeto objetivando a estruturação da Biblioteca de Aracati, uma vez que em virtude da readequação orçamentária desta Secretaria o repasse dos recursos findou comprometido. Cláusula Terceira – Da Publicação: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste Termo deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. Cláusula Quarta – Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de novembro de 2006. Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

**TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº27/2006**

A SECRETÁRIA DA CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06346515-9/SECULT, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do **Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº27/2006**, publicado no DOE Nº230, de 05 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

**TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº28/2006**

A SECRETÁRIA DA CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06451846-9/SECULT, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do **Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº28/2006**, publicado no DOE Nº237, de 14 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

**TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº29/2006**

A SECRETÁRIA DA CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06451845-0/SECULT, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do **Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº29/2006**, publicado no DOE Nº237, de 14 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº097/2006 - A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea “d” do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 do Decreto supracitado, RESOLVE **PRORROGAR** por 09 (nove) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de **BOLSA DE ESTÁGIO** os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, no período de 01/11/2006 a 31/07/2007. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2006 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO	RUTE DE ALENCAR FROTA	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
02	GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO	MARINA MELO DE ALCANTARA	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

*** **

PORTARIA Nº098/2006 - A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.5º, 7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea “d” do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, RESOLVE **PRORROGAR** por 01 (hum) mês e 10 (dez) dias a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, para atuação na Gerência de Programação desta Fundação, à estagiária **GISELE TITO MONTEIRO** a partir de 01/11/2006. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº099/2006 - A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.5º, 7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea “d” do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, RESOLVE **PRORROGAR** por 01 (hum) mês a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, para atuação na Gerência de Programação desta Fundação, à estagiária **KILVIA MUNIZ SILVEIRA** a partir de 01/11/2006. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2006**

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal nº3.444, de 08.08.2000 e da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº012/2006 cujo objeto compreende Aquisição de equipamentos para compor o parque técnico da Funtelc, conforme especificações constantes do Anexo I, tendo como **vencedora** do Lote a EMPRESA A. A MATTEDI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CINE E VÍDEO LTDA ME com o valor global de R\$41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, 13 de dezembro 2006.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
PREGOEIRA
Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE
Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2006**

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal nº3.444, de 08.08.2000 e da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº013/2006, cujo objeto compreende Aquisição de equipamentos para compor o parque técnico da Funtelc, conforme especificações constantes do Anexo I, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa APOIO RADIO TÉCNICO ELETRONICO LTDA, no valor global de R\$3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta); o Lote 2 teve como **vencedora** a empresa APOIO RADIO TÉCNICO ELETRONICO LTDA, no valor global de R\$38.760,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta reais). FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, 13 de dezembro 2006.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
PREGOEIRA
Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE
Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº009/2005

I – ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº009/2005, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70 e a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.589/0001-06; II – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Quarta do Convênio Original até 01 de outubro de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram modificadas; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de dezembro de 2006 - Francisco Régis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Francisco Nilson Alves Diniz - Secretário da Administração.

Gilberto Lúcio de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº67/2006 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA DE PAULA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, a **viajar** à cidade de SANTA QUITÉRIA, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2006, a fim de conduzir o veículo Celta de Placa MWB5491, com Técnico, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Edilson Azim Sarriune
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº68/2006 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO WILSON VASCONCELOS**, ocupante do cargo de GEÓLOGO, matrícula nº78, desta Companhia, a **viajar** à cidade de ARACATI, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2006, a fim de acompanhar representantes da Empresa Porcelana Vista Alegre do Brasil Ltda, na pesquisa de matérias-primas minerais, no município de Aracati, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Edilson Azim Sarriune
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº69/2006 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA PAULA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Aracati, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2006, a fim de conduzir o veículo Celta de Placa MWB5491, com Técnicos desta Companhia, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Edilson Azim Sarriune
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº70/2006 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLODOMIR GOMES DE PAULA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº110, desta Companhia, a **viajar** às cidades de Sobral, no dia 15 de dezembro de 2006, a fim de conduzir o veículo Santana de placa HVJ5303, com Técnico desta Companhia, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2006.

Edilson Azim Sarriune
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODECE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº71/2006 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA NEUDA ALMEIDA**, ocupante do cargo de PEDAGOGA, matrícula nº15, desta Companhia, a **viajar** à cidade de QUIXERAMOBIM, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2006, a fim de realizar processo seletivo para candidatos ao treinamento operacional na fabricação de calçados da empresa ANIGER NORDESTE LTDA., concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2006.

Edilson Azim Sarriune
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº72/2006 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREA DE CASTRO PERDIGÃO**, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, matrícula nº017, desta Companhia, a **viajar** à cidade de QUIXERAMOBIM, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2006, a fim de participar da realização do processo seletivo para candidatos ao treinamento operacional na fabricação de calçados da empresa ANIGER NORDESTE LTDA, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2006.

Edilson Azim Sarrione
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2006 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO AQUINO DUARTE**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº16, desta Companhia, a **viajar** à cidade de QUIXERAMOBIM, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2006, a fim de participar da realização do processo seletivo para candidatos ao treinamento operacional na fabricação de calçados da empresa ANIGER NORDESTE LTDA, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2006.

Edilson Azim Sarrione
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº74/2006 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA DE PAULA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, a **viajar** à cidade de QUIXERAMOBIM, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2006, a fim de Conduzir o veículo Gol de placa MWB 5491, com os Técnicos: Geralda Neuda Almeida, Andrea de Castro Perdigão e Maurício Aquino Duarte, para realizar processo seletivo na empresa ANIGER NORDESTE LTDA, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2006.

Edilson Azim Sarrione
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº75/2006 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº12, desta Companhia, a **viajar** às cidades de PEDRA BRANCA e QUIXERAMOBIM, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2006, a fim de fiscalizar obras, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2006.

Edilson Azim Sarrione
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL EREGIONAL

PORTARIA Nº333/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº166144.1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barreira (CE), no dia 27 de dezembro de 2006, à serviço, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº096063.2-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara (CE), no dia 26 de dezembro de 2006, à serviço, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº096063.2-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim (CE), nos dias 27 e 28 de dezembro de 2006, à serviço, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº336/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de

1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139030.1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Juazeiro do Norte (CE), no período de 28 a 30 de novembro de 2006, a fim de participar da 1ª Oficina de Planejamento Estratégico e Operacional do Conselho Regional do Cariri e Fórum da Mesorregião da Chapada do Araripe, concedendo-lhe passagem aérea no valor de R\$189,79 (cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º do §3º do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa com passagem aérea correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional, ficando as despesas com diárias e hospedagem a cargo da entidade organizadora do evento Ministério da Integração Nacional (MI). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SDLR/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR E A EMPRESA CONTAUD AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAN - 1º andar - Cambéa - Fortaleza; IV - CONTRATADA: **CONTAUD AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, 322, Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no inciso II, §1º, do art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorroga-se o prazo de vigência até 25.03.2007**; IX - DA VIGÊNCIA: Até 25.03.2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alterados pelo presente Termo; XI - DATA: Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e CLARA GERMANA CAMPOS GONÇALVES, Representante Legal da Empresa CONTAUD AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 055/SDLR/2006

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR CONTRATADA: **R T DE ARAÚJO OLIVEIRA – ME**. OBJETO: **contratação de empresa especializada para a execução do serviço de assistência técnica e conserto de doze monitores**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento legal o art.24, Inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 um mil e cem reais pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR e Parágrafo Único DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.122.400.25027.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e RAIMUNDO TARCÍSIO DE ARAÚJO OLIVEIRA FILHO, Representante Legal da Contratada

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 056/SDLR/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES – ME**. OBJETO: **fornecimento de material de informática**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento legal o art.24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$132.572,60 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO, DO REALINHAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE

EXECUÇÃO DO CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.126.400.85028.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e MARIA GENI MARQUES RODRIGUES, Representante Legal da Empresa Contratada

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 44/2006**

PROCESSO Nº: 06535347/1. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de material de informática**. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de material de informática, decorrente do Pregão Eletrônico nº06/2006, após passar por análise da equipe técnica da Célula de Informática da SDLR, foi considerado reprovado, pois não atendia as especificações do Edital e sua utilização poderia trazer sérios prejuízos para os equipamentos de informática. Considerado os interesses da Administração Pública fundamentados nas seguintes razões: insucesso de negociação com o licitante vencedor; estoque com níveis críticos (esgotado ou abaixo do mínimo) para suprimento de material; não viabilidade de um novo procedimento licitatório, tanto pela demora como por nos encontrar no fim de uma gestão, a compra emergencial foi a alternativa possível, no momento, para não comprometer o funcionamento da máquina administrativa. VALOR GLOBAL: R\$132.572,60 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.4.126.400.85028.22.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24,Inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES EPP**. DISPENSA: José Diógenes Rocha Silva, Secretário Adjunto da SDLR. RATIFICAÇÃO: Alex Araújo, Secretário da SDLR

Antonio Midauar

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº007/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº007/SDLR/2006 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, E O MUNICÍPIO DE NOVA JAGUARIBARA; II – OBJETO: Pela CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA **Suprimir o prazo de vigência do Convênio nº007/SDLR/2006**, contados agora de 20 de fevereiro de 2006 até 08 de dezembro de 2006. Pela CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR Suprimir do valor inicialmente pactuado, o montante de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) passando o mesmo de R\$1.152.000,00 (Hum milhão cento e cinquenta e dois mil reais) para R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais); III – DA RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio não alterados pelo presente Termo.; IV – DATA E ASSINANTES: 25 de outubro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, Prefeita Municipal de Nova Jaguaribara..

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº027/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº027/SDLR/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA UNIÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VOLGA, DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS; II – OBJETO: **Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio**, passando de 07 de novembro de 2006 para o dia 07 de maio de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio não alterados pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR, JOSÉ PESSOA PEIXOTO, Presidente da Associação Comunitária Boa União do Projeto de Assentamento Volga e EUDORO WLATER DE SANTANA, Diretor Geral do DNOCS.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº097/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº097/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALAGAMAR E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS – DNOCS; II – OBJETO: **Prorroga-se o prazo** de vigência até 05 de maio de 2007.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, Associação dos Moradores do Alagamar e Adjacências e EUDORO WALTER DE SANTANA, Diretor Geral do DNOCS.

Regina Lúcia de Pinho Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº098/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR E A ASSOCIAÇÃO GERAL DO MANDACARÚ, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS – DNOCS; II – OBJETO: **Prorroga-se o prazo** de vigência do Convênio, passando de 05 de outubro de 2006 para o dia 05 de maio de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio não alterados pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR, JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA, Presidente da Associação Geral do Mandacarú e EUDORO WALTER DE SANTANA, Diretor do DNOCS.

Regina Lúcia de Pinho Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº110/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO CAROBA, DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS; II – OBJETO: **Prorroga-se o prazo** de vigência do Convênio, passando de 16 de outubro de 2006 para o dia 16 de maio de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio não alterados pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR, FRANCISCO OCÉLIO SILVA MUNIZ, Presidente dos Assentados do Assentamento Caroba e EUDORO WALTER DE SANTANA, Diretor Geral do DNOCS.

Regina Lúcia de Pinho Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº162/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº162/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, E O MUNICÍPIO DE AMONTADA; II – OBJETO: Ficam **remanejados os serviços de transferência de localização sem alteração de metas e de valor** referentes ao Convênio nº162/SDLR/2006, fazendo-se as inclusões e exclusões de serviços constantes do Plano de Trabalho em anexo, que passa a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição, não alterando o valor inicialmente pactuado; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original não alteradas por este termo; IV – DATA E ASSINANTES: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e EDIVALDO ASSIS DE JESUS, Prefeito Municipal de Amontada.

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO

Saibam quantos este Termo virem, que no dia 20 de outubro de 2006 no município de Fortaleza, Estado do Ceará, a empresa FIEL – FORTALEZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.374.549/0001-95, com sede nesta Capital sito à Rua Dr. Joaquim Bento, nº1280, bairro de Messejana, neste ato representada pelos seus sócios, 1) TELLES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado estabelecida nesta Capital à Av. Curió, 1001, sala 01 – Lagoa Redonda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.806.251/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nire nº23300020570 através de seu Presidente EVERARDO FERREIRA TELLES, brasileiro, casado e, regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador da Carteira de Identidade nº134.249, emitida pela SSP-CE e do CPF/MF nº013.240.713-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a Rua Bento Albuquerque, nº1390, Planalto Aldeota – CEP:60.190-080; 2) MARIA HELOISA FERREIRA DE MELO TELLES, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº190.025, emitida pela SSP-CE e do CPF (MF) nº356.822.213-20, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza – CE, à rua Pereira Valente, nº666, aptº 300, bairro Aldeota, CEP: 60.160-150; 3) SÉRGIO KIROV FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº312.687 emitida pela SSP-CE e do CPF/MF nº026.525.363-20, natural de Fortaleza-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à rua Ministro Eduardo Ellery Barreira, nº30, aptº 1002, bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-391; 4) EVERARDO FERREIRA TELLES, acima qualificado, foi dito que: 1º) Sendo legítimos proprietários e possuidores do imóvel denominado TIMBÓ situado no lugar Timbó, no município e Comarca de Pacatuba, com uma área total de 389.200,00 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos) metros quadrados, ou seja, 38,92 (trinta e oito vírgula noventa e dois) hectares, conforme matrícula nº2392, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, fichas 01 e 02; 2º) Do dito imóvel **doam** “inter vivos”, de livre e espontânea vontade, sem condições ou encargos de qualquer natureza, nos termos do artigo nº548 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, **uma área correspondente a 100.000,00 (cem) metros quadrados**, ou seja, 10 (dez) hectares do imóvel acima identificado, para o ESTADO DO CEARÁ, aqui denominado DONATÁRIO, através da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR, inscrita no CNPJ nº05541424/0001-87, neste termo representada por seu Secretário o Sr. ALEX ARAÚJO, brasileiro, casado, economista, CPF nº455456934-91 portador da Carteira de Identidade nº742.917 emitida pela SSP-RN para que na aludida área sejam construídas unidades habitacionais padronizadas do tipo popular; 3º) O imóvel objeto da presente doação se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, foro, pensão e hipoteca de qualquer natureza, bem como quite de impostos e taxas; 4º) A presente Doação em todos os seus termos é feita transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO, a propriedade, posse, jus, ação, domínio que exerciam sobre o referido imóvel, não podendo em qualquer época e a qualquer título ser requerida e/ou interrompida, obrigando a ser respeitada pelos herdeiros e sucessores do(s) DOADOR (ES); 5º) O DONATÁRIO, declara que aceita esta doação na forma estipulada, para que lhe fique pertencendo o imóvel doado pelo(s) doador (es); e 6º) As partes elegem o Foro desta cidade para dirimir as questões oriundas deste termo, com renúncia de qualquer outros, por mais privilegiado que seja. Para firmeza e como prova de assim justos e contratados estarem, assinam o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram. Fortaleza, 20 de outubro de 2006. DOADOR: **FIEL – FORTALEZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, representada por: TELLES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A (Sócio), EVERARDO FERREIRA TELLES (Sócio), MARIA HELOISA FERREIRA DE MELO TELLES (Sócio), SÉRGIO KIROV FERREIRA (Sócio), DONATÁRIO: (ACEITE): ESTADO DO CEARÁ, representado por: ALEX ARAÚJO (Secretário da SDLR) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2006.

Regina Lúcia de Pinho Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº001/2006

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, neste ato representada por seu Secretário, ALEX ARAÚJO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais, ocorrem somente no

final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange a realização das despesas relativa a projetos finalísticos; 3) Que a necessidade de ajustar os cronogramas financeiros relativos aos convênios celebrados entre esta Secretaria e os Municípios, à programação orçamentária e financeira do exercício de 2007, resultantes de tradicionais atrasos nos meses de janeiro e fevereiro; 4) Que a necessidade de permitir ao novo Governo dar normal continuidade a execução e conclusão dos objetos conveniados, assegurados por prazos vigentes; 5) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto em Cláusula do Convênio firmado; e 6) O que consta no Processo Administrativo SPU nº06535338-2 RESOLVE: **Prorrogar de ofício** as atuais vigências dos **CONVÊNIOS** identificados no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, para 30.05.2007. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2006. ALEX ARAÚJO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

ANEXO-I DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº001/2006

Nº	ANO	CONVENIENTE	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
004	2004	Município de Jaguaratama	Atendimento Emergencial	03/03/07
040	2005	Município de Itapipoca	Construção da avenida de acesso ao Município	30/01/07
058		Município de Assaré	Construção de Unidades Habitacionais	06/02/07
013		Município de Juazeiro	Construção da Unidade de Vizinhança - UVC	14/02/07
057		Município de Salitre	Construção de Unidade Habitacionais	22/02/07
004		Município de Itatira	Construção de Unidade Habitacionais	03/03/07
052		Município de Iguatú	Reforma de Avenidas	13/03/07
009		Município de Quiterianópolis	Construção de Unidade Habitacionais	17/03/07
028		Município de Santana Cariri	Construção de Unidade Habitacionais	27/03/07
017		Município de Moraújo	Construção de Unidade Habitacionais	31/03/07
218	2006	SCHP N. Sª. Aparecida	Construção de Unidade Habitacionais	21/12/06
149		Município de São Gonçalo	Implantação do Programa Digital	23/12/06
024		Município de Morrinhos	Construção de Unidade Sanitárias	27/01/07
226		SEAGRI	Arranjo Produtivo Baixo e Médio Jaguaribe	27/01/07
221		URCA/FUNDETEC	Acompanhamento e Avaliação de Projetos	29/01/07
225		Complementação de Fortim	Complementação da via dupla de acesso a sede do Município	30/01/07
019		SCHP Novo Cajueiro II	Construção de Unidades Habitacionais Verticais	01/02/07
035		Município de Tururu	Construção de Unidade Habitacionais	07/02/07
006		URCA	Cooperação Técnica	07/02/07
021		Município de Mombaça	Construção de Unidade Habitacionais	09/02/07
115		Município de Aracati	Construção de Biblioteca	21/02/07
022		Município de Tejuçuoca	Construção de Unidades Sanitárias	24/02/07
026		Município de Cascavel	Praia Barra Nova	26/02/07
168		Município de Carnaubal	Reforma do Centro de Abastecimento	27/02/07
025		Município de Cascavel	Obras de Estruturação da Praia da Caponga	27/02/07
032		Município de Apuiates	Construção de Unidades Sanitárias	28/02/07
165		Município de Bela Cruz	Construção de Centro Recreativo	28/02/07
169		Município de Bela Cruz	Construção de Mini Rodoviária	28/02/07
182		Município de Caridade	Construção da Praça São Domingos	28/02/07
064		Município de Guaraciaba do Norte	Construção de Unidade Habitacionais	28/02/07
177		Município de Mucambo	Reforma de Escola	28/02/07
037		Município de Pereiro	Construção de Unidade Habitacionais	28/02/07
014		Município de Santana Cariri	Construção de Unidades Sanitárias	28/02/07
063		Município de Tejuçuoca	Construção de Unidades Sanitárias	28/02/07
003		Município de Jati	Construção de Unidade Habitacionais	01/03/07
001		Município de Barbalha	Complementação obras Palácio 03 de Outubro	09/03/07
033		Município de Itapajé	Construção de Unidades Sanitárias	15/03/07
028		Município de Arneiroz	Construção de Unidade Habitacionais	16/03/07
046		Município de Barbalha	Reordenação Sistema de Circulação	26/03/07
030		Município de Campos Sales	Construção de Unidades Sanitárias	27/03/07
054		Município de Pedra Branca	Construção do Centro Cultural	27/03/07
062		Município de Altaneira	Construção de Unidade Habitacionais	28/03/07
067		Município de Araripe	Construção de Unidade Habitacionais	28/03/07
050		Município de Baixio	Construção de Unidades Sanitárias	28/03/07
053		Município de Baixio	Construção de Unidade Habitacionais	28/03/07
163		Município de Baturité	Pavimentação em Pedra Tosca	28/03/07
065		Município de Caririçu	Construção de Unidade Habitacionais	28/03/07
049		Município de Coreaú	Construção de Unidade Habitacionais	28/03/07
038		Município de General Sampaio	Construção de Unidades Sanitárias	28/03/07
048		Município de Guaiuba	Construção de Unidade Habitacionais	28/03/07
056		Município de Iracema	Construção de Unidade Habitacionais	28/03/07
069		Município de Jucás	Construção de Unidade Habitacionais	28/03/07
045		Município de Madalena	Construção de Unidades Sanitárias	28/03/07
066		Município de Marco	Construção de Unidades Sanitárias	28/03/07
044		Município de Martinopole	Construção de Unidade Habitacionais	28/03/07
051		Município de Nova Olinda	Construção de Unidade Habitacionais	28/03/07
052		Município de Paracurú	Construção de Unidades Sanitárias	28/03/07
060		Município de Potengi	Construção de Unidade Habitacionais	28/03/07
055		Município de Russas	Requalificação Urbana Lagoa Caiçara	28/03/07
072		Município de Uruoca	Construção de Unidade Habitacionais	28/03/07
216		Município de Maracanaú	Construção de Unidade Habitacionais	30/03/07
002		Município de Abaiara	Construção de Unidade Habitacionais	30/03/07
083		Município de Fortim	Construção de Unidade Habitacionais	31/03/07

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 052264530/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº 13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº 28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **RAIMUNDA PONTES DE SOUSA**, matrícula Nº068827-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 13 - CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054250633/SPU, e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA**, de 20 horas semanais, da servidora **MARIA ROSANIA SILVA DE FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160497-1-9, lotada no(a) EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, no município CASCAREL, CREDE 9 - HORIZONTE, da Secretaria da Educação Básica, a partir de 29 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº062420259/SPU, e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA**, de 20 horas semanais, da servidora **ELENILDA TELES FROTA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº161563-1-0,163261-1-9, lotada no(a) EEFM TANCREDO NUNES DE MENEZES, no município TIANGUA, CREDE 5 - TIANGUÁ, da Secretaria da Educação Básica, a partir de 29 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº062420330/SPU, e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA**, de 20 horas semanais, da servidora **TRÍCIA MARIA MARQUES DO BRASIL**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº161515-1-3, lotada no(a) EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, no município VICOSA

DO CEARÁ, CREDE 5 - TIANGUÁ, da Secretaria da Educação Básica, a partir de 29 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064373002/SPU e **CONSIDERANDO** que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido o servidor **FRANCISCO MEDEIROS DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 01/08/1983. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com vistas a corrigir um lapso da administração, bem como Considerando a imperiosa necessidade de regularizar a situação funcional do servidor **LUÍS ORLANDO DE LIMA**, matrícula nº160500-1-6, Considerando, ainda, o legítimo Interesse Público de confirmar o Provedimento do referido servidor em caráter efetivo para o regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01 de abril de 2005, e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de abril de 2005, página 31, bem como a Ato datado de 01 de abril de 2005, e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de abril de 2005, página 35, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº225/2006-GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº05205881-6/SPU, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **TEÓFILO TERCIO CAVALCANTE ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO I, referência 13, Matrícula nº121513-1-4, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), em razão que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido em Junho de 2005 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2505/2006 – NUNDV/CEGRH. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064386880/SPU, e nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), **RESOLVE CONCEDER**

GRATIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ALUNO EXCEPCIONAL na base de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, à servidora em efetiva regência de classe **VANIA MARIA HENRIQUE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula(s) nº138031-1-0, lotada no(a) INSTITUTO DOS CEGOS, município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 5 de dezembro de 2006

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº2547/2006 – NUNDV/CEGRH. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº064370666/SPU, RESOLVE

AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO** por 02 (duas) horas diárias à servidora **IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº161409-1-0,149578-1-2, lotada EEFM DRA. ALDADI BARBOSA, no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA (21), MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo efetuar-se por retardamento do início do expediente, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA NR.5181-4/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR 22100111792812/DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/12/2006 a 01/12/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - p/alguns Municipios do Estado 0,5	61,54	30,77
JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR 22100111792812/DNS 3 VEICULO SEDUC	URUOCA 05/12/2006 a 05/12/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Inaugurações das obras do PRODEM 0,5	61,54	30,77
JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR 22100111792812/DNS 3 VEICULO SEDUC	CHAVAL 07/12/2006 a 07/12/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Solenidade de encerramento de ano letivo Escolas Estaduais da nossa Jurisdição 0,5	61,54	30,77
JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR 22100111792812/DNS 3 VEICULO SEDUC	MARTINOPOLE 11/12/2006 a 11/12/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Inauguração de obras do PRODEM 0,5	61,54	30,77
JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR 22100111792812/DNS 3 VEICULO SEDUC	BARROQUINHA 12/12/2006 a 12/12/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Participar de encerramento do ano letivo Escola estadual de nossa jurisdição 0,5	61,54	30,77
JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR 22100111792812/DNS 3 VEICULO SEDUC	GRANJA 15/12/2006 a 15/12/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Inauguração de obras do PRODEM 0,5	61,54	30,77
JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR 22100111792812/DNS 3 VEICULO SEDUC	MARTINOPOLE 19/12/2006 a 19/12/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Participar de solenidade de encerramento do ano letivo da escola de nossa jurisdição 0,5	61,54	30,77
JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR 22100111792812/DNS 3 VEICULO SEDUC	CHAVAL 21/12/2006 a 21/12/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Inaugurações de obras do PRODEM 0,5	61,54	30,77
JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR 22100111792812/DNS 3 VEICULO SEDUC	BARROQUINHA 27/12/2006 a 27/12/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Inaugurações de obras do PRODEM 0,5	61,54	30,77
JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR 22100111792812/DNS 3 VEICULO SEDUC	URUOCA 28/12/2006 a 28/12/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Participar de encerramento de ano letivo 0,5	61,54	30,77
TOTAL:			307,70	

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 30 de novembro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.5213-8-/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIO ALYSSON DE LIMA 22100116332615/DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 01/11/2006 a 01/11/2006	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 0,5	61,54	30,77
ANTONIO ALYSSON DE LIMA 22100116332615/DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 03/11/2006 a 03/11/2006	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 0,5	61,54	30,77
ANTONIO ALYSSON DE LIMA 22100116332615/DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 13/11/2006 a 13/11/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	61,54	30,77
ANTONIO ALYSSON DE LIMA 22100116332615/DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 17/11/2006 a 17/11/2006	REALIZAR TRABALHO - 0,5	61,54	30,77
ANTONIO ALYSSON DE LIMA 22100116332615/DAS 1 VEICULO SEDUC	PACOTI 27/11/2006 a 27/11/2006	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5	61,54	30,77
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 01/11/2006 a 01/11/2006	REALIZAR TRABALHO - 0,5	48,95	24,48
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 03/11/2006 a 03/11/2006	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 0,5	48,95	24,48
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 06/11/2006 a 10/11/2006	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 4,5	48,95	220,28
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 13/11/2006 a 13/11/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	48,95	24,48
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 14/11/2006 a 14/11/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	48,95	24,48
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 17/11/2006 a 17/11/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	48,95	24,48
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	PACOTI 27/11/2006 a 27/11/2006	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 0,5	48,95	24,48
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	OCARA 28/11/2006 a 29/11/2006	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 1,5	48,95	73,43
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 30/11/2006 a 30/11/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	48,95	24,48
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 01/11/2006 a 01/11/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	61,54	30,77
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 03/11/2006 a 03/11/2006	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 0,5	61,54	30,77
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 14/11/2006 a 14/11/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	61,54	30,77
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 17/11/2006 a 17/11/2006	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 0,5	61,54	30,77
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	REDENCAO 20/11/2006 a 24/11/2006	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 4,5	61,54	276,93
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	OCARA 28/11/2006 a 29/11/2006	REALIZAR TRABALHO - 1,5	61,54	92,31
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 01/11/2006 a 01/11/2006	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 03/11/2006 a 03/11/2006	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - 0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 06/11/2006 a 10/11/2006	PART.SEMANA PEDAGOGICA – 4,5	51,75	232,88
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 13/11/2006 a 13/11/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC – 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 17/11/2006 a 17/11/2006	REALIZAR TRABALHO – 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 20/11/2006 a 24/11/2006	PART.SEMANA PEDAGOGICA – 4,5	51,75	232,88
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	PACOTI 27/11/2006 a 27/11/2006	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS – 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	OCARA 28/11/2006 a 29/11/2006	CAPACITAR PROFESSORES – 1,5	51,75	77,63
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 30/11/2006 a 30/11/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC – 0,5	51,75	25,88
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 01/11/2006 a 01/11/2006	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 0,5	51,75	25,88
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 03/11/2006 a 03/11/2006	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 0,5	51,75	25,88
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 13/11/2006 a 13/11/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	51,75	25,88
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 17/11/2006 a 17/11/2006	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 0,5	51,75	25,88
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 VEICULO SEDUC	PACOTI 27/11/2006 a 27/11/2006	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - 0,5	51,75	25,88
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 06/11/2006 a 10/11/2006	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 4,5	51,75	232,88
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	REDENCAO 20/11/2006 a 24/11/2006	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 4,5	51,75	232,88
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 17/11/2006 a 17/11/2006	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 0,5	48,95	24,48
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 20/11/2006 a 24/11/2006	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 4,5	48,95	220,28
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	OCARA 28/11/2006 a 29/11/2006	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				2.723,26

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de outubro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.5223-17/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
AGRIPINA NICOLAU BESERRA DE OLIVEIRA 22100108737711/K044 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 05/12/2006 a 05/12/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - FEIRA DO PROJETO EMPREENDEDORISMO 0,5	48,95	24,48
AGRIPINA NICOLAU BESERRA DE OLIVEIRA 22100108737711/K044 VEICULO SEDUC	CEDRO 12/12/2006 a 12/12/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - FEIRA DO PROJETO EMPREENDEDORISMO 0,5	48,95	24,48
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 14/12/2006 a 14/12/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO 0,5	51,75	25,88
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 VEICULO SEDUC	BAIXIO 19/12/2006 a 19/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO 0,5	51,75	25,88
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 20/12/2006 a 21/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - REALIZAR AVALIAÇÃO DA ETI 1,5	51,75	77,63
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 05/12/2006 a 05/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - ACOMPANHAMENTO CENTRO DE MULTIMEIOS (PESQUISA) 0,5	51,75	25,88
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 07/12/2006 a 07/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - ACOMPANHAMENTO CENTRO DE MULTIMEIOS 0,5	51,75	25,88
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 VEICULO SEDUC	CEDRO 18/12/2006 a 18/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO 0,5	51,75	25,88
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 VEICULO SEDUC	BAIXIO 19/12/2006 a 19/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO 0,5	51,75	25,88
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 20/12/2006 a 20/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO 0,5	51,75	25,88
CRISTIANY LIMA DE FIQUEIREDO 22100112106912/K058 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 13/12/2006 a 13/12/2006	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO A ESCOLA 0,5	51,75	25,88
CRISTIANY LIMA DE FIQUEIREDO 22100112106912/K058 VEICULO SEDUC	CEDRO 18/12/2006 a 18/12/2006	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO A ESCOLA 0,5	51,75	25,88
CRISTIANY LIMA DE FIQUEIREDO 22100112106912/K058 VEICULO SEDUC	IPAUMIRIM 19/12/2006 a 19/12/2006	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO A ESCOLA 0,5	51,75	25,88
CRISTIANY LIMA DE FIQUEIREDO 22100112106912/K058 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 20/12/2006 a 20/12/2006	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO A ESCOLA 0,5	51,75	25,88
FLAVIA BERNARDETE ARAUJO 22100112104618/K044 VEICULO SEDUC	CEDRO 04/12/2006 a 04/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - ACOMPANHAR OS CENTROS DE MULTIMEIOS 0,5	51,75	25,88
FLAVIA BERNARDETE ARAUJO 22100112104618/K044 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 05/12/2006 a 05/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - ACOMPANHAR OS CENTROS DE MULTIMEIOS 0,5	51,75	25,88
FLAVIA BERNARDETE ARAUJO 22100112104618/K044 VEICULO SEDUC	IPAUMIRIM 06/12/2006 a 06/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - ACOMPANHAR OS CENTROS DE MULTIMEIOS 0,5	51,75	25,88
FLAVIA BERNARDETE ARAUJO 22100112104618/K044 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 07/12/2006 a 07/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - ACOMPANHAR OS CENTROS DE MULTIMEIOS 0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FLAVIA BERNARDETE ARAUJO 22100112104618/K044 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 13/12/2006 a 13/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO 0,5	51,75	25,88
FLAVIA BERNARDETE ARAUJO 22100112104618/K044 VEICULO SEDUC	CEDRO 18/12/2006 a 18/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO 0,5	51,75	25,88
FLAVIA BERNARDETE ARAUJO 22100112104618/K044 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 20/12/2006 a 20/12/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO 0,5	51,75	25,88
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	CEDRO 04/12/2006 a 04/12/2006	VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA ÀS ESCOLAS 0,5	61,54	30,77
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/12/2006 a 13/12/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR III ENCONTRO ESTADUAL EDUCAÇÃO INFANTIL E FÓRUM ESTADUAL EDUCAÇÃO INFANTIL 2,5	61,54	153,85
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 15/12/2006 a 15/12/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO PROLETRAMENTO 0,5	61,54	30,77
JADITE HOLANDA SA 22100103997111/K291 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/12/2006 a 13/12/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE LANÇAMENTO DO PROJETO SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS 2,5	61,54	153,85
JOANA DARC PINHEIRO 22100108741611/K058 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 13/12/2006 a 13/12/2006	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES – ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS 0,5	48,95	24,48
JOSEMARY DUARTE SILVA 22100108754519/D010 DAS 1 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 13/12/2006 a 13/12/2006	REALIZAR TRABALHO - IMPLANTAÇÃO DA GFIP MAS 3 ESCOLAS 0,5	61,54	30,77
JOSEMARY DUARTE SILVA 22100108754519/D010 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/12/2006 a 19/12/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTEENDIMENTO JUNTO A CÉLULA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTABILIDADE 1,5	61,54	92,31
JOSEMARY DUARTE SILVA 22100108754519/D010 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 24/12/2006 a 25/12/2006	AÇÕES JUNTO A SEDUC - INFORMAÇÕES JUNTO A CÉLULA DE LICITAÇÃO “ COMPRAS” 1,5	61,54	92,31
MARCIO GREYK GONÇALVES SILVESTRE 22100112103212/K044 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 13/12/2006 a 13/12/2006	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES – ACOMPANHAMENTO A ESCOLA 0,5	51,75	25,88
MARCIO GREYK GONÇALVES SILVESTRE 22100112103212/K044 VEICULO SEDUC	CEDRO 18/12/2006 a 18/12/2006	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES – ACOMPANHAR A ESCOLA 0,5	51,75	25,88
MARCIO GREYK GONÇALVES SILVESTRE 22100112103212/K044 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 20/12/2006 a 20/12/2006	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES – ACOMPANHAR A ESCOLA 0,5	51,75	25,88
MARIA AURINUBIA ACIOLY FRANCA BARBOSA 22100108735719/K044 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 05/12/2006 a 05/12/2006	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO – ACOMPANHAR AS ESCOLAS EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM PROFESSORES 0,5	51,75	25,88
MARIA AURINUBIA ACIOLY FRANCA BARBOSA 22100108735719/K044 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 20/12/2006 a 20/12/2006	VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR OBRA REFORMA GERAL DA ESCOLA JOSÉ CORREIA LIMA 0,5	51,75	25,88
MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA 2210011210331X/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 15/12/2006 a 15/12/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO PROFA 0,5	51,75	25,88
MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA 2210011210331X/K044 VEICULO SEDUC	UMARI 19/12/2006 a 19/12/2006	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES – ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO 0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO FREQUENCIA, LOTAÇÃO, RESOLVER PENDÊNCIAS NA SEDUC		
22100108755914/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	04/12/2006 a 04/12/2006	0,5	51,75	25,88
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA	FORTALEZA	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO – PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE FREQUENCIA E LOTAÇÃO, DIGITAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS.		
22100108737215/K043 VEICULO SEDUC	04/12/2006 a 06/12/2006	2,5	48,95	122,38
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA	IPAUMIRIM	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – REALIZAR ACOMPANHAMENTO ÀS ESCOLAS		
22100112103514/K044 VEICULO SEDUC	06/12/2006 a 06/12/2006	0,5	51,75	25,88
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA	VARZEA ALEGRE	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – REALIZAR ACOMPANHAMENTO ÀS ESCOLAS		
22100112103514/K044 VEICULO SEDUC	07/12/2006 a 07/12/2006	0,5	51,75	25,88
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA	CEDRO	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES – REALIZAR ACOMPANHAMENTO ÀS ESCOLAS		
22100112103514/K044 VEICULO SEDUC	18/12/2006 a 18/12/2006	0,5	51,75	25,88
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA	IPAUMIRIM	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES – REALIZAR ACOMPANHAMENTO ÀS ESCOLAS		
22100112103514/K044 VEICULO SEDUC	19/12/2006 a 19/12/2006	0,5	51,75	25,88
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA	VARZEA ALEGRE	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES – REALIZAR ACOMPANHAMENTO ÀS ESCOLAS		
22100112103514/K044 VEICULO SEDUC	20/12/2006 a 20/12/2006	0,5	51,75	25,88
VERONICA NOGUEIRA MENDES TORRES	CEDRO	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – ACOMPANHAMENTO A ESCOLA		
22100108754810/D010 VEICULO SEDUC	18/12/2006 a 18/12/2006	0,5	48,95	24,48
VERONICA NOGUEIRA MENDES TORRES	BAIXIO	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – ACOMPANHAMENTO A ESCOLA		
22100108754810/D010 VEICULO SEDUC	19/12/2006 a 19/12/2006	0,5	48,95	24,48
			TOTAL:	1.709,32

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de dezembro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.5227-15/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	AIUABA 05/12/2006 a 05/12/2006	PARTICIPAR DE OFICINA -		
		0,5	61,54	30,77
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARNEIROZ 06/12/2006 a 06/12/2006	PARTICIPAR DE OFICINA -		
		0,5	61,54	30,77
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARNEIROZ 13/12/2006 a 13/12/2006	ACOMPANHAR "PDE" - GIDE		
		0,5	61,54	30,77
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	AIUABA 14/12/2006 a 14/12/2006	ACOMPANHAR "PDE" - GIDE		
		0,5	61,54	30,77
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PARAMBU 15/12/2006 a 15/12/2006	ACOMPANHAR "PDE" - GIDE		
		0,5	61,54	30,77

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DIVANE FEITOSA MARIZ ALEXANDRINO 22100105531519/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	AIUABA 05/12/2006 a 05/12/2006	PARTICIPAR DE OFICINA – 0,5	61,54	30,77
DIVANE FEITOSA MARIZ ALEXANDRINO 22100105531519/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARNEIROZ 06/12/2006 a 06/12/2006	PARTICIPAR DE OFICINA – 0,5	61,54	30,77
DIVANE FEITOSA MARIZ ALEXANDRINO 22100105531519/K044 DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 13/12/2006 a 14/12/2006	PARTICIPAR DE CURSO – 1,5	61,54	92,31
IRISMAR FERNANDES MELO 22100107179413/K044 VEICULO SEDUC	AIUABA 21/12/2006 a 21/12/2006	ACOMPANHAR “PDE” - GIDE 0,5	51,75	25,88
IRISMAR FERNANDES MELO 22100107179413/K044 VEICULO SEDUC	PARAMBU 22/12/2006 a 22/12/2006	ACOMPANHAR “PDE” - GIDE 0,5	51,75	25,88
JOANA DARC ABREU DE CARVALHO 22100103761819/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/12/2006 a 20/12/2006	ACOMP. LOTACAO - 2,5	51,75	129,38
MARIA EDNA BENEVIDES DE LIMA 22100106244718/K044 VEICULO SEDUC	ARNEIROZ 06/12/2006 a 06/12/2006	ACOMPANHAR “PDE” - GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA EDNA BENEVIDES DE LIMA 22100106244718/K044 ONIBUS	FORTALEZA 13/12/2006 a 14/12/2006	PARTICIPAR DE CURSO - 1,5	51,75	77,63
MARIA JOSE SOUSA CUNHA 22100107638914/K044 VEICULO SEDUC	ARNEIROZ 13/12/2006 a 13/12/2006	ACOMPANHAR “PDE” - GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE SOUSA CUNHA 22100107638914/K044 VEICULO SEDUC	AIUABA 14/12/2006 a 14/12/2006	ACOMPANHAR “PDE” - GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE SOUSA CUNHA 22100107638914/K044 VEICULO SEDUC	PARAMBU 15/12/2006 a 15/12/2006	ACOMPANHAR “PDE” - GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 2210010763921X/K058 VEICULO SEDUC	ARNEIROZ 13/12/2006 a 13/12/2006	ACOMPANHAR “PDE” - GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 2210010763921X/K058 VEICULO SEDUC	AIUABA 14/12/2006 a 14/12/2006	ACOMPANHAR “PDE” - GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 2210010763921X/K058 VEICULO SEDUC	PARAMBU 15/12/2006 a 15/12/2006	ACOMPANHAR “PDE” - GIDE 0,5	51,75	25,88
NIVIA TRAJANO FEITOSA 22100104784111/K044 ONIBUS	FORTALEZA 13/12/2006 a 14/12/2006	PARTICIPAR DE CURSO - 1,5	48,95	73,43
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE 22100107683618/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/12/2006 a 01/12/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES – 0,5	61,54	30,77
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE 22100107683618/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	AIUABA 05/12/2006 a 05/12/2006	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - 0,5	61,54	30,77
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE 22100107683618/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	ARNEIROZ 06/12/2006 a 06/12/2006	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - 0,5	61,54	30,77
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE 22100107683618/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/12/2006 a 15/12/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES – 4,5	61,54	276,93
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE 22100107683618/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/12/2006 a 20/12/2006	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES – 2,5	61,54	153,85
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE 22100107683618/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	AIUABA 21/12/2006 a 21/12/2006	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - 0,5	61,54	30,77

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE 22100107683618/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	PARAMBU 22/12/2006 a 22/12/2006	0,5	61,54	30,77
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE 22100107683618/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 27/12/2006 a 29/12/2006	2,5	61,54	153,85
			TOTAL:	1.559,54

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de dezembro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.5228-11/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	JAGUARIBARA 05/12/2006 a 05/12/2006	0,5	61,54	30,77
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	JAGUARIBARA 07/12/2006 a 07/12/2006	0,5	61,54	30,77
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/12/2006 a 12/12/2006	1,5	61,54	92,31
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	PEREIRO 13/12/2006 a 13/12/2006	0,5	61,54	30,77
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	JAGUARETAMA 19/12/2006 a 19/12/2006	0,5	61,54	30,77
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	PEREIRO 21/12/2006 a 21/12/2006	0,5	61,54	30,77
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 27/12/2006 a 28/12/2006	1,5	61,54	92,31
			TOTAL:	338,47

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de dezembro de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04503581-4/2005/PROC. Nº05422823-9/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04503581-4/2005; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA, representada por sua Diretora a Sra. Raimunda Tânia Pinheiro Pereira - 19º CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, §1º, Artigo 65, modificada pela Lei Federal nº9.648/98; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O **MESMO DO CONTRATO ORIGINAL**; IX - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A MESMA DO CONTRATO ORIGINAL. A CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Fica acrescida em mais R\$339,30 (Trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), equivalente a 22,449% (Vinte dois vírgula quatrocentos e quarenta nove por cento) valores acrescido nos itens 05, 06, 09 e 16 licitado; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as cláusulas e condições do Contrato Original e Carta Convite nº01/2005; XI - DATA: 15 de abril de 2005.; XII - SIGNATÁRIOS: Raimunda Tânia Pinheiro Pereira - CONTRATANTE, Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Ana Cláudia Macêdo Januário, 2- Cícera Firmino da Silva. Fortaleza, 26 de dezembro de 2006..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127-2006/PROC. Nº06490244-7

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba- Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, representada por seu Diretor, Sr. VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº127/2006, publicado no D.O.E de 01/12/06, e de acordo com o Processo nº06490244-7, datado em 26 de dezembro de 2006; V - ENDEREÇO: estabelecida a Rua João Cordeiro, Nº1078, Praia de Iracema Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, inciso I, §1º alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto nº27.118, de 27.06.03, art.5º, inc. VIII; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade, **acréscimo ao valor do Contrato**, que tem por objetivo prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada em serviços burocráticos, zelador, operador de micro computador, porteiro e outros serviços que facilitem a atividade nas diversas áreas desta Secretaria, dos Credes e das Escolas, cujos empregados sejam regidos pelo regime da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O Valor mensal previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, passará LOTE I de R\$336.631,54 (Trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinqüenta e quatro centavos), para R\$424.740,23 (Quatrocentos e vinte quatro mil, setecentos e quarenta reais e vinte três centavos) e LOTE II R\$436.730,40 (Quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para R\$490.589,75 (Quatrocentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), que ocasionará uma majoração de 12,5% ao valor do contrato, conforme planilhas devidas, anexas ao Processo; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 12 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica e VICENTE ARAÚJO JÚNIOR - Representante da Empresa. - TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 142/2006/PROC. Nº06201742-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representado por seu titular Sr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica CONTRATADA: EMPRESA **TERMISA INDÚSTRIA S/A**, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ANTÔNIO HOLANDA GOMES, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE** para atender as escolas do Projeto Escola Básica Ideal, nos municípios de Aratuba/Ibicuitinga/Icapuí e Jati, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, do Edital, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, sendo a CONTRATADA responsável apenas pelo Lote I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2006, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/200; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais de números 26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo da entrega do material será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho conforme anexo I e a entrega dos equipamentos e mobiliários será na Secretaria da Educação de cada Município, conforme anexos III e IV. O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$21.608,00 (vinte e um mil, seiscentos e oito reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato correrá à conta do PROJETO FNDE CONV. 822004/2004 E CONV.822001/2003/Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4091 22100022.12.361.065.21230.06.44905200.82.2.000
3860 22100022.12.361.065.21230.05.44905200.82.2.000
4085 22100022.12.361.065.21230.07.44905200.82.2.000
4076 22100022.12.361.065.21230.08.44905200.82.2.000. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATANTE, LUIZ ANTÔNIO HOLANDA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de dezembro de 2006
Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 143/2006/PROC. Nº06201742-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representado por seu titular Sr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica CONTRATADA: EMPRESA **F. DIMETAL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, neste ato representada pela Sra. ERIVONE ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE** para atender as escolas do Projeto Escola Básica Ideal, nos municípios de Aratuba/Ibicuitinga/Icapuí e Jati, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, do Edital, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, sendo a CONTRATADA responsável apenas pelos Lotes II e VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2006, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/200; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais de números 26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo da entrega do material será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho conforme anexo I e a entrega dos equipamentos e mobiliários será na Secretaria da Educação de cada Município, conforme anexos III e IV. O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$92.181,72 (noventa e dois mil, cento e oitenta e um reais, setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato correrá à conta do PROJETO FNDE CONV. 822004/2004 E CONV.822001/2003/Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4091 22100022.12.361.065.21230.06.44905200.82.2.000 3860
22100022.12.361.065.21230.05.44905200.82.2.000 4085
22100022.12.361.065.21230.07.44905200.82.2.000 4076
22100022.12.361.065.21230.08.44905200.82.2.000. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: 18 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATANTE, ERIVONE ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de dezembro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 144/2006/PROC. Nº06201742-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representado por seu titular Sr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica CONTRATADA: EMPRESA **BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CHAGAS FILHO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE** para atender as escolas do Projeto Escola Básica Ideal, nos municípios de Aratuba/Ibicuitinga/Icapuí e Jati, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, do Edital, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, sendo a CONTRATADA responsável apenas pelo Lote VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2006, regido pela Lei

nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/200; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais de números 26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo da entrega do material será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho conforme anexo I e a entrega dos equipamentos e mobiliários será na Secretaria da Educação de cada Município, conforme anexos III e IV. O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$321.064,90 (trezentos e vinte e um mil, sessenta e quatro reais, noventa centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato correrá à conta do PROJETO FNDE CONV. 822004/2004 E CONV.822001/2003/Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4091 22100022.12.361.065.21230.06.44905200.82.2.000 3860 22100022.12.361.065.21230.05.44905200.82.2.000 4085 22100022.12.361.065.21230.07.44905200.82.2.000 4076 22100022.12.361.065.21230.08.44905200.82.2.000. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATANTE, FRANCISCO CHAGAS FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de dezembro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 151/2006/PROC. Nº06240661-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representado por seu titular Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica CONTRATADA: EMPRESA MARCOPOLO S.A., neste ato representada Pelo Sr. MARCO ANTONIO PIERRE LINHARES, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição de veículos de fabricação nacional**, tipo coletivo, 0 km, para transporte escolar de adultos, alunos do Ensino Médio cujas Especificações e quantitativos encontram-se detalhas nos anexos I e II, parte integrante deste termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista o resultado da licitação procedida sob forma de Pregão Eletrônico Nº069/2006, cujo Edital constitui parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, bem como da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos nº3.555, de 08/08/2000, 3.697, de 21/12/2000, 3.722, de 09/01/2001, 5450 de 31/05/2005 e suas alterações, Decreto Estadual nº26.972 de 25/03/2003; 28.089 de 12/01/2006 e do Acordo de Empréstimo Nº4591-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial, conforme o disposto nas Cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos veículos será de 60 (sessenta) dias após assinatura do Contrato ou recebimento da Nota de Empenho conforme anexo I, e a entrega será no Almoxarifado da SEDUC, conforme anexos I e II. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.989.912,00 (nove milhões novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e doze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos Financeiros previstos na Cláusula anterior correrão à conta do Projeto Alvorada/Convênio nº158/2001 e da seguinte dotação orçamentária: 4139.22100022.12.362.049.20758.08.44905200.90.2.000 4142.22100022.12.362.049.20758.07.44905200.90.2.000 4145.22100022.12.362.049.20758.06.44905200.90.2.000 4148.22100022.12.362.049.20758.05.44905200.90.2.000 4151.22100022.12.362.049.20758.04.44905200.90.2.000 4154.22100022.12.362.049.20758.03.44905200.90.2.000 4157.22100022.12.362.049.20758.02.44905200.90.2.000 4160.22100022.12.362.049.20758.01.44905200.90.2.000. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATANTE, MARCO ANTONIO PIERRE LINHARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de dezembro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05157398-9/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº01.730.900/0010-48, PACOTI/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BEZERRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.188,00 (hum mil, cento e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: Eliane Leite Araújo da Silva - CONTRATANTE, Francisco Edson Lopes Bezerra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Waldelice Lopes de Sousa Sales. 2- Maria Evandira Queiroz Jucá. Fortaleza, 11 de dezembro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05157406-3/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CAMILO BRASILIENSE - CNPJ Nº01.730.900/0023-62, REDENÇÃO/CE CONTRATADA: **COMTAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 1 ao 23, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$902,20 (novecentos e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE E FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Feitosa de Melo - CONTRATANTE, Tarcísio Eudes Monteiro do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marta Maria Castelo Branco de Lima. 2- Wagner Torres de Lima. Fortaleza, 11 de dezembro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05157408-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CAMILO BRASILIENSE - CNPJ Nº01.730.900/0023-62, REDENÇÃO/CE CONTRATADA: **COMTAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 1 ao 23, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.082,20 (hum mil, oitenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE E FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 -

DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Feitosa de Melo - CONTRATANTE, Tarcísio Eudes Monteiro do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marta Maria Castelo Branco de Lima. 2- Vagner Torres de Lima. Fortaleza, 11 de dezembro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 05445580-4/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ Nº 00.120.971/0061-06, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$739,01 (setecentos e trinta e nove reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Marcelo Ferreira Teles - CONTRATANTE, Regis Tadeu Bernardo Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valéria Maria Rocha Sá. 2- Maria Marli Barros Moreira. Fortaleza, 11 de dezembro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº 06154986-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Dep. Joaci Pereira - CNPJ Nº 00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA (AURINEIDE PIRES DE LIMA)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,06,15 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.395,10 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lôbo, CONTRATANTE e Aurineide Pires de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cynara Bethania da Silva Lima, 02- Francisca Aurení Pinheiro Guerra. Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº 06154986-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Dep. Joaci Pereira - CNPJ Nº 00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JR DE ABREU**. OBJETO: O

presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,04,07,10,13,14 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.087,19 (seis mil e oitenta e sete reais e dezenove centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lôbo, CONTRATANTE e Antonio José Rodrigues de Abreu, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cynara Bethania da Silva Lima, 02- Francisca Aurení Pinheiro Guerra. Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº 06154986-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Dep. Joaci Pereira - CNPJ Nº 00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 05,08,09,11,12 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$467,11 (quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freitas Lôbo, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cynara Bethania da Silva Lima, 02- Francisca Aurení Pinheiro Guerra. Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº 06237338-2/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Walter Sá Cavalcante - CNPJ Nº 00.118.783/0119-02 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DAHORA - (STEVE LIMA CARNEIRO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 16,19,22,23,32,33 e 36, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$790,70 (setecentos e noventa reais e setenta centavos),

pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Veralúcia Barbosa Rodrigues, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Natália Martins Leitão, 02- Maria Elza dos Santos Lima. Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06237338-2/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Walter Sá Cavalcante - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL ALVORADA - (FV SANTOS SANTIAGO)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,07,08,09,12,17,18,20,21,24,27,34 e 35, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.425,73 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Veralúcia Barbosa Rodrigues, CONTRATANTE e Francisca Valdenice dos Santos Santiago, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Natália Martins Leitão, 02- Maria Elza dos Santos Lima. Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06237338-2/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Walter Sá Cavalcante - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL SALES - (MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA SALES - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 11, 13, 14, 15, 25, 26, 28, 29, 30 e 31, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.745,20 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Veralúcia Barbosa Rodrigues, CONTRATANTE e Marcos Antônio Nogueira Sales, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Natália Martins Leitão, 02- Maria Elza dos Santos Lima. Fortaleza, 21 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06242639-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Cel. José Lourenço de Araújo - CNPJ Nº00.273.843/0003-23 - IPU/CE. CONTRATADA: **FERNANDO DA SILVA COSTA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentes de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.675,20 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/NE Nº09549/2006. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2006. SIGNATÁRIOS: Deuzelina Farias Andrade, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Claudemi Alves Pereira, 02- Maria Auxiliadora Alves Baltazar. Fortaleza, 21 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06254640-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Dr. Ubirajara Índio do Ceará - CNPJ Nº00.118.783/0139-48 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 06,07 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.460,40 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.765-4 - Ag. 3887-3 - NE Nº9029/2006-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Araújo e Silva, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elivaneide Nunes Maciel, 02- Rita de Cássia Moreira Figueirêdo. Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06254640-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Dr. Ubirajara Índio do Ceará - CNPJ Nº00.118.783/0139-48 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato

será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.280,45 (dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.765-4 - Ag. 3887-3/NE Nº9029/2006-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Araújo e Silva, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elivaneide Nunes Maciel, 02- Rita de Cássia Moreira Figueirêdo. Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06254640-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Dr. Ubirajara Índio do Ceará - CNPJ Nº00.118.783/0139-48 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS (FERNANDO DA SILVA COSTA - EPP)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 05,09,12,21 e 23 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.257,18 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.765-4 - Ag. 3887-3/NE Nº9029/2006-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Araújo e Silva, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elivaneide Nunes Maciel, 02- Rita de Cássia Moreira Figueirêdo. Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06292846-5/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Furtunato Severiano da Costa - CNPJ Nº00.120.971/0068-82 - TRAIRI/CE. CONTRATADA: **ARCO IRIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no convite nº04/2006, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.664,66 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Elizângela Gadelha de Freitas, CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal, CONTRATADA e

TESTEMUNHAS: 01- Márcio Alves Sousa, 02- Lucíola Alves Ribeiro. Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06292846-5/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Furtunato Severiano da Costa - CNPJ Nº00.120.971/0068-82 - TRAIRI/CE. CONTRATADA: **FRANCISCO WILAME ANDRADE LOPES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,05,07,08,10 e 18 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no convite nº04/2006, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.154,20 (hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Elizângela Gadelha de Freitas, CONTRATANTE e Francisco Wilame Andrade Lopes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcio Alves Sousa, 02- Lucíola Alves Ribeiro. Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06296653-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FREI POLICARPO - CNPJ Nº01.653.169/0008-80, CANINDÉ/CE CONTRATADA: **FRANCISCA ALVENIR PEREIRA DE FREITAS EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, destinado às Escolas Estaduais, constantes no(s) anexo (I) e (II) item 01. Que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato é constante no Anexo II. O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$874,50 (oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Pedro Afonso Magalhães, Contratante - Francisca Alvenir Pereira de Freitas, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Denis Cavalcante. 2- Antonio de Pádua Soares Lobo. Fortaleza, 11 de dezembro de 2006

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06375603-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EUNICE WEAVER - CNPJ Nº01.653.170/0041-25, MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24,

inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.800,36 (dois mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos - CONTRATANTE, Regis Tadeu Bernardo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Edioneida F. de Sousa. 2- Francisco E. de Figueiredo Marques. Fortaleza, 11 de dezembro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06375603-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EUNICE WEAVER - CNPJ Nº01.653.170/0041-25, MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.310,60 (HUM MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos - CONTRATANTE, Maria Ivoneide da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Edioneida F. de Sousa. 2- Francisco E. de Figueiredo Marques. Fortaleza, 11 de dezembro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06375619-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EUNICE WEAVER - CNPJ Nº01.653.170/0041-25, MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$604,50 (seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos - CONTRATANTE, Maria Ivoneide da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Edioneida F. de Sousa. 2- Solange Maria de Oliveira Costa. Fortaleza, 11 de dezembro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06375619-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EUNICE WEAVER - CNPJ Nº01.653.170/0041-25, MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.892,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos - CONTRATANTE, Regis Tadeu Bernardo Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Edioneida F. de Sousa. 2- Solange Maria de Oliveira Costa. Fortaleza, 12 de dezembro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06375729-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Casimiro Leite de Oliveira - CNPJ Nº01.653.170/0061-79 - PACATUBA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BEZERRA - (FRANCISCO EDSON LOPES BEZERRA - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o programa nacional de alimentação escolar, do anexo I, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$1.707,44 (hum mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Ruth Aparecida de Freitas Oliveira, CONTRATANTE e Francisco Edson Lopes Bezerra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Pinheiro Silva, 02- Francisca Marques da Silva. Fortaleza, 21 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06375729-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Casimiro Leite de Oliveira - CNPJ Nº01.653.170/0061-79 - PACATUBA/CE. CONTRATADA: **A. L. COMERCIAL - A. L. DA SILVA OLIVEIRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o programa nacional de alimentação escolar, do anexo I, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$712,42 (setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Ruth Aparecida de Freitas Oliveira, CONTRATANTE e Carlos Alberto Lopes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Pinheiro Silva, 02- Francisca Marques da Silva. Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06375738-9/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº01.653.170/0029-39/MARACANAÚ-CEARÁ CONTRATADA:

BERNARDO LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar - PNAE (MEC/FNDE), constantes em Anexos, com os itens 01, 09, 18, 22 e 24 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos Gêneros alimentícios objeto do presente Contrato, não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis estabelecidos na Proposta de Preços, contados da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes e considerando a necessidade da Administração Pública, através de instrumento técnico-administrativo e jurídico-legais. VALOR GLOBAL: R\$872,50 (Oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/MEC, NE SEDUC/CE Nº04630 de 23/05/2006. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Yleen Acioly Mesquita - CONTRATANTE, Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aurea Sousa de Santana, 2- Maria Luisa da Silva Ferreira. Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06375738-9/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº01.653.170/0029-39/MARACANAÚ-CEARÁ CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar - PNAE (MEC/FNDE), constantes em Anexos, com os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23 e 25 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos Gêneros alimentícios objeto do presente Contrato, não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis estabelecidos na Proposta de Preços, contados da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes e considerando a necessidade da Administração Pública, através de instrumento técnico-administrativo e jurídico-legais. VALOR GLOBAL: R\$2.481,75 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/MEC, NE SEDUC/CE Nº04630 de 23/05/2006. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Yleen Acioly Mesquita - CONTRATANTE, Maria Ivoneide Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aurea Sousa de Santana, 2- Maria Luisa da Silva Ferreira. Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06375893-8/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CREDE 01-Maracanaú - CNPJ Nº01.653.170/0001-38 - MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **JIM LIMA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,08,09,10,11,12,14,16,17,18,21 e 26, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de

60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.563,60 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE-NE Nº14123/2006. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Silva do Nascimento, CONTRATANTE e José Iran Martins, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilmar Araripe Prata, 02- Luiz Carlos de Oliveira Carmo. Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06375893-8/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CREDE 01-Maracanaú - CNPJ Nº01.653.170/0001-38 - MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL ALVORADA (FV SANTOS SANTIAGO).** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,06,07,13,15,19,22,23,24 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.204,55 (seis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE-NE Nº14123/2006. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Silva do Nascimento, CONTRATANTE e Francisca Valdenice dos Santos Santiago, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilmar Araripe Prata, 02- Luiz Carlos de Oliveira Carmo. Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06375893-8/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CREDE 01-Maracanaú - CNPJ Nº01.653.170/0001-38 - MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL SALES (MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA SALES - ME).** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,05 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.310,40 (quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE-NE Nº14123/2006. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Silva do Nascimento, CONTRATANTE e Marcos Antônio Nogueira Sales, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilmar Araripe Prata, 02- Luiz Carlos de Oliveira Carmo. Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06404698-2/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Ayrton Sena da Silva - CNPJ Nº00.118.783/0294-37 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMTAR DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 4,5,9,10,14,16, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.085,10 (três mil e oitenta e cinco reais e dez centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº13520. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Lêirte Carneiro F. Andrade, CONTRATANTE e Tarcísio Eudes Monteiro do Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandra Regina Araújo Cavalcante, 02- Lidiany Oliveira de Mesquita. Fortaleza, 21 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06404698-2/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Ayrton Sena da Silva - CNPJ Nº00.118.783/0294-37 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 1,2,6,7,11,12,15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.635,80 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº13520. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Lêirte Carneiro F. Andrade, CONTRATANTE e Tiago da Silva Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandra Regina Araújo Cavalcante, 02- Lidiany Oliveira de Mesquita. Fortaleza, 21 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06404698-2/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Ayrton Sena da Silva - CNPJ Nº00.118.783/0294/37 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **SIQUEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 3,8,13,17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO:

FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.024,50 (hum mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº13520. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Lêirte Carneiro F. Andrade, CONTRATANTE e José Cleandro Araújo da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandra Regina Araújo Cavalcante, 02- Lidiany Oliveira de Mesquita. Fortaleza, 21 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06433533-0/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Dep. Manoel Rodrigues - CNPJ Nº00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MACRO MARCAS COMÉRCIO & SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar/2006, constantes dos ANEXOS I e II, itens: 01,02,04,07,10,11,18,19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.594,42 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Ernesta Maria Lopes de Souza, CONTRATANTE e Marcos Jones de Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Betânia Mateus da Paz, 02- Maria Euclides Rodrigues. Fortaleza, 21 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06433533-0/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Dep. Manoel Rodrigues - CNPJ Nº00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **SIQUEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar/2006, constantes dos ANEXOS I e II, itens: 03,05,06,08,09,12,13,14,15,16,17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.134,34 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Ernesta Maria Lopes de Souza, CONTRATANTE e José Cleandro Araújo Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Betânia Mateus da Paz, 02- Maria Euclides Rodrigues. Fortaleza, 21 de dezembro de 2006.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06434750-8/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO VICENTE, inscrita no CNPJ sob o nº04.441.942/0001-66/FORTALEZA-CEARÁ CONTRATADA: **MACRO MARCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar Convite nº006/2006, constantes do Anexo I e II, itens nº01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 13 e 20 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.709,91 (Dois mil, setecentos e nove reais e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Silva de Almeida - CONTRATANTE, Marcos Jones de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Miriam Serra Gomes, 2- Vilani Gomes de Sousa. Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06434750-8/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO VICENTE, inscrita no CNPJ sob o nº04.441.942/0001-66/FORTALEZA-CEARÁ CONTRATADA: **SIQUEIRA COMÉRCIO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar Convite nº006/2006, constantes do Anexo I e II, itens nº04, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.799,12 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Silva de Almeida - CONTRATANTE, José Cleandro Araújo Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Miriam Serra Gomes, 2- Vilani Gomes de Sousa. Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06434757-5/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM COMENDADOR MIGUEL GURGEL, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0123-80/FORTALEZA-CEARÁ CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar (conforme itens 03, 07, 08, 17, 20 e 21 constantes do Anexo I), que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos Gêneros alimentícios objeto do presente Contrato, não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do

Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, observadas as necessidades da Administração. VALOR GLOBAL: R\$820,50 (Oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Cleide Ribeiro - CONTRATANTE, Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maristela Lopes do Nascimento, 2- Neide Maria Cavalcante Mendes. Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06434757-5/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM COMENDADOR MIGUEL GURGEL, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0123-80/FORTALEZA-CEARÁ CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar (conforme itens 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22 e 23 constantes do Anexo I), que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos Gêneros alimentícios objeto do presente Contrato, não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, observadas as necessidades da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.396,30 (Cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Cleide Ribeiro - CONTRATANTE, Régis Tadeu Bernardo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maristela Lopes do Nascimento, 2- Neide Maria Cavalcante Mendes. Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06435055-0/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0272-21/FORTALEZA-CEARÁ CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (Anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.701,00 (Dois mil, setecentos e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Ribeiro da Rocha - CONTRATANTE, Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcia Maria Oliveira Leite, 2- Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06435055-0/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CEARÁ

CONTRATADA: **CRONUS COMPANHIA - PINHEIRO MAIA E CIA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (Anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.425,95 (Dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Ribeiro da Rocha - CONTRATANTE, Jocélio Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mara Maris Oliveira Leite, 2- Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 05 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº187/2006/PROC. Nº05438307-2

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Básica, Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO CEARÁ, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino** Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 31 de dezembro de 2006. VALOR: R\$116.373,96 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), a ser repassado em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82- Prodeb, 40 – SWAP. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2006. SIGNATÁRIOS: LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO - PREFEITO MUNICIPAL UMARI, ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de dezembro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº333-2006/PROC. Nº06488490-2

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Básica, Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES**, daqui por diante denominado DERT, neste ato representado por seu Superintendente PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO,. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a **execução**, pelo DERT, na **recuperação das escolas**: EEFM Luiz Gonzaga Mota, Colégio Estadual Liceu do Ceará, CAIC Maria Alves Carioca, EEFM José de Barcelos em Fortaleza; CEJA Gomes Basílio em Brejo Santo; Colégio Padre Anchieta em

Maranguape; EEFM Lourenço Filho em Crateús e EEFM Virgílio Távora em Parambu, nos termos especificados no Plano de Trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Instrução Normativa Nº1/2005 de 31 de janeiro de 2005 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, já computados os 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final VALOR: R\$2.447.649,32 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas à conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte 07 –SE/QE e 00 – Tesouro do Estado, conforme estabelecido no PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica e o Sr. Paulo César Nunes de Pinho, Representante do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES- DERT - TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira. - Fortaleza, 27 de dezembro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2006
PROCESSO Nº: 06237151-7/ OBJETO: **Locação de 01 (um) Galpão**, localizado na rua Cezídio Albuquerque, 1875 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ce. JUSTIFICATIVA: Com a finalidade de atender ao funcionamento de um anexo da Seção de Arquivo desta Secretaria, onde ficará guardado parte da documentação proveniente das unidades escolares em atividade, como também, das unidades escolares desativadas no Estado do Ceará, tendo em vista que o referido imóvel adequa-se as características necessárias à Administração, tais como proximidade e espaço físico, conforme justificativa Constante na CI nº109/2006 - NULOG, ofício GAB nº2010/06, da Secretaria Executiva da Educação Básica, como também pela Nota de Autorização de Despesa nº818/2006, todos apensados aos autos em referencia. Quanto ao preço este tem respaldo no Laudo de Avaliação expedido pelo Departamento de Edificações Rodovias e Transportes - DERT, também anexo aos autos. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.400.21152.22.33903600.00.0.000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Respalda-se: Art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: Locador: **RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES**. (O prazo da Locação: 12 (doze) meses). DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2006 RATIFICAÇÃO: LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ

Mary Coeli Bastos Sampaio
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Eloisa Maia Vidal
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº111/2006/PROC. Nº06201820-5

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº111/2006. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Básica, Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, neste ato representada pela Srª. Prefeita EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO CEARÁ, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio Nº111/2006 publicado no D.O.E 27.04.06 mediante justificativa anexa ao Processo nº06201820-5, de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93,

modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes; II – OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor. **CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**, passa a obedecer a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 - Prodeb, 40 – SWAP, e 82 PNATE. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA prevista na **CLÁUSULA SEXTA** do Convênio ora aditado, fica prorrogada a partir de 30 de junho de 2006 até 31 de dezembro de 2006. **CLÁUSULA DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O valor previsto na Cláusula Segunda do Convênio ora aditado, será acrescido de R\$31.048,65 (trinta e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), pagos em parcela única, conforme planilha anexa, parte integrante deste Termo independente de transcrição. **SUBCLÁUSULA ÚNICA –** O valor de R\$15.524,32 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), restante do saldo da 2ª parcela do convênio será repassado em única parcela, juntamente com o valor acrescido no Termo Aditivo, totalizando um valor global de R\$46.572,97 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos); III – **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – **DATA E ASSINANTES:** 13 de outubro de 2006. **LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA PREFEITA MUNICIPAL MANGUABEIRA, ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº156/2006/PROC. Nº06296352-0**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº156/2006. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Básica, Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JAYMIRTON DIOGENES CAVALCANTE, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio nº156/2006, publicado no D.O.E., de 22.05.06, mediante justificativa anexa ao Processo nº06296352-0 datado de 22.08.06, de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como **finalidade a modificação** na classificação dos recursos, a prorrogação do prazo de vigência, acréscimo no valor e alterar a forma de pagamento do Convênio, que tem por objetivo fortalecer o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, objetivando viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo em vista a perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor. **CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA**

– **DA ORIGEM DOS RECURSOS**, passa a obedecer a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 - Prodeb, 40 – SWAP, e 82 PNATE. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA prevista na **CLÁUSULA SEXTA** do Convênio ora aditado, fica prorrogada a partir de 30 de junho de 2006 até 31 de dezembro de 2006. **CLÁUSULA DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O valor previsto na Cláusula Segunda do Convênio ora aditado, será acrescido de R\$12.061,07 (doze mil, sessenta e um reais e sete centavos), pagos em parcela única, conforme planilha anexa, parte integrante deste Termo independente de transcrição. **SUBCLÁUSULA ÚNICA –** O valor de R\$55.336,27 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) restante do saldo da 2ª parcela do convênio será repassado em única parcela, juntamente com o valor acrescido no Termo Aditivo, totalizando um valor global de R\$67.397,34 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos); III – **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – **DATA E ASSINANTES:** 20 de outubro de 2006. **LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, JAYMIRTON DIOGENES CAVALCANTE - PREFEITO MUNICIPAL POTIRETAMA, ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº228/2006/PROC. Nº06440321-1**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº228/2006. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº228/2006, publicado no D.O.E de 29 de junho de 2006, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº06440321-1, datado em 30 de outubro de 2006, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de Convênio, que tem por objetivo descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de JUAZEIRO DO NORTE, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que fazem parte integrante do Convênio Original independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O Prazo previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do convênio ora aditado será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007; III – **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – **DATA E ASSINANTES:** 20 de dezembro de 2006. **LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO PREFEITO MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE. TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº259/2006/PROC. Nº06338252-0**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº259/2006. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato

representado pelo Excelentíssimo Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA DE QUEIROZ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº259/2006, publicado no D.O.E de 29.06.2006, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº06338252-0, datado em 26.09.2006, regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, que tem por objetivo, desenvolver o projeto de construção das quadras cobertas com estrutura metálica, situadas nas escolas do Ensino Fundamental: Senador Virgílio Távora – Croata, Edite N. da Costa – Pajeú, Raimundo Nogueira de Queiroz – Coaçu e Joaquim Amâncio Bezerra - Mangabeira, no Município de PACAJUS, de acordo com o Plano de Trabalho e Orçamento com as especificações em anexo ao Convênio Original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA do Convênio ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2006; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 11 de dezembro de 2006. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL PACAJUS. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº111/ 2003/PROC. Nº06440527-3

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº111/2003. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Excelentíssimo Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA DE QUEIROZ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº111/2003, publicado no DOE de 16/12/2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE Nº22, de 20 de abril de 2006, o Acordo de Empréstimo nº4591- BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº06440527-3, datado de 30 de outubro de 2006, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência previsto na Cláusula Sexta do convênio referente a 4ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA: A vigência prevista na CLÁUSULA SEXTA do convênio ora aditado, fica prorrogada a partir de 01 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2006. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL PACAJUS. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/2003/PROC. Nº06336912-5

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/2003. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato

representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, e a **SOCIEDADE PESTALOZZI DE CRATEÚS**, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada por sua Presidente MARIA DO CARMO FERNANDES JORQUEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº024/2003, publicado no D.O.E de 31.07.03, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº06336912-5, datado em 08 de novembro de 2006, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do convênio ora aditado será prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2006. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MARIA DO CARMO FERNANDES JORQUEIRA - DIRETORA DA ENTIDADE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de dezembro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº366/2005/PROCESSO Nº06239822-9

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº366/2005, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, representada pela Sra. Prefeita MARILENE CAMPELO NOGUEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº366/2005, publicado no D.O.E. de 30.12.05, mediante justificativa anexa ao Processo nº06201820-5.; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, que tem por objetivo a construção reforma e ampliação em escolas municipais no Município de ARACOIABA, de acordo com o Plano de Trabalho e Orçamento com as especificações em anexo ao Convênio Original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O Prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA do Convênio ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de dezembro de 2006.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.; IV – DATA E ASSINANTES: 20 de novembro de 2006. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica - MARILENE CAMPELO NOGUEIRA, Prefeita Municipal de ARACOIABA.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASJUR

*** **

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2006

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com base nas disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, nos Decretos Federal nºs. 3.555, de 08/08/2000 Dec. 5450, 3.697, de 21/12/2000, 3.722, de 09/01/2001, Decreto Estadual nº26.972 de 25/03/2003, 28.089 de 12/01/2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Classificou **vencedor** no PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2006 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender a Célula de Central de Dados desta Secretaria). Com o menor preço a empresa: **INFLUXO INFORMÁTICA LTDA-ME** com o valor global do Lote I de R\$15.999,00 (Quinze mil novecentos e noventa e nove reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

Mary Coeli Bastos Sampaio
PREGOEIRA

*** **